



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 24, TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PODEMOS-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 12^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 8 DE MARÇO DE 2021

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Comemorar o Dia Internacional da Mulher e homenagear as mulheres chefes de família, as mulheres negras, as mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia e as mulheres que atuam diretamente no combate à COVID-19, nos termos do Requerimento nº 708/2021, da Senadora Rose de Freitas e outros Senadores.	7
1.2.1 – Fala da Presidência	7
1.2.2 – Oradores	
Senadora Rose de Freitas	10
Senadora Zenaide Maia	14
Senadora Nilda Gondim	15
Senadora Daniella Ribeiro	15
Senador Paulo Paim	17
Senadora Maria do Carmo Alves	20
Senadora Leila Barros	20
Senadora Simone Tebet	23
Senador Esperidião Amin	24
Senador Fabiano Contarato	25
Senador Fernando Bezerra Coelho	27
Senador Paulo Rocha	28



Senador Humberto Costa	30
Senador Wellington Fagundes	32
Senadora Eliziane Gama	35
Senadora Leila Barros	38
Senador Wellington Fagundes	39
Senador Izalci Lucas	41
1.3 – ENCERRAMENTO	44

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 16/2021, na origem (Mensagem nº 5/2021, no Senado Federal), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.	46
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.2 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 112/2021, do Senador Humberto Costa, que <i>susta os efeitos da Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra que “Institui Grupo de Trabalho para realização de Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos”.</i> ...	59
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 773/2021, do Senador Jorge Kajuru, que <i>altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o estabelecimento, pelas empresas, de sistemas de logística reversa para a reutilização e reciclagem das embalagens.</i>	65
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 783/2021, do Senador Carlos Fávaro, que <i>altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para adequar à Emenda Constitucional nº 97, de outubro de 2017 e redefinir o critério das sobras eleitorais.</i>	70
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 786/2021, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a vinculação entre a educação escolar e as práticas familiares e prever o estudo da parentalidade responsável nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.</i>	79
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 787/2021, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.</i>	85
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 789/2021, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre o direito à estabilidade gravídica às trabalhadoras temporárias.</i>	89
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Nº 790/2021, do Senador Fabiano Contarato, que <i>altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação, e dá outras providências.</i>	93
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----



Nº 791/2021, do Senador Fabiano Contarato, que altera a <i>Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para realizar ajustes redacionais em seu art. 395.</i>	98
Nº 792/2021, do Senador Fabiano Contarato, que altera a <i>Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 para promover o direito à não discriminação da mulher trabalhadora em razão da maternidade e propiciar a distribuição igualitária do trabalho não remunerado entre mulheres e homens.</i>	102
Nº 795/2021, do Senador Wellington Fagundes, que altera a <i>Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização dos recursos por Estados e Municípios.</i>	115

2.1.4 – Requerimentos

Nº 816/2021, do Senador Paulo Rocha, de informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.	121
Nº 817/2021, do Senador Paulo Rocha, de informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.	124
Nº 818/2021, do Senador Paulo Rocha, de informações ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo.	127
Nº 820/2021, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.	130
Nºs 824, 825, 828, 833, 839 e 840/2021, de diversos Senadores, de adição de assinatura ao Requerimento nº 841/2021.	135
Nº 826/2021, do Senador Lucas Barreto, de retirada das Emendas nºs 7 e 8-PLEN ao Projeto de Lei nº 4199/2020.	147
Nº 832/2021, do Senador Paulo Rocha, de informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	149
Nº 841/2021, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos acerca do uso de tratamento profilático no combate à COVID-19.	154

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	157
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	160
5 – LIDERANÇAS	161
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	163
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	167
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	169
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	214



**Ata da 12^a Sessão, Especial,
em 8 de março de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, das Sras. Rose de Freitas e Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 17 horas e 8 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial remota foi convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, e em atendimento ao Requerimento nº 708, de 2021, da nobre Senadora Rose de Freitas e outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A Sessão é destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e a homenagear as mulheres chefes de família, as mulheres negras, as mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia e as mulheres que atuam diretamente no combate à pandemia do Covid-19.

A Presidência informa que esta sessão terá a participação das nossas Senadoras que compõem a valorosa bancada feminina do Senado Federal e que prestarão a sua homenagem às mulheres nesta data tão importante.

Declaro que estarão abaixadas as mãos e agora poderão ser reiniciadas as inscrições para pronunciamentos nesta sessão especial.

Eu me permito, antes de passar a Presidência desta sessão a nossa estimada e querida Senadora Rose de Freitas, que a presidirá nesta tarde, pedindo vênia à Senadora Rose, às demais Senadoras da nossa bancada feminina e aos Senadores, um breve tempo para o pronunciamento da Presidência do Senado Federal.

Esta sessão especial resulta da aprovação do Requerimento nº 708, de 2021, cujo propósito é celebrar o Dia Internacional da Mulher. Prestaremos merecidas homenagens às mulheres que atuam diretamente no combate à Covid-19, às mulheres chefes de família, às mulheres negras, às mulheres vítimas de violência doméstica durante a pandemia.

Esses são os termos em que o pedido foi proposto pelas Senadoras Rose de Freitas e Zenaide Maia e pelos Senadores Humberto Costa, Jaques Wagner, Paulo Paim, Vanderlan Cardoso, Weverton e Roberto Rocha, todos signatários do requerimento inicial.

Nossa visão é a de que, a despeito da persistência de desigualdades que prejudicam as mulheres, esforços gigantescos têm sido feitos pelo Congresso Nacional e que, com fé e compromisso, seguiremos aprovando políticas públicas que contribuam não só para a superação de situações iníquas que ainda afetam negativamente as mulheres, mas também para elevar todas as mulheres ao lugar de dignidade de qual são merecedoras.

Desde 1921, o Oito de Março tem se consagrado como o Dia Internacional da Mulher, embora as primeiras celebrações nesse sentido remontem a 1908. Seja pelos movimentos pela igualdade econômica, cívica, política e social, seja pelas injustificáveis penalidades impostas às mulheres, não há dúvida de que, ao celebrar esta data, estamos sempre dando um passo em direção à evolução humana, em direção às relações sociais mais justas.

Por um lado, não podemos ficar julgando o passado com o olhar de hoje, mas, da mesma maneira, não podemos nos escusar de realizar críticas bem fundamentadas a determinadas práticas que imperaram até recentemente, práticas atentatórias à própria Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948. Não se justificava, por exemplo, que, em 1916, a mulher casada recebesse a qualificação de relativamente incapaz, como foi feito no Código Civil daquele ano. Ainda que não houvesse, por exemplo, uma forte participação da mulher na mão de obra do setor industrial, apenas o preconceito e uma cultura fortemente patriarcal e equivocada justificavam o fato de que as mulheres, ao se casarem, perdiam sua plena capacidade. Para trabalhar fora de casa, a mulher precisava da autorização do marido. E essa situação esdrúxula perdurou até o início da década de 60.



Felizmente, alguns passos vêm sendo dados para superação de desigualdades inconcebíveis em uma sociedade civilizada ou, ao menos, que pretende ser assim considerada. Um deles, com certeza, foi a Lei do Divórcio, uma iniciativa deste Congresso Nacional, que precisou aprovar uma emenda constitucional a fim de preparar o advento daquela lei.

Como corolário de tantas legítimas reivindicações das mulheres, a Constituição de 1988, da qual a Senadora Rose de Freitas participou, em seu art. 5º, além de proclamar a igualdade de todos perante a lei, reforçou esse preceito, vedando distinções de qualquer natureza. E, no inciso I daquele inspirado artigo, declarou que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

No que diz respeito à família, a Constituição Cidadã reforçou, no seu art. 226, §5º, que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher. Ao sacramentar o entendimento de que a entidade familiar é aquela comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, reforçou civilmente o papel da mulher, algo bem relevante em um país em que tantas ocupam o lugar de chefes de suas respectivas famílias.

No campo da participação política, em especial, são notórios os resultados do esforço do Congresso Nacional pela ampliação da presença das mulheres na representação política nacional. Recordemos que, em 1997, havia 34 Deputadas Federais e 6 Senadoras e que, em 2021 são 75 as Deputadas e 12 as Senadoras hoje no nosso Senado Federal. Isso corresponde a 14,6% de representação feminina na Câmara e cerca de 14% no Senado. Indago: essa representatividade poderia ser maior? Evidentemente a resposta é sim, certamente, uma vez que a população brasileira é composta por 51,8% de mulheres.

Essa expectativa de crescimento, a bem da verdade, é comum a dezenas de nações. De 191 países pesquisados pela Interparlamentar, uma organização ligada à Organização das Nações Unidas, estimado Senador Paulo Paim, que vejo aqui na tela, só em 4 deles a presença parlamentar feminina é igual ou superior à dos homens – em 4 de 191! E o fato de o Brasil ocupar a posição 140 entre esses 191 países dá a noção exata da urgência da nossa tarefa no Congresso Nacional. Entretanto, graças à força dos movimentos em favor da presença feminina na política brasileira em todas as instâncias legislativas, uma série de políticas têm sido adotadas nesse sentido nos últimos 30 anos.

Em vista dos compromissos internacionais assumidos pela Nação brasileira, estamos alinhados com a resolução da ONU oriunda da Plataforma de Ação Mundial da IV Conferência Mundial da Mulher. Para cumprir os compromissos, temos adotado ações afirmativas para acelerar a diminuição das defasagens de gênero na participação do poder político.

Nessa esteira, uma lei de 1995 garantiu que pelo menos 20% das vagas de cada partido ou coligação deveriam, então, ser preenchidas por candidaturas de mulheres. Mas, naquele momento, essa determinação estava circunscrita às câmaras municipais. Na sequência, em 1997, estendeu-se tal obrigação às assembleias estaduais e à Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo, começava a figurar o patamar de 30% das vagas potenciais para as mulheres.

Mais recentemente, essa exigência se estendeu ao número das candidaturas efetivas de cada coligação, mas ainda sem a contrapartida de destinação de recursos do Fundo Partidário para as candidaturas femininas. Novas medidas vieram corrigir essa distorção e, após sucessivos aperfeiçoamentos, desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 97, de 2017, a partir de 2020 foram proibidas as coligações nas eleições proporcionais e cada partido ficou obrigado a oferecer candidaturas femininas no percentual mínimo de 30%.

Essa medida, na prática, foi reforçada pela decisão do egrégio Supremo Tribunal Federal de que devem ser equiparados tanto o patamar legal mínimo de candidaturas femininas quanto o mínimo de recursos de fundo partidário a serem destinados às candidatas, isto é, 30% de candidaturas femininas e 30% de recursos do fundo partidário para tais candidaturas.



Medidas semelhantes às adotadas para aumentar a presença feminina na representação política estão sendo tomadas em outros Poderes. No Judiciário, as mulheres ocupavam somente 24,6% dos cargos de magistrados, um quarto aproximadamente, em 1988. Hoje, esse patamar saltou para 38,8% de magistradas em atividade no Brasil.

Temos a certeza de que o Conselho Nacional de Justiça e as demais instâncias do Poder Judiciário, em sua sabedoria e compromisso, estão a envidar esforços para melhorar cada vez mais essa proporção. Até mesmo porque as mulheres representam 56% de todos os inscritos da Ordem dos Advogados do Brasil. Na faixa de profissionais até 25 anos de idade, chegam a representar 64% dos inscritos. E basta, nobre Senador Paulo Rocha, frequentar uma faculdade de Direito para se identificar essa realidade de uma maioria feminina nas faculdades de Direito do Brasil.

Já na área médica, as mulheres representavam, em 2017, 45,6% dos profissionais. Mas, entre médicos mais jovens, as mulheres já representam 57,4% no grupo de até 29 anos e 53,7% na faixa entre 30 e 34 anos. Essas duas profissões que citei, do Direito e da saúde, constituem uma boa ilustração do fato de que 25% das mulheres brasileiras de 25 a 34 anos têm o ensino superior, ao passo que, entre os homens da mesma faixa etária, só 18% completaram a graduação.

É claro que é necessário, desde sempre, fazer com que a melhor qualificação acadêmica corresponda também a uma melhor colocação e remuneração no mercado de trabalho, mas, infelizmente, isso ainda não ocorre, basta ver que a empregabilidade de mulheres brasileiras de 25 a 34 anos com ensino superior é de 82%, ao passo que, entre os homens que têm ensino superior, esse índice sobe para 89%.

Como se vê, há passos a serem percorridos para se alcançar a equidade. Todos esses desafios, no dramático momento que vivemos, nessa quadra da história nacional e do mundo, devem se inserir no contexto maior dos desafios que enfrentamos no combate à pandemia do Covid-19. Desde o instante inicial em que foi reclamada a participação do Parlamento, respondemos firmemente com a aprovação rápida das medidas legislativas mais urgentes e necessárias.

Uma delas, com certeza, foi a aprovação do auxílio emergencial, que se pretende reeditar neste ano de 2021. Como se lembram, a proposta inicial de R\$200,00 foi elevada para R\$600,00, com a possibilidade de as mulheres chefes de família receberem R\$1,2 mil.

Essa informação ganha a maior relevância quando destacamos que 40% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres. São mais de 28 milhões de famílias, 40% das quais são chefiadas por mulheres negras. O auxílio diferenciado para as mulheres que chefiam sozinhas suas famílias nos pareceu um imperativo moral incontornável naquele momento.

Ora, até o primeiro mês deste ano, o auxílio emergencial beneficiou 68 milhões de pessoas diretamente, totalizando um gasto público sem precedentes, de fato, mas necessário, de mais de R\$300 bilhões, algo bem superior, por exemplo, ao Bolsa Família, que tinha um orçamento de cerca de R\$35 bilhões ao ano. Mais recentemente, o Senado aprovou a PEC Emergencial, nº 186 de 2019, que permitirá, dentro de um protocolo fiscal, a continuidade do pagamento do auxílio emergencial.

No final do ano passado, aprovamos a Lei 14.107, de 3 de dezembro de 2020, que abriu crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de quase R\$2 bilhões, com o objetivo de garantir a distribuição de vacinas seguras e eficazes à população.

No início deste ano, aprovamos a Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021, que traça um plano para a aquisição das vacinas, sua distribuição e o treinamento dos profissionais de saúde envolvidos na campanha, entre outras medidas.

Esses são destaques no conjunto de dezenas de proposições que apreciamos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus e, conforme descreve o requerimento desta sessão especial, é um assunto também a ser tratado neste contexto.



Nosso reconhecimento, portanto, a todas as mulheres que, durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19, para além das nossas doze guerreiras Senadoras da República, mas muitas mulheres que enfrentam o coronavírus, têm demonstrado tanta coragem e tanta garra nas diversas frentes, nos respectivos lares, guarnecedo os seus, nos postos de saúde e hospitais, na assistência social, na educação, na segurança e em todos os campos em que as mulheres marcam presença e atuam com liderança.

Sendo o Congresso Nacional um foro fundamental de apreciação e aprovação de políticas públicas essenciais à Nação, avalio que temos tido, sim, um olhar atencioso para a superação das desigualdades marcadas pela condição de gênero. E manteremos esse olhar, pois só com ele conseguiremos assegurar, de maneira perene, a dignidade da mulher em qualquer campo e em qualquer tempo, a representação política, a segurança, o acesso à cultura, à educação e à saúde.

Que tenhamos um Dia Internacional da Mulher marcado pela reflexão, pela fé e pela esperança, mas, sobretudo, por ações efetivas que defendam e tutelem os direitos das mulheres brasileiras.

E, por fim, anuncio à nossa bancada de Senadoras da República, igualmente aos Senadores da República e à sociedade brasileira, que amanhã, na sessão deliberativa do Senado Federal, apreciaremos uma pauta concebida pelas mulheres do Senado Federal: a criação da representação feminina através de uma líder mulher que poderá ter vez, voto e voz no Colégio de Líderes para definir a pauta do Senado Federal, o Projeto de Resolução nº 6, de 2021, relatado pela Senadora Rose de Freitas; igualmente o PL 1.369, de 2019, que tipifica o crime de perseguição, o chamado *stalking*, tendo como Relator aquele que o foi na comissão temática, o Senador Rodrigo Cunha; o PL 3.475, de 2019, que prevê a remoção, a pedido da servidora, em caso de violência doméstica; o PL 781, de 2019, que regulamenta as delegacias especializadas de atendimento à mulher, tendo como Relator o Senador Fabiano Contarato, sensível à causa das mulheres e Delegado de Polícia por profissão, obviamente apto a relatar essa matéria; e o estímulo à participação da mulher na ciência, através do PLS 398, de 2018, tendo como Relatora a Senadora Soraya Thronicke. Obviamente, o que mais demandamos neste instante no Brasil é ciência, e a participação feminina na ciência é fundamental e é o que encerra esse PLS 398, de 2018.

Com essas considerações, gostaria de agradecer o requerimento da Senadora Rose de Freitas, subscrito por tantas outras e tantos outros Senadores e Senadoras, desejar uma boa sessão especial de homenagem às mulheres e, com muita satisfação e honra, transfiro a Presidência dos trabalhos para que, remotamente, a Senadora Rose de Freitas possa presidir esta sessão com a sua capacidade muito especial de conduzir os trabalhos desta Casa, exercendo essa liderança nata nessa pauta feminina.

Muito obrigado, Senadora Rose. Agradeço a todos os demais Senadores e Senadoras.

Transfiro a Presidência à nobre Senadora Rose de Freitas.

Muito obrigado.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discursar.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, é difícil não se emocionar com o seu discurso, Presidente.

Nós temos, no Dia Internacional da Mulher, às vezes, nos conciliado nas ideias do quanto caminhamos. Nós caminhamos muito, muito, basta lembrar que, não faz muito tempo, só em 1932, nós tivemos direito ao voto.

V. Exa. aborda no seu discurso que a mulher, até para sair de casa para trabalhar, precisava da autorização do marido. V. Exa. relembra...

Estou com dificuldades. Quem puder me ajudar...

V. Exa., em seu discurso, nos traz hoje – algo marcado em nossas almas – um dado muito específico. Passamos por muitas Presidências, por muitas em que demos verdadeiros murros em ponta de faca para conseguirmos colocar uma ou outra matéria ou, quem sabe, fazer uma semana meia-boca de matéria das mulheres, para que a gente pudesse avançar nas iniciativas da Daniella, da Leila, do Paim, do próprio



Amin, da Zenaide, do Paulo Rocha, avançar em iniciativas de lei que pudessem significar mais conquistas para as mulheres.

Hoje, é tão difícil, Presidente, podemos estar aqui comemorando o Dia Internacional da Mulher, até porque os levantamentos mostram que, à frente dessa luta em combate à pandemia, são as mulheres que mais morrem; são as mulheres que, somadas, significam a maior mão de obra dentro da enfermagem, dentro da área médica, entre as atendentes, auxiliares; enfim, são as mulheres que estão na linha de frente ajudando, com a sua sensibilidade, com a sua humanidade, com o seu compromisso. São mulheres que passam meses sem ir a casa ver o seu filho, a sua mãe, a sua família. São as mesmas mulheres, Sr. Presidente! Sãs mesmas que, quando o pai morre, cuidam da mãe que fica sozinha. São as mesmas que assumem os filhos de outras mulheres. São as mesmas que, quando algumas amigas perdem os seus entes mais queridos, se somam no esforço de compartilhar a dor e apontar a saída para os problemas.

É um momento muito conturbado para que possamos celebrar, como nós gostaríamos, o dia 8 de março. Este momento cobra uma atenção especial que as suas palavras registraram. E o que eu considero um avanço aqui nesta tela? As suas palavras... Mais do que suas palavras, o seu compromisso, que não precisou ser cobrado, Sr. Presidente. O senhor partiu imediatamente para a ação, não só para colocar em pauta uma reivindicação antiga... Imaginem vocês que eu tive seis mandatos de Deputada Federal e em todos os momentos nós reivindicávamos a participação das mulheres no Colégio de Líderes. Estamos vendo que isso, efetivamente, foi praticado e estará em votação amanhã.

Nós estamos brigando há muito tempo para termos mais matérias de interesse das mulheres nas pautas. Sabemos como somos tratadas. A cada um dos colegas que aqui estão, alguns muito especiais... A minha mesa aqui está cheia de flores. Deixem-me mostrar para vocês: são flores aqui e flores ali, todas dos nossos colegas Parlamentares. Mas o que estava escrito no cartão do Telmário, no cartão da Defensoria, dos assessores do Senado, dos funcionários da Casa era que nós não desanimássemos. E não vamos nos desanimar. Temos o Presidente Rodrigo Pacheco por dois anos, Nilda Gondim, e sabemos que teremos um parceiro não apenas eventualmente no Dia Internacional da Mulher, mas teremos um parceiro por dois anos, companheiro do dia a dia, Leila Barros, que vai lembrar do que nós falamos na lista que foi enviada hoje para a reunião de Líderes, da perseguição. Ele não se esqueceu. Ele também é autor de uma matéria que nós fizemos questão de incluir por sugestão de todos os Parlamentares.

Zenaide, eu disse uma vez que é tão importante que a gente não se sinta só, como o povo brasileiro estava se sentindo há pouco tempo, nessa pandemia, com a falta de amparo institucional do Governo para tomar as decisões cabíveis na hora certa. Nós não estamos falando de roteiros, nós não estamos falando de histórias; nós estamos falando de vidas.

Eu aproveito aqui para registrar os parabéns ao Governador Wellington Dias, com quem eu não tenho intimidade nem convivência assídua, pelo gesto, que mostra no seu rosto o desespero que todas nós mulheres estamos sentindo para procurar o apoio necessário para termos vacina – vacina!

Nisso também, Presidente, o senhor não falhou, o senhor não se omitiu, não descuidou, porque muitas vezes o que para nós importa é que não se descuidem de nós: as outras, aquela que está ali do lado, a companheira do dia a dia, a mãe desta humanidade inteira – mais de 50% da população –, mulheres sobrecarregadas de trabalho, mulheres sofridas, mulheres que estão por décadas e décadas lutando para confirmar o direito de um salário igual. Só isto: mesma função, salário igual! Parece incrível que em 2021 nós estejamos falando desse mesmo assunto sobre o qual, repetidas vezes falamos, Paim, reiterando o direito elementar da igualdade.

Portanto, suas palavras, mais do que suas palavras, seus gestos, eu quero lhe dizer que eles estão na alma de todas as Senadoras, de todos que estão assistindo, de todos que sabem como é importante ter no nosso ombro ao lado alguém que comungue dos nossos sonhos – não são ambições; são sonhos –, das



nossas lutas e das nossas conquistas.

Pelo tempo que durar esta caminhada e nós estivermos juntos nessa estrada, eu quero dizer que o senhor se expôs diante de nós como um companheiro, e é por isso que eu quero lhe falar muito obrigada por essa abertura, muito obrigada por estarmos nessa quadra da vida e da história do País fazendo o que está fazendo e, sobretudo, ombreando com todas nós, mulheres.

Muito obrigada, Presidente, que é filho de uma mulher, companheiro de uma mulher! Só tenho a dizer que V. Exa. faz jus ao dizer que somos iguais e que caminharemos juntos para vencer várias etapas enquanto o senhor estiver sentado a essa mesa. Que Deus lhe augure muitos bons dias na sua luta pelo Brasil, por justiça social e, sobretudo, por igualdade entre homens e mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Muito obrigado, Senadora Rose de Freitas. Suas palavras me comovem, mas também me estimulam muito nesse compromisso afirmado – e, agora, reafirmado – com as mulheres do Brasil através das nossas 12 Senadoras da República, que são verdadeiras guerreiras na defesa dessa pauta feminina.

E a sessão de amanhã será uma sessão dedicada e destinada a essas matérias, inclusive o projeto de resolução, de sua relatoria, que criará essa representação, de vez, das mulheres no Colégio de Líderes para definirem a pauta do Senado Federal. Então, é realmente um grande avanço, uma grande inovação muito importante para a sociedade brasileira.

Cumprimento a todas vocês pelo 8 de março, pelo Dia Internacional da Mulher, e vamos ombrear sempre com essa luta que imediatamente exige vacinação para todos e auxílio emergencial para as pessoas mais carentes.

Muito obrigado.

V. Exa., agora, tem a condução para dar a palavra, dentro da ordem dos trabalhos, a todos os Senadores e Senadoras inscritos.

Muito obrigado, Senadora Rose.

(O Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para discursar - Presidente.) – Muito obrigada.

Eu gostaria de lembrar aos nossos colegas e às nossas colegas que esta sessão é uma sessão diferenciada. Aqui nós iremos homenagear mulheres que estão à frente nessa luta contra a pandemia; mulheres que se destacam no Brasil e, muitas vezes, que nem se destacam, mas que tiveram papel e têm papel importante e que merecem ser lembradas aqui, no campo da ciência, no campo do atendimento humanitário e no combate à pandemia.

Eu queria, antes de mais nada, dizer que as minhas duas homenageadas, três homenageadas, aliás, serão a Zeni Bueno Pereira, Técnica de Enfermagem, que atuava na linha de frente do combate ao coronavírus e que, senhoras e senhores, infelizmente, faleceu no dia 27 de fevereiro, em Itapema, Santa Catarina, na lista de espera. Zeni, dedicada e suademente, noite e dia, no combate ao coronavírus, assistindo às pessoas, todas elas, com a maior dedicação, morreu, no dia 27 de fevereiro, na lista de espera por um leito de UTI. Ela tinha 53 anos. Deixou dois filhos, de 22 e 15 anos. Zeni tocou o coração de todas as pessoas com o seu exemplo de dedicação e de amor ao trabalho. Não era justo, mas ela faleceu à espera de cuidados médicos, como ela deu tantas vezes, à espera de alguém que poderia ter-lhe salvado a vida, de um leito.

A outra pessoa que eu gostaria de homenagear é Margareth Dalcolmo. Quem no Brasil não conhece essa pneumologista, essa professora, pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Margareth é uma



mujer sem medo. Desde o início da pandemia, ela tem desempenhado relevante papel de sensibilizar a população, trazer as informações, falar sobre a importância da adoção de uso de máscaras, distanciamento social, de estratégias que ela cobrou, e inconsistentemente cobra, do Governo no combate ao coronavírus.

Margareth defende a ciência e merece a nossa homenagem. A história da luta das mulheres por melhores condições de vida e de trabalho encontra nela uma identidade absoluta. Uma mulher que estudou, nasceu em Colatina, cursou a Emescam, foi para o Rio de Janeiro, é um destaque importante no nosso País. Na sua humildade, ela não faz questão de holofotes, ela não faz questão de honrarias; ela faz questão apenas de cumprir o seu juramento médico, o que aprendeu a colocar a serviço da ciência e do povo brasileiro.

Então, eu queria homenagear essas mulheres e, por fim, homenagear, tristemente, a Luana. Luana é uma pessoa, uma moça, uma jovem de 25 anos que foi esfaqueada várias vezes pelo ex-marido, ex-companheiro, Rodrigo Pires. Rodrigo achou que tinha o direito – porque Luana queria seguir um caminho, procurar seu destino, a felicidade – de interromper a vida dela.

E isso quem fala é a autora do projeto de feminicídio que torna imprescritível, Paim, o crime de feminicídio e que está, até hoje, na Câmara. Como é que um político acha que esse projeto pode esperar? As estatísticas estão mostrando: matam-se mulheres a cada minuto neste País. Mulheres que, com a autonomia das suas vidas, querem procurar um caminho, querem ter liberdade, querem se distanciar do seu alagoz, e não têm direito.

Portanto, eu vou aqui homenagear também uma jovem de 25 anos que perdeu a sua vida. Poderia ser uma Margareth Dalcomo, poderia ser uma Zeni, mas que, apenas pelo direito de poder expor o seu pensamento, por procurar a sua liberdade, perdeu a sua vida.

Ao citar essas três mulheres, eu quero homenagear todas as mulheres do nosso País e dizer que temos muito o que fazer. Nós, mulheres, sabemos da importância de acabar com essa discriminação de gênero, acabar com a humilhação. Por isso, nós festejamos quando encontramos um companheiro como o Presidente desta Casa, disposto, aperfeiçoando os nossos instrumentos de luta para que possamos avançar.

É isso o que eu queria dizer.

Hoje não conseguiremos fazer distribuição de rosas, não conseguiremos fazer discursos alegres, não conseguiremos comemorar, mas apenas relembrar que a luta contra a pandemia tem que ser uma bandeira, sobretudo da mulher, para que possamos dizer que este Brasil não pode ficar indiferente e não pode permitir que o Presidente da República fique indiferente e que olvide aquilo que a população brasileira está dizendo e que o mundo está falando, colocando-nos na situação em que estamos hoje, envergonhados diante do mundo.

Por isso, eu quero abraçar as minhas companheiras virtualmente, todas elas: as serventes da Casa, as secretárias, as advogadas, as professoras, as médicas e dizer que nós estamos integralmente, de corpo e alma. Eu posso esquecer qualquer coisa na minha vida, mas eu não posso esquecer a minha condição de mulher, com a qual eu vim ao mundo, filha de uma mulher, mãe de uma mulher e avó de uma mulher. Nós temos que estar nos lembrando sempre disso. A história nos trouxe até aqui desse tamanho, dessa forma. Portanto, nós vamos hoje comemorar o Dia da Mulher, lembrando os outros desafios que nós temos pela frente.

Eu me sinto muito honrada em estar aqui ajudando a coordenar esta sessão e quero dizer que nós deveremos nos revezar.

A palavra está franqueada para as mulheres, mas, sobretudo, eu quero dizer que os homens serão muito bem-vindos aqui nesta sessão para conversar conosco, para partilhar conosco este momento. Se ele não é integralmente de júbilo, ele é pelo menos de reconhecimento de que a luta está aí e que ela continua.

Eu quero, em seguida, ceder a palavra à Senadora Zenaide Maia; em seguida, à Nilda Gondim; em



seguida, à Daniella Ribeiro; em seguida, à Simone Tebet; em seguida, ao Senador Paulo Paim.

Há outras inscrições ainda, com vários Senadores: Esperidião Amin, Adriano Contarato, Paulo Rocha, Fernando Bezerra, Humberto Costa e tantos quantos ainda se inscreverem para se pronunciar.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia, pelo prazo de 5 minutos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Boa tarde, Sra. Presidenta, minha amiga e Senadora Rose de Freitas; colegas Senadoras, colegas Senadores; servidoras e servidores do Senado Federal; e a todos os que nos acompanham!

Quero saudar aqui todas as mulheres brasileiras e me solidarizar, em especial, com aquelas que perderam filhas, filhos, mães, pais, irmãs e irmãos, amigas e amigos para a Covid-19; com as mulheres que estão há um ano trabalhando na linha de frente do combate à Covid, nossas cientistas, profissionais de saúde; com todos que estão na linha de frente e que morreram, muitos, com a Covid. A essas pessoas, os nossos sentimentos, a nossa solidariedade!

Março é o mês do Dia Internacional da Mulher, dedicado a se dar visibilidade às lutas históricas, momento de reconhecer e honrar a trajetória daquelas mulheres que nos antecederam, hora de renovar as nossas forças para avançarmos nas conquistas.

Aqui, eu quero homenagear mulheres do meu Estado, o Rio Grande do Norte, que nos antecederam: a primeira mulher a votar, Celina Guimarães; a primeira Prefeita da América Latina, Alzira Soriano; a escritora Auta de Souza; e também a única mulher Governadora de Estado atualmente.

Março é o mês internacional da mulher, época do ano em que nossos gritos por igualdade, por liberdade e pelo fim da violência encontram mais atenção, também oportunidade de olhar, de ser vista, de falar e de ser ouvida sem ser chamada de louca ou exagerada ou sensível demais. É comum ouvirmos que estamos surtando, que não entendemos isso ou aquilo, todas essas formas de violência que repudiamos, frases machistas que visam a atingir nossa autoestima e a deslegitimar nossa fala, comportamentos que não toleramos mais.

É um mês para intensificar a construção de outro mundo, que é possível, em que meninas e mulheres possam viver sem violência, sem assédio, sem diferença salarial, com respeito à diversidade, sem preconceito de nenhuma natureza, seja de raça, credo, etnia, classe social ou orientação sexual, num mundo e em um Brasil que respeitam as mulheres negras, quilombolas e indígenas, as mulheres do campo, as trabalhadoras.

É também um mês para gritar contra a violência doméstica, mês de luta contra as diferentes violências cotidianas. Essa violência é cometida contra a nossa juventude, em sua maioria, negra, contra as mães negras, que veem seus filhos negros serem mortos em ações de quem deveria defender a população.

Falar em luta das mulheres é enfatizar que as mulheres negras são as que mais sofrem com todos os tipos de violência, doméstica ou urbana; é falar da realidade do Brasil. Pode ser que, em algum outro país – não conheço, mas pode ser –, a luta das mulheres seja separada da luta antirracista, mas, aqui no Brasil, não. Precisamos falar sobre isso. Não é uma questão periférica. É uma questão central. Assim como as mulheres são a maioria da população, os negros, ou seja, os pretos e pardos são a maioria da população também.

Somos mulheres fortes, corajosas, seja no Parlamento, seja nas ruas, nos territórios indígenas, nos territórios quilombolas, no campo, na cidade, nas periferias. Eu me somo a todas essas vozes femininas que exigem vacina, auxílio emergencial já e respeito à vida sem violência.

Eu gostaria de lembrar o seguinte ao povo brasileiro, aos homens, aos colegas Senadores e às mulheres: podemos ser humanamente diferentes, mas precisamos ser socialmente iguais.

Um bom Dia Internacional da Mulher para nós brasileiras!

Quero dizer que aqui todas nós Parlamentares, sem exceção, somos mulheres de fé, aquela fé que faz a gente insistir, persistir e nunca desistir de lutar pelos direitos das mulheres.



Obrigada, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Um abraço grande!

Agora, com a palavra a Senadora Nilda Gondim.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discursar.) – Boa tarde, minhas amigas, colegas, companheiras de trabalho! Quero parabenizar todas.

Quero parabenizar também as funcionárias e as servidoras, aquelas pessoas que nos ajudam a cumprir a nossa missão no Congresso Nacional.

Quero dirigir minha palavra, em primeiro lugar, ao Presidente Rodrigo. Ele mostrou seriedade e respeito às mulheres, mostrou garra e vontade de ajudar, de fazer com que as mulheres se sintam à vontade e determinadas para cobrar, para reivindicar, de fazer com que a gente possa ter oportunidades. Esse projeto de resolução vai nos dar a oportunidade de aparecer com projetos construtivos, vai nos dar oportunidade de vez, voto, serenidade e equilíbrio para conquistar mais espaços de poder.

Eu quero cumprimentá-la, Rose, por esse esforço, pelo seu trabalho também, é claro, e ressalto o trabalho de todas nós, unidas e fortalecidas em um sentido só: aumentar a nossa conquista, com justiça social e, especialmente, com igualdade de tratamento. É disso que nós precisamos também.

Quero mostrar minha solidariedade e meu respeito às pessoas que trabalharam na linha de frente, médicos, enfermeiros, todos. Muitos morreram, assumindo a sua missão, enfrentando essa pandemia horrorosa, que está, tragicamente, deixando tantas pessoas órfãs.

Quero dizer a vocês que este é um dia que vai ser marcado na história das mulheres. É o avanço, é a conquista, é a vontade de servir e de mostrar que nós mulheres podemos, sim, e precisamos deste espaço para conquistar mais justiça social.

Muito obrigada, Rose.

Muito obrigada a todas as companheiras.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Com a palavra a Senadora Daniela Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para discursar.) – Boa tarde, Senadoras, colegas, Presidente!

Hoje é um dia muito especial, obviamente, começando pela reunião realizada pela manhã. participei da reunião de Líderes.

Quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco e, na pessoa dele, cumprimento todos os colegas Senadores que também nos saudaram hoje pela manhã. Através deles, recebemos muitas mensagens.

Houve não só a reafirmação, mas o seu compromisso com o assento da Liderança feminina, da bancada feminina, no Colégio de Líderes.

Quero cumprimentar, em nome das nossas Senadoras, das minhas colegas, das minhas amigas Senadoras, a Senadora Rose de Freitas pela iniciativa desta sessão hoje à tarde.

De forma muito especial, eu diria de forma inusitada – talvez isto seja inusitado para muitos –, quero representar aquilo que todas as filhas hoje gostariam de fazer. Eu quero fazer uma homenagem, na realidade, ao que, durante essa pandemia e a minha vida inteira, foi e tem sido a minha mãe. Eu tenho a certeza de que hoje todos os filhos, neste País inteiro, diante dessa pandemia e diante das lutas que têm sido enfrentadas, gostariam de dizer o que eu vou dizer agora, neste momento.

Senadora Rose, minha mãe é uma mulher de muita fibra, de muita garra, que me inspira muito, pela sua história de vida. Minha mãe também, como eu... Quero dizer que eu, como ela, sou pedagoga, sou educadora. Ela foi diretora de uma escola no Município de Pilar, o terceiro mais antigo Município do Estado da Paraíba. Foi primeira-dama do Município de Campina Grande, onde nasci. Sou filha da terra



de Campina Grande. E minha mãe sempre se doou; há uma característica nela que se chama solidariedade, e isso nunca a largou. Era uma época em que as primeiras-damas trabalhavam simplesmente por quererem servir. Não existia essa história de ter aquele emprego ou aquele cargo. Aqui eu não cito nem critico ninguém. Mas àquela época não existia isso. Era uma época em que, realmente, você desejava fazer o bem, em que queria isso. Essa também era uma escolha de cada um.

Nessa pandemia, minha mãe, Diretora Superintendente da Funasa, mesmo se dividindo entre o seu trabalho, dedicou-se... O meu pai foi Vice-Prefeito de Campina Grande até o final do ano, da cidade de Campina Grande. Ele é extremamente atuante. Meu pai nunca parou em nenhum instante. E nós tivemos um cuidado muito especial com ele pela idade. Ele vai ficar bravo comigo por eu ter dito da sua idade, mas acontece que, por causa da idade dele, a gente brinca muito com ele, porque, mesmo com a idade, ele não para um só segundo. No entanto, a gente teve um cuidado forte com ele. Ele fez três cirurgias que nada têm a ver com a Covid, mas sim com o intestino. E minha mãe se dedicou a ele, deixou tudo e ficou apenas com a Funasa e com meu pai, apesar de, em tese, a gente ter que se dividir. Nós somos quatro filhos. Eu tenho minhas obrigações no Senado; meu irmão, na Câmara dos Deputados; e cada um dos outros irmãos, nas suas atribuições. A gente, no fim de semana, está tendo de se dividir. Mas ela é que levou a luta junto com meu pai. Ela está me vendendo nesta hora.

Eu quero dizer para você, mãe... Qualquer filho hoje, eu tenho a certeza, a maioria dos filhos hoje gostaria de homenagear suas mães por aquilo que elas têm feito. Elas têm se doado dentro de suas casas, nessa luta contra essa Covid, muitas vezes se revoltando, porque nós ainda estamos neste período. Tudo isso vai passar.

Se eu pudesse lhe dar um troféu, eu diria para você que eu lhe dou o troféu da minha vida. Se eu pudesse dar a algo a você, seria a minha vida. Mas, como eu sei que você não a aceitaria – eu também sou mãe e jamais aceitaria o troféu da vida de um filho –, eu quero dizer que você é uma inspiração, assim como todas as mães que se têm dedicado e se doado. O que você tem feito por "painho", a gente não tem como agradecer, nem eu, nem Aguinaldinho, nem Sílvia, nem Pedro, ninguém de nossa família, nenhum de nossos cunhados, cunhadas e netos, enfim.

Eu quero agradecer esta oportunidade que Deus me dá no Senado Federal de honrar meu pai e de honrar minha mãe, dizendo a você, mãe, o quanto você fez diferença durante todo esse ano e que nós vamos sair juntos dessa, em nome de Jesus, com a fé que nós temos em Deus, com o "painho" mais saltitante do que nunca, se Deus quiser, aí nessa luta contra o Covid – Covid ele não teve, graças a Deus –, voltando às atividades que ele tanto ama, que é ver o povo de Campina Grande, abraçá-lo, beijá-lo, e falar com essa gente tão querida.

Muito obrigada, Senadora Rose de Freitas.

E digo a todos os filhos: que vocês possam valorizar seus pais e suas mães neste dia muito especial! Deus abençoe a todos!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – A Senadora Leila Barros tem a palavra. (*Pausa.*)

A Leila entrou? Não?

A Simone pediu para ser...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – A Senadora Leila Barros está em tela.

Senadora, ligue o som, por favor. (*Pausa.*)



Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Cumprimento a minha querida Senadora Presidenta Rose de Freitas, os Senadores e as Senadoras.

Rose, V. Exa. é a primeira signatária para a realização desta sessão. Então, na sua pessoa, eu quero cumprimentar todas as Senadoras e todas as mulheres do nosso País.

É mais um dia 8 de março, mais um dia de lembrarmos as lutas e as conquistas históricas das mulheres, mas, infelizmente, temos neste momento mais a lastimar do que a festejar, também devido à pandemia. Em tempo de pandemia, foram as mulheres que ficaram na linha de frente e que mais perderam a vida: 648 enfermeiras e 551 médicos e médicas.

Presidente, eu nunca pensei que o meu País seria anunciado como o quinto que mais mata mulheres. O Brasil registra um caso de feminicídio a cada sete horas, 61% das mulheres vítimas são negras, 58% dos casos de feminicídio acontecem dentro de casa, com as pessoas próximas à vítima, como o companheiro ou o ex-companheiro que não aceitou o fim daquela história. Precisamos educar os nossos filhos para que deixem de olhar para uma mulher como objeto e a olhem com respeito e igualdade.

O Ministro Dias Toffoli decidiu que fica proibido apelar para a legítima defesa da honra nos tribunais do júri, por entender ser um argumento odioso, cruel, desumano, que, portanto, não pode continuar, como é usado pela defesa daqueles criminosos devido ao feminicídio.

A Rede de Observatórios de Segurança apontou, Presidenta Rose, que cinco Estados brasileiros registraram juntos 449 casos de feminicídio só em 2020, além de 1.283 crimes de gênero contra as mulheres, o que dá uma média de cinco casos de assassinato por dia, números agravados, claro, durante a pandemia, pois as vítimas passaram a ter mais convívio com o agressor devido ao isolamento, porque tem que ter o isolamento.

Em julho, foi promulgada a Lei nº 14.022, que assegura o pleno funcionamento, durante a pandemia, de órgãos – é importante – de atendimento às mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e violência doméstica ou familiar contra as mulheres.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, hoje – notícia boa também, não é? – está sendo instalada a 4ª Vara do Júri especializado em feminicídio e o 2º Juizado da 3ª Vara do Júri da Comarca de Porto Alegre.

Não bastasse tudo isso, as mulheres também encaram um enorme desafio de inserção no mercado de trabalho, em busca de melhores cargos de qualidade salarial. Por isso, fui Relator – e você me ajudou, Senadora – do PLS 88, de 2015, que assegura salário igual para homens e mulheres na mesma função; aprovamos no Senado, por unanimidade, e foi para a Câmara. Mas há outro, que é do Deputado Marçal Filho – eu brigo há 15 anos –, o PLC 130, o qual também relatei no Senado. Só que esse, se for aprovado no Senado, vai para sanção, então, não deixam aprovar. Deixaram aprovar aquele que ia para a Câmara, para engavetar lá. Faço um apelo aos Senadores e Senadoras: nesta semana, coloque em pauta o 130, que, aprovado, vai para sanção. As mulheres merecem uma resposta imediata do Congresso Nacional via esse projeto.

Mas, Senadora, sabe que eu gosto de poesia? E me socorro aqui da querida poetisa Cora Coralina, que disse:

Eu sou aquela mulher
a quem o tempo muito ensinou.
Ensinou a amar a vida
e não desistir da luta,
recomeçar na derrota,
renunciar a palavras



e pensamentos negativos.

Acreditar nos valores humanos
e ser otimista.

Com essa pandemia do Covid-19, as mulheres foram, com certeza, as mais afetadas, em todas as áreas. O Sebrae apontou que a pandemia interrompeu o ciclo de crescimento de quatro anos contínuos da participação feminina na área do empreendedorismo. A proporção de mulheres entre os donos de negócio caiu quase um ponto percentual em comparação com o mesmo período de 2019, chegando a 33,6% de cerca de 25,6 milhões de empreendedores no País.

Entre as razões que explicam essa ruptura está: o desequilíbrio na divisão de tarefas – eu acho essa parte muito importante - das chamadas tarefas domésticas, um problema que atinge todas as mulheres; a vulnerabilidade, histórias que aparecem mais nesse período de pandemia, é outra delas; e a feminização do cuidado. Ainda se atribui a responsabilidade de cuidar à mulher, sendo que o desafio é de todos, o cuidado é de todos, a responsabilidade é de todas e de todos, e não só da mulher, é coletiva, os cuidados com os filhos, com a casa e outros. Segundo pesquisa de gênero e número, 41% das mulheres que mantiveram seus trabalhos durante a pandemia afirmaram que passaram a trabalhar muito mais agora.

O desemprego causado pela pandemia trouxe marcas profundas para a população negra e periférica. O elevado número de mortes de mulheres negras é uma evidente consequência, querida Presidenta, do processo histórico de exclusão social e racial que existe no nosso País. Apesar de serem a maioria da população brasileira, as mulheres negras representam apenas 2% dos Congressistas, menos de 1% na Câmara dos Deputados. A Pesquisa por Amostra de Domicílios, Pnad, Presidente Rose, ainda diz que as mulheres dedicam quase o dobro – o dobro – de horas semanais com afazeres domésticos em relação aos homens.

O choque econômico da pandemia pesou mais sobre quem? Sobre as mulheres que administram o lar. E vamos ver um País onde a concentração de renda é a maior do mundo. Em 2020, cerca de 10 milhões de mulheres perderam o emprego, deixaram a força de trabalho. O impacto da pandemia é ainda maior para as mulheres idosas: aumentaram em 59% as denúncias de violência doméstica contra as idosas.

A doutora em saúde pública da USP, Presidente do Observatório de Longevidade Humana, coordenadora da área de gênero e envelhecimento do Centro Internacional de Longevidade, Marília Viana Berzins, que assina o documento, afirma que o envelhecimento populacional revela que papéis de gênero inflexíveis não são mais suportáveis. Recusar a mulher a igualdade de direitos em virtude do sexo, idade, etnia, raça, cor; negar justiça a mais da metade da população brasileira é inaceitável. São tantas violências, desigualdades salariais, preconceito no mercado de trabalho, ameaças, machismo, assédio moral, psicológico, sexual, e a mulher sofre vivendo em sociedade.

O que me falta aqui é adjetivo para agradecer a elas, às mulheres, e homenagear essas sobreviventes, guerreiras, lutadoras, inspiradoras das nossas vidas.

Finalizo agora, Presidente. Sei que está difícil festejar o Oito de Março, mas não é impossível mudar o quadro atual quando se tem engajamento de mulheres, dos homens, da sociedade civil e dos Poderes Públicos. E não me deixando abater pelo desânimo, porque elas são guerreiras, elas sempre nos ajudam a dar um passo à frente.

Aproveito para homenagear todas as mulheres como comecei – Senadora, me permita –, declamando outra poesia, é pequena agora. Essa é de Gabriela Silva, do livro *Ainda É Céu*. Tem tudo a ver com o que eu falei. Ela diz:

Não sei cozinar,
já te disse



com os olhos
já encebolados de choro.
Não fui feita
para ficar temperando
com sal ou açúcar
nenhum alimento.
Não sei se quero dançar.
Te contei, você sabia,
com os dois pés
tentando me ajeitar.
Não aprendi esses ritmos
que às vezes acompanham
o próprio coração.
Sou obrigada a dizer,
não sei costurar.
Te confessei,
você sabia,
com o dedo furado,
botão perdido,
não acerto o ponto,
nem a casa,
nem a agulha.
Para ir botar o botão,
nem a tesoura sei bem pegar
para arrumar roupa ou trapo,
mas posso te contar histórias.
Sim, posso te contar
histórias de amor.
Assim, no teu ouvido,
mansamente,
que nisso eu sou muito boa.
Sei também,
e não é só isso não,
de alimentar sonho,
incentivar e dar ritmo
a nossas vidas
e amarrar tudo
numa linda poesia.

Um viva às mulheres do nosso País e do mundo.

Um abraço, Senadores. Desculpa pelo tempo, mas eu tinha que falar.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES)
– Obrigada. Maravilhoso tempo, parabéns. Terminar e começar com uma poesia alegra a gente muito, muito.

Com a palavra a Senadora Maria do Carmo, em seguida os Senadores Fernando Bezerra e Humberto



Costa.

A Senadora Maria do Carmo inclusive amanhã terá um projeto levado ao Colégio de Líderes, que é um projeto muito importante para o aperfeiçoamento profissional das mulheres. (*Pausa.*)

É só apertar, Maria do Carmo, o microfone. Estava aberto, agora fechou. (*Pausa.*)

Aí, abriu.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - SE. Para discursar.) – Boa tarde a todas.

Cumprimento a Senadora Rose de Freitas, Procuradora Especial da Mulher do Senado, as colegas Senadoras que compõem a bancada feminina desta Casa e todos os telespectadores que nos acompanham pela TV Senado.

Estamos realizando hoje uma sessão especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher expressando muita tristeza pela ampliação de todas as desigualdades que já existiam, promovida pela pandemia.

As violências doméstica e sexual cresceram tanto para as mulheres quanto para as meninas, uma vez que estão passando mais tempo em casa, junto aos seus algozes.

A pobreza feminina também cresceu e muitas mulheres que são chefes de família seguem resistindo frente a uma tragédia social de enormes proporções, há quase três meses sem o auxílio emergencial para ajudar na manutenção de suas famílias.

Há outras heroínas entre as profissionais de saúde que atuam diretamente na linha de frente contra a Covid, como as médicas, as psicólogas e, especialmente, as técnicas e as profissionais de enfermagem, com predominância feminina imensa nessas áreas.

Em nome dessas mulheres resistentes, que enfrentam desafios e lutam para superá-los, quero homenagear a Dra. Paula Duarte Abud, médica intensivista, que ocupa uma posição de liderança nessa área, como médica, em que ainda se vê grandes diferenças entre homens e mulheres. No Dia Internacional da Mulher, homenageamos a Dra. Paula Abud em nome de todas as profissionais de Sergipe e do Brasil na luta contra a pandemia e contra as desigualdades de gênero no País.

Obrigada a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – A Senadora Leila Barros havia sido chamada e diz que agora já está com o microfone ligado.

Com a palavra, Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discursar.) – Obrigada, Senadora Rose, que está presidindo esta sessão e que foi a requerente. Quero parabenizá-la pela iniciativa. Às nossas Senadoras da bancada feminina, é uma honra trilhar toda essa jornada ao lado de vocês e estar sempre aprendendo com todas vocês, é um prazer enorme.

Quero também agradecer a participação dos nossos amigos aqui, dos Parlamentares e dos demais Senadores, Paulo Rocha, Paim, Fernando, Esperidião. Obrigada por estarem nos prestigiando também.

Eu acompanhei as palavras do nosso Presidente Rodrigo Pacheco e quero dizer que ele foi muito preciso ao falar dessa parceria e do quanto ele realmente é comprometido; ele não está, ele é realmente comprometido com a bancada feminina. Isso nos encoraja muito nesse trabalho diário, nesse cotidiano maçante que a gente tem ali na Casa, até por ser um ambiente predominantemente masculino, mas, assim, com muito respeito a todos os homens, porque, dentro desse cenário, nós somos, graças a Deus, muito respeitadas por todos eles. Então, eu agradeço a participação e o prestígio de todos aqui conosco nesta sessão.

Eu escrevi algumas palavras que eu vou falar aqui, Senadora.

Primeiro, quero parabenizar pela iniciativa e cumprimentar todos, também aqueles amigos que



fiscalizam os nossos trabalhos, acompanhando os veículos de comunicação e as redes sociais do Senado Federal.

Hoje o mundo comemora o Dia Internacional da Mulher. O meu desejo era celebrar, junto com todas as mulheres, conquistas importantes que nos orgulhassem e servissem de estímulo para prosseguir na luta pela igualdade. As conquistas até existem, embora insuficientes e não à altura do desafio que nos é imposto todos os dias.

No âmbito do Senado Federal, por exemplo, amanhã deveremos aprovar o projeto de resolução que oficializa o Colégio de Líderes e torna obrigatória a presença de uma representante da bancada feminina no Colegiado. Significa um importante avanço, pois poderemos levar uma visão feminina e influir com maior propriedade nas decisões dos debates da Casa. Porém, é pouco ainda, merecemos mais, somos maioria da população e do eleitorado brasileiro.

Ainda não conquistamos o espaço que deveria nos caber por direito na política nacional – nem na política, nem no mercado de trabalho, nem na sociedade, é bom que se diga.

Por esse motivo, considero que a ONU foi bastante feliz na escolha do tema para o Dia Internacional da Mulher de 2021, que é "Mulheres na liderança: alcançando um futuro igual em um mundo de Covid-19". Temos que focar nessa pauta, pois há urgência em conquistarmos a igualdade. Essa é uma luta de anteontem, até porque já demonstramos e comprovamos para todos a nossa competência.

Infelizmente, estatísticas apontam que as mulheres foram as mais penalizadas no mercado de trabalho com a pandemia. Levantamentos do IBGE, divulgados na quinta-feira passada, mostraram que 54,5% das mulheres com 15 anos ou mais estavam trabalhando ou procurando emprego no Brasil em 2019; já a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) continua apurando que, no segundo trimestre de 2020, esse percentual havia caído para 45,8%, no mesmo nível de 30 anos atrás. Além do retrocesso de 30 anos no número de vagas, continuamos recebendo salários menores em comparação aos dos homens, mesmo quando assumimos as mesmas responsabilidades, desempenhamos tarefas iguais e somos dotadas da mesma competência.

Também continuamos responsáveis pela maior parte dos serviços domésticos. Na prática, eu tenho certeza de que todas as Senadoras aqui, de alguma forma, desempenham esse trabalho. Eu desempenho, Senadora: eu desempenho o trabalho como Senadora, faço as minhas reuniões, mas eu tenho um filho de dez anos, eu estudo com ele, eu almoço com ele... Enfim, é aquela luta diária! E, quando não há ninguém para lavar louça, porque todo mundo está envolvido, eu vou lá e lavo a louça, ponho a roupa na máquina para lavar, enfim... Nós sabemos muito bem o que é ser mulher quando a gente assume esse papel... Eu assumo com muito prazer, mas, realmente, é muito puxado. Então, continuamos responsáveis por todo esse serviço: gastamos quase o dobro do tempo que os homens no cuidado de pessoas e dos afazeres domésticos.

Os postos de comando são mais ocupados por homens, embora, no geral, a nossa escolaridade seja mais alta.

Sra. Presidente, Senadores e Senadoras, a crise provocada pelo novo coronavírus colocou de pernas para o ar o mercado de trabalho e a própria forma como vivíamos. Porém, quero externar minha profunda preocupação com um dos aspectos mais graves da nossa luta por igualdade e da luta das mulheres de um modo geral: prosseguimos sendo vítimas de agressões praticadas por companheiros ou ex-companheiros. Em casos mais extremos, eles continuam nos matando. No ano passado, os canais Disque 100 e Ligue 180, do Governo Federal, registraram – prestem bem atenção – 105.821 denúncias de violência contra a mulher! Foram mais de 105 mil denúncias! Isso significa dizer que, a cada hora, pelo menos 12 mulheres são agredidas no nosso País. E todos nós sabemos que são mínimas as agressões denunciadas. Isto não é o quadro real: 105 mil denúncias, com 12 mulheres sendo agredidas por hora, não é o quadro real no nosso País.



Diante desse quadro assustador, é lastimável que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tenha investido apenas um quarto dos recursos de que dispunha para a promoção de ações de combate à violência contra a mulher. Em 2020, por sinal, foi o menor investimento dos últimos dez anos nesse tipo de ação.

Aqui, no Distrito Federal, apenas em janeiro e fevereiro de 2021, 2.534 pessoas foram vítimas de violência doméstica e prestaram queixa à polícia. O número representa uma redução de 10% em relação ao ano passado, mas não é motivo de comemoração, até porque houve um aumento nas tentativas de feminicídio, que passaram de 7, nos dois primeiros meses de 2020, para 11, no mesmo período deste ano. Com relação ao número de feminicídios consumados, foram 4 tanto em janeiro e fevereiro de 2020 quanto de 2021.

Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, brasileiros e brasileiras que nos acompanham neste pronunciamento, é chocante constatar que, em pleno século XXI, época de informação e da tecnologia, alguns homens continuem agindo como se estivessem na Idade Média. Atacar esse problema do feminicídio e da violência contra as mulheres, aliás, é um dos temas principais do meu mandato.

O primeiro projeto que apresentei, o PL 459, de 2019, busca oferecer maior segurança às mulheres contra os atos de violência em ambiente da prática esportiva, porque isso eu vivi muito. Todos sabem que eu fui atleta, e vivi muito tipo de assédio, de agressões de torcida, enfim. Foi um período muito difícil, mas com o qual eu aprendi muito, e, graças a Deus, eu tenho, hoje, a oportunidade de trilhar esse caminho com vocês e apresentar um projeto nesse sentido. Ele já foi aprovado no Senado Federal e está tramitando na Câmara.

Outro que protocolei foi o PL 4.230, de 2019, que aumenta as penas de feminicídio quando a vítima for mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade. A pena também será agravada se o filho, independentemente da idade, for deficiente ou portador de necessidades especiais.

Foi aprovado pelo Congresso e se transformou em lei o PL 13.827, que apresentei com o objetivo de facilitar a aplicação de medidas protetivas de urgência para as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.

Fui Relatora do PL 17, de 2019, que alterou a Lei Maria da Penha para incluir como medida protetiva a apreensão imediata de arma de fogo em posse de agressor que praticar violência doméstica. Esse PL também já virou lei.

Também está em vigor proposta que desburocratiza o pedido de divórcio ou dissolução de união estável feito pela vítima de violência doméstica e familiar. Desse também eu fui Relatora. É o PL 510, de 2019.

As adversidades não vão nos intimidar, Sra. Presidente, nem reduzir o ímpeto que nós mulheres temos em defesa da nossa integridade e dos nossos direitos.

Nesta semana, por sinal, o Senado deverá aprovar e encaminhar para a sanção presidencial projeto que apresentei para criminalizar a prática de perseguição ou assédio de alguém. O projeto já havia sido aprovado por esta Casa em agosto do ano passado e enviado à Câmara. Como os Deputados fizeram alteração no texto original, o Senado irá votar novamente.

Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, senhores e senhoras que acompanham esta sessão, não existe prazo para a nossa luta chegar ao fim. Enfim, enquanto não houver justiça e igualdade, continuaremos usando nossa energia para amplificar a voz em favor da igualdade de direitos e das oportunidades entre homens e mulheres.

E agradeço humildemente a oportunidade de estar neste momento, obviamente, como a senhora falou, um dia muito especial para nós, mulheres, mas um dia em um ano que está sendo muito difícil para todas nós porque há muitas mulheres que perderam suas mães, perderam seus filhos, seus maridos, enfim...



E não está sendo fácil para nós, mas nós temos que estar sempre relembrando as nossas lutas – não é?

Então, esta sessão veio em bom momento, apesar da pandemia. Muito obrigada a todos pela oportunidade de falar um pouquinho nesta sessão, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Parabéns, Leila, nossa futura Procuradora da Mulher.

A Senadora Simone Tebet. Nós a havíamos chamado anteriormente, agora chegou à tela. Eu peço vénia para passá-la na frente dos outros inscritos que eu anunciei.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discursar.) – Obrigada, Senadora Rose. Está linda hoje, como sempre, mas hoje mais ainda. Esse batom rosa em homenagem a todas nós, nós agradecemos, viu?

Queria começar louvando a iniciativa de V. Exa., Senadora Rose, por essa homenagem. É uma homenagem acima de tudo às mulheres, mas principalmente às mulheres que foram impactadas e estão sendo impactadas por esta pandemia.

Então, assim, não fosse esse momento tão sombrio – não é, Rose? –, nós estariámos aqui distribuindo diplomas Bertha Lutz a homens e mulheres que fizeram e fazem pela nossa causa, mas infelizmente nós estamos ainda, é a continuidade do ano de 2020 em relação à pandemia. É um momento de profunda dor, de saudade e de perda.

Então, neste momento, eu gostaria de falar das mulheres, mas também para os homens. Falar da alma feminina, que habita tanto as mulheres quanto os homens de bem hoje no Brasil. Nós estamos vendo uma verdadeira comoção nacional, um esforço concentrado de homens e mulheres de bem na luta para salvar vidas, seja daquele que faz a limpeza nas ruas, passando pelos homens e mulheres da segurança pública, dentro das escolas, nossas profissionais da educação tendo que se reinventar, reinventar o modo pedagógico de ensinar e, principalmente, é óbvio, a nossa homenagem especial aos nossos profissionais da saúde, enfermeiros, enfermeiras, auxiliares, médicos e tudo o mais.

E eu faço essa homenagem aos profissionais da saúde em nome de uma mulher, uma auxiliar de enfermagem que é do interior de Mato Grosso do Sul, de Bataguassu, a Maria Lúcia da Silva, que, debaixo de chuva, com uma sacola em cima da cabeça para não perder a validade das vacinas, começou a percorrer os lares de pessoas acima de 80 anos.

Isso aconteceu no Brasil inteiro, mas aqui eu faço, na pessoa da Maria Lúcia da Silva de Bataguassu, uma homenagem, um beijo no coração de cada profissional (*Falha no áudio.*) ..., mas especialmente para as mulheres, que são as primeiras a serem sacrificadas no mercado de trabalho. A minha homenagem às mulheres da educação, como disse, que tiveram que se reinventar, com alternativas pedagógicas.

Mas aqui fica, na minha palavra final, a minha homenagem a uma pessoa que eu tive a oportunidade de conhecer, uma profissional da saúde, uma médica, que infelizmente nos deixou por sequelas do coronavírus, no dia 4 agora de março, a Dra. (*Falha no áudio.*)

Cortou um pouquinho, mas eu gostaria de fazer a minha homenagem especial, Rose, ao terminar a minha fala, à Dra. Aby Jaine. Ela nos deixou, infelizmente, no dia 4 deste mês, fruto das sequelas do coronavírus. Jovem, médica, se formou na Universidade Federal do meu Estado. Ela, ao invés de ir para fora, resolveu ficar aqui. Fez pós-graduação, era professora, mestra, preceptora, neonatal, pediatra. Sobre suas mãos, muitos amanheceres da vida, muitas mulheres, muitos bebês nasceram. E, infelizmente, apesar de ter se doado tanto no meio dessa pandemia, ela foi vítima do coronavírus e faleceu.

Então fica aqui a minha homenagem às mulheres, a todas elas, em nome da nossa médica Aby Jaine. E eu falo de todo o coração, porque ela teve a oportunidade de ajudar a curar a minha filha, que, muito tempo atrás, quando ainda criança, teve pneumonia. E eu vi a dedicação, o amor. Não era dever de ofício,



era missão. Ela cuidava não só dos seus filhos, mas dos filhos de outras mães. Então, assim, é com muito lamento.

Eu finalizo citando Manoel de Barros, o nosso eterno poeta, o poeta sul-mato-grossense mais conhecido nacionalmente, mas não é à toa. Ele tem, aqui entre aspas, uma única frase. Ela era uma "amanhadora da vida", porque pediatra, ela fazia o amanhecer da vida. Ela cuidava do amanhecer da vida de muitos filhos e filhas que nasceram por suas mãos.

E agora, tão jovem, nos deixou. Fica aqui um legado de saudade, dedicação, de amor, de exemplo, de que, nos momentos difíceis, é importante unirmos forças.

Vou deixar para falar da violência contra a mulher num outro momento – não é? Outras já falaram.

Mas fica aqui novamente um beijo, Rose, no seu coração. Obrigada por nos permitir esta oportunidade de poder abraçar as mulheres e os homens de bem que estão fazendo muito por essa pandemia. Estamos unindo esforços rumo à vacinação em massa, para que nós possamos, em breve, voltar a nos abraçar, voltar a respirar aliviados e voltar a sorrir.

Um grande abraço.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Um outro abraço, Simone. Um abraço carinhoso aí pela luta das mulheres, grande companheira que você é.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

Eu vou ler a lista novamente: Esperidião Amin, Fabiano Contarato, Fernando Bezerra, Paulo Rocha, Humberto Costa, Wellington Fagundes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar.) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Senadora Rose.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Boa tarde.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Boa tarde a todas as queridas Senadoras que já usaram da palavra. Igualmente ao nosso companheiro Paulo Paim, cujas palavras eu subscrevo para abreviar a minha fala.

Eu não poderia deixar de participar deste momento de homenagem à mulher, especialmente à mulher brasileira, e particularmente, neste momento da nossa vida. A mulher, estatisticamente, além de ser a maioria da nossa população, é a grande maioria na luta que nós estamos travando, na linha de frente, nesta guerra trágica, que é a pandemia. Então tudo isso realça a importância desta homenagem, a nossa dívida, como cidadãos que aspiramos à igualdade.

E eu gostaria de homenagear a todas – pegando um pouquinho da palavra de cada um, de cada uma que aqui falou – nas nossas mães, que nos suportaram durante o tempo em que tivemos a ventura de estar com elas. Aqueles que não puderam privar delas merecem uma homenagem, junto com essa referência.

Quero dizer que eu também não poderia deixar de participar, até porque eu tenho muito orgulho de ser do único Estado que tem o seu nome em homenagem a uma mulher que existiu, que é Catarina de Alexandria. Era uma mulher que teve o privilégio de estudar, debater e confrontar os marmanjos da época. Essa é a história dela. Tive o privilégio de visitar o Mosteiro de Santa Catarina de Alexandria, no Egito, aos pés do Sinai, e conheço, por isso, um pouquinho mais da sua trajetória.

Da minha vida, além da referência que eu fiz vagamente à minha mãe, quero ressaltar três mulheres que me marcaram profundamente – já foram. Primeiro, a minha primeira professora do primário, a professora que me alfabetizou, Leonor de Barros, uma negra de sorriso fantástico, irmã de Antonieta de Barros, a primeira Deputada do Brasil. Tive o privilégio de ser alfabetizado por Dona Nonô.

Segundo, tive a sorte de poder homenagear a rodoviária de Florianópolis com o nome de Rita Maria



– fui eu que escolhi o nome. Rita Maria era uma benzedeira e curandeira, no começo do século XX. Morreu ao final da gripe espanhola que, entre 1918 e 1920 – vejam bem, há cem anos – abateu um terço da população da nossa cidade, que era uma cidade portuária. Um terço foi acometido, e muitos morreram. E o destino nos levou à Rita Maria, no final, já em 1920, quando a gripe espanhola estava se esvaindo. Essa mulher, eu acho que é uma lição: igualmente uma mulher negra que deixou essa imagem tão oportuna.

Finalmente, não posso deixar de me gabar, porque este ano nós temos o segundo centenário de nascimento de Anita Garibaldi, heroína de dois mundos que, para resumo, no Janículo, em Roma, mereceu dos italianos – e merece – uma estátua com um filho num braço e, no outro, um fuzil, na luta que percorreu o Uruguai, o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e foi para a Itália, sempre com um ideal de liberdade.

É em nome dessas mulheres que eu gostaria de homenagear todas as queridas amigas, Senadoras, suas vidas, suas lutas, as nossas lutas e, se Deus quiser, as nossas conquistas.

Saúde, paz e muita felicidade para todos!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Sabe, Senador Amin, como são bonitas as suas palavras. Eu nunca disse isto, mas queria dizer hoje: como são bonitas as suas palavras, sempre.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

Em seguida, Bezerra, Paulo Rocha, Humberto Costa e Wellington Fagundes.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero falar para a senhora que a senhora está cada dia mais bonita, hoje especialmente.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Oh, meu Deus! Acho que eu estou chorona hoje, entendeu?

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Isso é sinal de meu amor por você, Rose.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Obrigada, Contarato!

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES) – Eu queria falar, queria deixar claro com você, que eu vou abrir um pouco o meu coração se a Senadora permitir: eu tenho muito orgulho de fazer parte desta Legislatura com mulheres fantásticas como vocês são, todas vocês! Vocês significam, e muito, não só o Parlamento, mas a honrada classe dos seres humanos.

Eu quero aqui fazer um depoimento um pouco pessoal, porque Platão falava que a sabedoria está na repetição, e não basta a gente falar que está lá – a senhora foi Deputada Federal Constituinte, sabe melhor do que eu –, no art. 5º, I, da Constituição, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Olha que bonito seria se hoje a gente estivesse aqui comemorando a efetividade dessa garantia constitucional! Apenas em 1932, a mulher teve direito ao voto. Apenas em 1933, a gaúcha Rita Lobato se formou em Medicina e foi eleita Vereadora aos 67 anos. A licença maternidade só veio com a Constituição de 1988.

Então, as mulheres passaram a ser vítimas, novamente, do mercado. Por quê? Porque, se já era difícil o acesso da mulher ao mercado de trabalho, as empresas passaram a exigir atestado de esterilidade ou negativa do estado gestacional. E, como a premissa também é constitucional de que não há crime sem lei anterior que o defina, apenas em 1995, com a Lei 9.029, é que se estabeleceu crime exigir atestado de esterilidade ou negativa do estado gestacional. Mas a pergunta é: quantas mulheres disso foram vítimas? Quantas mulheres pagaram com a vida, com a sua integridade física, com a sua integridade psicológica para que nós pudéssemos estar aqui? Quantas mulheres ainda têm que morrer para terem direito a vez, voz, a igualdade?

Vocês sabem que eu fui pai e, quando Deus me abençoou com o Gabriel, eu fui pai solteiro, eu ainda



era solteiro. Da noite para o dia, eu me vi com o Gabriel, com dois anos e oito meses, cagado – eu nunca troquei uma fralda, não sabia nem fazer uma mamadeira. E aí eu comecei a entender. Perdoem-me as mulheres do local de fala, porque, quando eu comecei a levar Gabriel, por exemplo, ao médico – e aí eu falo: quantas mulheres que não têm acesso à saúde, a um pré-natal, não têm acesso à educação, não têm acesso ao mercado de trabalho –, aí eu comecei a entender, mais ainda, o valor da mulher, porque não era só o mercado de trabalho, é essa outra jornada, extremamente cansativa, dentro de casa.

Eu tinha que acordar cedo, porque o meu horário era diferente do tempo de Gabriel. Eu tinha que fazer o café da manhã de forma lúdica, o chazinho para ele, levar para o médico, estacionar o carro, esperar a consulta, comprar a medicação. Daí, eu confesso aos Senadores que – e me perdoem os homens –, toda vez que olho para uma mulher, a vontade que eu tenho é lhe beijar os pés e dizer: "Olha, como vocês são importantes!" E como vocês são importantes, porque só quem vive isso, só quem... Eu tenho um amor tão grande por todas as mães vítimas de acidentes de trânsito – e a senhora sabe disso, do tempo em que fui delegado.

A minha mãe aguentou o alcoolismo do meu pai e sempre estava ali aguerrida, trabalhadora, pagando promessas e cuidando de seis filhos. Pagando promessa, carregando pedra no Convento da Penha, para o meu pai parar de beber e, ao mesmo tempo, ela lá. Que mulher! Que mulher fantástica!

Agora, recentemente, eu perdi a cunhada do meu irmão para o Covid, com apenas 44 anos, atuando na linha de frente e ganhando um salário mínimo. Eu acho que nós também temos de dar dignidade a esses profissionais. Eu tenho um projeto de lei, Senadora, o PL nº 2.564, que estabelece piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem. Porque não adianta só chamá-los de heróis, e 83% desses profissionais são mulheres, que estão morrendo. Então, nós temos de falar isso diuturnamente. Nós temos de repetir esses dados. Não é à toa! Nós temos de dar vida, nós temos de dar voz a essas mulheres.

Essas mulheres guerreiras, essas mulheres que estão no anonimato e que muitos falam que são minorias, enquanto eu falo que são maiorias minorizadas, porque as mulheres são mais de 52% da nossa população. Eu não me canso de falar que marcou a minha história a minha ida à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, onde todos os Deputados eram homens – nenhuma mulher!

Eu ainda tenho o sonho de também ver... O único dos três Poderes que ainda não foi presidido por uma mulher é justamente o Legislativo. E a Senadora Leila sabe do que estou falando, porque eu também já falei isso para ela inúmeras vezes. A Senadora Leila sabe do meu carinho e do meu amor incondicional.

Eu tenho também os meus erros, os meus defeitos, mas eu também tenho as minhas virtudes. A gente erra, Senadora Leila, a gente erra, meu amor, Senadora Rose, mas não é com má-fé; é acreditando que estamos acertando.

Eu, hoje, apresentei um pacote de seis projetos, todos relacionados à mulher: aumento da licença maternidade ao período de amamentação, ter a possibilidade de a lactante amamentar em local público. São seis projetos belos que são a minha humilde dedicação e homenagem a todas as mulheres brasileiras.

Mas eu não posso deixar de me indignar, porque, quando a gente perde a capacidade de indignação, a gente se reduz a quase nada. A gente tem de se indignar. Temos de comemorar, mas também temos de denunciar, alertar, porque, diuturnamente, mulheres negras são mortas; diuturnamente, mulheres são vítimas de violência sexual, são vítimas de violência doméstica e familiar. E o que nós estamos fazendo para diminuir isso?

Eu acho que é neste momento que eu quero falar a vocês, mulheres, mulheres do Brasil, mulheres sem as quais nós não seríamos absolutamente nada, e que isso não seja só retórica do dia ou do mês, mas que nós passemos a exercitar isso diuturnamente. Por isso, eu sou um ferrenho defensor da pauta feminina; por isso, eu sou um ferrenho defensor de que seja estabelecido no Colégio de Líderes a representatividade



só das Senadoras, que o teriam aí para levar todo pleito, para elas terem diuturnamente vez e voz.

Agora, eu também sonho, assim como Martin Luther King sonhou: eu sonho um dia em que efetivamente homens e mulheres serão iguais perante a lei. Homens ganham 76% a mais do que as mulheres; até no serviço público, ela entra em igualdade, mas, na ascensão na carreira pública, dentro do serviço público, Senadora Rose, poucas alcançam o grau de diretorias, secretarias ou aqueles cargos que infelizmente são ocupados, na sua grande maioria, por homens, sempre. Quando se fala que o Congresso representa o povo, na verdade, nós estamos, na sua grande maioria, homens brancos, ricos e engravatados, decidindo a vida de milhões de pobres.

Eu quero aqui colocar à disposição de vocês mulheres, Senadoras e mulheres brasileiras, o meu mandato, na certeza de que nós podemos, sim, reduzir esse abismo existente entre os homens e as mulheres para, quem sabe um dia, todos sermos iguais perante a lei, e homens e mulheres tenham os mesmos direitos e obrigações não só na Constituição, mas na prática.

Finalizo com José Régio, que foi considerado o pai do presencismo, o eu dentro da poesia. E, no final de uma poesia chamada Cântico Negro, ele diz o seguinte, só no finalzinho, e eu falo para vocês mulheres:

Ah, que ninguém me dê piedosas intenções,
 Ninguém me peça definições!
 Ninguém me diga: "vem por aqui"!
 A minha vida é um vendaval que se soltou,
 É uma onda que se elevou,
 É um átomo a mais que se animou...
 Não sei por onde vou,
 Não sei para onde vou
 Sei que não vou por aí!

Um beijo carinhoso para todas vocês. Desculpem-me por me haver alongado, mas eu não poderia deixar de fazer essa declaração de amor que tanto me enche... Quando eu falo em vocês, eu brilho os olhos, eu fico emocionado, porque só não reconhece o valor de uma mulher quem não tem um mínimo de sensibilidade.

Parabéns a todas vocês!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Obrigada. Lindas palavras, vocês hoje se dedicaram a fazer nós mulheres nos emocionarmos. Não é, Leila?

Com a palavra o Senador e Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para discursar.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco e a Presidente desta sessão, a minha amiga Senadora Rose de Freitas, que – quero também aqui dar o testemunho – está linda, bonita para esta sessão especial, que nós estamos dedicando ao Dia das Mulheres.

Quero cumprimentar os demais Senadores e, de forma especial, quero cumprimentar todas as mulheres que participam desta sessão. Quero também me dirigir às mulheres de Pernambuco e da minha cidade, Petrolina, e parabenizá-las pela força e a coragem, que são características das mulheres da minha terra.

Quero dizer, Sra. Presidente, que, apesar de tudo, hoje é dia de celebrar as conquistas que avançaram na igualdade de oportunidades e de renda e que garantiram proteção social às mulheres mais pobres.

Lembro que a titularidade de programas, como o Bolsa Família, oferece autonomia e segurança às mulheres que são chefes de família, quando o benefício é muitas vezes a única renda de que dispõem.



Mas ao mesmo tempo em que comemoramos as conquistas, oito de março também é um dia para reconhecer que há muito a ser feito na defesa e na garantia do direito das mulheres. Em que pesem as leis aprovadas pelo Congresso Nacional, como a Lei Maria da Penha, o feminicídio e a violência doméstica ainda causam sofrimento e indignação à sociedade brasileira.

Nesse sentido, apresentei projeto de lei para aumentar as penas previstas para os crimes de lesão corporal e de ameaça, praticados contra a mulher em contextos de violência doméstica e familiar. O objetivo é corrigir uma distorção legal, que impede a prisão preventiva do agressor.

Lembro que hoje a prisão preventiva só é decretada pela Justiça para crimes com pena máxima superior a quatro anos de prisão, e nos casos de violência doméstica, quando há descumprimento de medidas protetivas. Portanto, a prisão do agressor não é possível, ainda que tenha feito ameaças ou praticado agressões contra a sua companheira, o que termina por colocar em risco a vida das mulheres em situação de abuso. O projeto, parece-me, vem portanto cobrir essa lacuna legal.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a pandemia da Covid-19 agravou as desigualdades, incluindo a desigualdade de gênero e a ameaça a conquistas históricas. A paralisação das atividades prejudicou sobretudo as mulheres. Muitas perderam o emprego ou tiveram que parar de trabalhar para cuidar dos filhos, após o fechamento das escolas como medida para conter a circulação do vírus. Outras têm que conciliar o trabalho remoto com as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos, enfrentando jornadas exaustivas, que prejudicam o desempenho profissional e a vida em família.

Por isso, Sra. Presidente, precisamos olhar para a condição da mulher não apenas no dia 8 de março. A afirmação dos direitos das mulheres deve pautar a atuação parlamentar todos os dias do ano, de modo que elas tenham seus espaços no mercado de trabalho e na sociedade ampliados, as conquistas consolidadas e a oportunidade de contribuir, como sempre o fizeram, para a construção de um Brasil mais próspero para todos.

Por isso, Sra. Presidente, para finalizar, quero cumprimentá-la pelo trabalho que desenvolveu ao lado das suas colegas Senadoras, as 12 Senadoras desta Legislatura, para sensibilizar o Presidente Rodrigo Pacheco no sentido de instituir, a partir da votação do projeto de resolução, amanhã, a Liderança das mulheres, a presença permanente, no Colégio de Líderes, de uma representação feminina, para que a gente possa multiplicar para todos os dias do ano o dia 8 de março.

Portanto, um beijo bem grande nesta Líder, que eu tenho o privilégio de conhecer desde a Constituinte de 1988, uma guerreira, abnegada, apaixonada, defensora do Espírito Santo, mas, sobretudo, guerreira do Brasil!

Um beijo, Rose.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Obrigada, Líder. Muito obrigada.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Salve, Rose!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Oi, Senador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Rose, não vou falar da nossa relação, que é bastante antiga, senão vai criar ciúmes para quem está mandando beijos para você, mas, em seu nome, eu quero falar para todas as suas colegas e companheiras nossas de atuação no Senado Federal.

Eu preparei, aqui, um discurso cheio de dados, de números etc., mas eu vou deixar de lado, até porque outras companheiras, principalmente, já falaram sobre esses números, sobre esses índices contra a



mulher.

Vou abrir aqui o meu coração e vou falar do que estou sentindo neste momento ou senti em toda a minha vida no que diz respeito à mulher, desde criancinha.

Claro que a luta das mulheres começou – e este dia é simbólico – a partir da luta das mulheres principalmente para terem os direitos equiparados aos dos homens. Inicialmente, foi essa a luta, que se remetia a reivindicações de igualdade salarial, enfim. Hoje avançou e simboliza a luta contra as demais desigualdades promovidas pelo machismo, pela violência e pelo chamado poder dos homens.

Eu queria falar deste dia, embora a gente lute historicamente por ele todos os anos, referindo-me, especificamente, ao que estamos vivendo neste País, trazendo para nós a tarefa dos chamados representantes do povo, o que aumenta a nossa responsabilidade mais ainda, porque nós representamos também o País, a chamada Federação.

O momento que estamos vivendo no País é grave, muito difícil para o nosso País. O nosso País viveu poucos momentos como estes. A pandemia aprofundou os problemas estruturais da nossa sociedade, escancarou as desigualdades de raça, mas, principalmente, as de gênero, no nosso País.

Naturalmente, as mulheres são as que estão sofrendo mais, todas as mulheres, mas, principalmente, as negras, a ponto de que todos aqueles que são responsáveis pela história, pela luta dos povos, pela luta dos trabalhadores, das mulheres, sintam-se irmanados nesses dias. Vejam quem está aqui processando este debate, esta discussão.

Eu tenho o maior orgulho, vocês não sabem quanto orgulho eu tenho de viver, de fazer minha atividade política no Senado Federal, principalmente com homens e mulheres do nível destes que estão aqui exercendo este mandato; mas me orgulha muito, muito mais as mulheres com quem eu estou convivendo: a Rose, desde lá da Câmara Federal, desde o momento Constituinte, pós-Constituinte, e até agora. Eu acho que desse tempo aí tem nós dois, o Paim e o Esperidião, que, ombro a ombro, estamos juntos aí, nesses momentos difíceis que a gente tem vivido aqui no Congresso Nacional do nosso País. Mas este momento, realmente, é muito mais difícil, está sendo muito mais difícil.

Sem dúvida nenhuma nos fortalece ver mulheres lutadoras aqui do nosso lado, juntos, para a gente enfrentar essa dificuldade. E, sem dúvida nenhuma, Rose, você representa, assim como todas as suas colegas, Zenaide, Leila, embora chegando novinha no pedaço, mas com toda essa experiência da vivência na luta do esporte; Zenaide; Simone Tebet; agora chega também uma nova aqui no pedaço, a Nilda, está chegando; a Daniella...

Enfim, não sei se vocês sentem o carinho que alguns de nós devotamos a vocês; ou, se não percebem o carinho, mas o respeito, porque mesmo vocês sendo minoria, vocês fazem a diferença, e às vezes, ajudam a apontar o melhor caminho; ou na maioria das vezes.

Então, eu queria dedicar este dia, esta nossa sessão em homenagem principalmente a essas mulheres que estão sofrendo, neste momento, o enfrentamento da dificuldade, das crises que está vivendo o nosso País. Como se não bastasse, nós estamos sendo dirigidos por um homem que faz questão de reafirmar a sua misoginia, os seus preconceitos, os seus poderes, não é? Esses são os desafios que estão colocados para nós.

Então, queria homenageá-las, todas as nossas Senadoras, mas também aquelas que estão no *front* da luta, as mulheres médicas, enfermeiras, profissionais da saúde, os ajudantes, as ajudantes delas dentro das clínicas, dentro dos hospitais, as mulheres que estão na limpeza das ruas, as mulheres que estão na roça tentando continuar a produzir alimentos para a nossa população. Eu vejo aqui nas feiras, essas feiras livres que rodam as nossas quadras, aos sábados, na nossa quadra da 309, que a maioria das pessoas que vendem os produtos de primeira necessidade são mulheres – podem verificar aí –, mulheres que além de plantar lá na roça vêm também vender aqui para poder ganhar o seu chamado ganha-pão de cada dia.



Essas mulheres merecem as nossas homenagens, tanto quanto as outras que lutam historicamente pelo respeito à mulher.

E, por fim, eu tenho razões de ter essa sensibilidade, principalmente esse respeito... E eu queria terminar a minha homenagem citando a minha mãe. Minha mãe teve 17 filhos. A Rose sabe dessa história. Mulher pobre, do interior. Ela e meu pai não tinham condições de sustentar um filho. E eu fui o primeiro. Vejam as mulheres que são mães, que ela teve os 17 filhos, todos com parto normal, lá no interior, como se dizia, pegado por parteiras. Eu via a dificuldade da minha mãe já desde pequeno. E desde os oito anos, eu ajudei, primeiro, na roça; depois, como operário gráfico, mas ajudava também a cuidar dos outros irmãos. São 12 homens e cinco mulheres. Na verdade, para alguns, principalmente para as mulheres, que vieram depois, eu seria mais o pai, porque elas vieram morar comigo, desde novinhas, desde crianças. Houve uma que hoje é doutora, ela veio morar comigo com oito meses de idade. Então, foi isso que a minha mãe me oportunizou, não só respeitar a mulher, mas também ver as dificuldades que tem uma mulher durante a vida para cuidar dos filhos, do marido, ou cuidar do seu trabalho. E agora, vocês, Senadoras, cuidarem da autêntica representação política da sociedade brasileira.

Eu queria homenagear todas as mulheres com o respeito devido, mas principalmente minha mãe, que me ensinou a respeitar todas as mulheres, independentemente de posição econômica, posição social, cor, raça. Com isso, eu queria dizer que amo todas vocês, todas as 12, com carinho, com respeito... E respeito a determinação que vocês têm.

Muito obrigado, Presidenta.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Rocha, a Sra. Rose de Freitas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Leila Barros.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Amigos, eu tenho uma informação aqui. No meio da sessão, a Rose me ligou. Acabou a luz lá no prédio dela. Então, caiu a conexão e ela me pediu para agradecer ao nosso querido Senador Paulo Rocha pelas palavras; e eu endosso também, Senador. Belas palavras. Obrigada pelo carinho.

Nós reconhecemos muito, sim, o carinho e o respeito que vocês têm por nós no Senado Federal, em especial o senhor, que sempre tem um trato muito carinhoso com todas nós. Eu sou testemunha disso. Muito obrigada. É muito linda a sua história, a história da sua mãe, da sua família. É um prazer trilhar essa caminhada, essa jornada a seu lado, aprendendo sempre com o senhor e com todos aqui.

Eu vou continuar com a lista de oradores.

O próximo Senador a falar é o Senador Humberto Costa.

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Bem, boa tarde a todas as Senadoras e a todos os Senadores.

Quero aqui saudar especialmente a Senadora Leila Barros, que neste momento coordena os nossos trabalhos, mas também a Senadora Rose de Freitas, que foi a pessoa que encaminhou, como primeira assinante, esse pedido para a realização desta sessão.

Eu quero aqui ir na mesma linha de todas as companheiras Senadoras que aqui falaram – e foram todas muito felizes em tudo que disseram – no sentido de que hoje é um dia naturalmente de comemoração, mas é, acima de tudo, um dia de reafirmação de uma luta, porque o Brasil ainda é um País extremamente injusto com as suas mulheres.

Aqui foi dito que hoje nós somos responsáveis pelo quinto lugar em número de feminicídios no mundo, ou seja, mulheres que são mortas pela simples condição de serem mulheres.

A mulher brasileira no mercado de trabalho também tem uma posição completamente desfavorável



no comparativo com a mão de obra masculina. O salário médio da mulher brasileira é 22% menor do que o salário dos homens pelo mesmo tipo de trabalho e, se for feito um recorte pelas mulheres negras, esse quadro é ainda de maior injustiça, é ainda de maior defasagem.

As mulheres, como disse a Senadora Leila Barros, têm que viver ainda uma dupla jornada, que faz com que elas trabalhem mais do que os homens, em média, algo em torno de três horas por dia. Inclusive na classe média, em que a gente já viu uma maior divisão das tarefas domésticas, ainda aí há essa diferença do número de horas trabalhadas e da responsabilidade – não é apenas o problema do número de horas que se trabalha, mas é também a responsabilidade que é o trabalho doméstico, particularmente o trabalho com os filhos. Então, isso também é mais uma demonstração dessa desigualdade. E, se nós avançarmos para a ocupação de espaços de mando das mulheres no Brasil, isso é muito mais gritante. As mulheres podem ser a minoria no Senado, nas prefeituras, mas, na sociedade, elas são a maioria. Mas hoje no Brasil nós temos uma única Governadora. A quantidade de Prefeitas que nós temos é muito pequena também. Na Câmara dos Deputados, a representação das mulheres não chega a 20%. No Senado, também é uma outra representação completamente desproporcional ao que a sociedade representa.

Por isso, no Brasil nós temos que retomar um debate que já foi feito em outros países – e já há uma legislação que é aplicada – de que, ao menos nas Câmaras dos Deputados, haja uma paridade entre homens e mulheres. Só dessa forma, uma agenda, uma pauta que possa promover os direitos das mulheres terá condição de avançar e de se fazer institucionalizada.

Hoje, portanto, é um dia de luta, especialmente num país como o Brasil.

Eu vou querer falar sobre o Brasil daqui a pouco, sobre este momento que nós estamos vivendo hoje.

As mulheres foram as maiores vítimas na pandemia porque foram obrigadas muitas vezes a conviver com companheiros que são habitualmente grosseiros, violentos. Daí a grande quantidade de agressões e denúncias que foram feitas, como a Senadora Leila Barros também citou: mais de 105 mil denúncias de violência contra mulheres durante o processo da pandemia, numa situação em que elas nem tinham alternativa de poder sair de casa para se protegerem.

Ainda do ponto de vista da representação, quem não acompanhou, abismado, o caso de várias mulheres que se elegeram agora Vereadoras, mulheres negras ou mulheres trans, que foram ameaçadas, vítimas de racismo, que sofreram, inclusive, promessas de serem assassinadas, o que, portanto, mostra o quanto é difícil na nossa sociedade as mulheres poderem ocupar o espaço que cabe a elas, não é?

Então, eu acho que hoje, mais do que nunca, nós temos que assumir um compromisso na defesa de que a igualdade de direitos seja garantida e que o respeito à diversidade também aconteça.

Quero, inclusive, pedir ao Presidente Rodrigo Pacheco que dê celeridade a um projeto que veio da Câmara, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que trata do afastamento de mulheres gestantes das atividades de trabalho presencial durante o estado de calamidade pública. É verdade que o estado de calamidade pública não foi renovado, mas a pandemia permanece. Então, quantas mulheres são obrigadas a irem trabalhar em pleno processo de gravidez durante a pandemia porque não lhes foi dado esse direito? Então, peço que isso possa ser objeto de uma análise, com indicação de alguma das nossas companheiras como relatora, para que possa aprovar esse projeto e dar mais essa condição.

Por último, eu queria aqui dizer que hoje é principalmente um dia de luta, em especial porque nós estamos vivendo no Brasil um momento, eu diria, surreal – surreal, surreal. Somos governados hoje por um Presidente da República que não tem apreço pela vida, que não tem apreço pelos direitos, especialmente a vida e os direitos das mulheres. Sempre se caracterizou por ser misógino, por ter uma cultura profundamente machista, que todos os dias procura defender como se fosse, inclusive, uma qualidade.

Hoje, mais uma vez, para vergonha do povo brasileiro, o Brasil deixou de assinar uma declaração internacional com mais de 60 países, as mais importantes democracias do mundo, os Estados Unidos,



os países europeus, democracias latino-americanas, porque não concordou o Brasil com a inclusão de referência aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. E os direitos reprodutivos nada mais são do que os direitos à saúde da mulher. Ou seja, só um Governo doentamente obscurantista é capaz de não agregar a assinatura do Brasil a um documento como esse, com a importância, com a relevância que tem. Quem não assinou: a Polônia, a Hungria, governos de extrema direita, que envergonham a humanidade, governos como os Governos da Arábia Saudita, do Egito, outros que não são democracias, como a própria China. Portanto, nós estamos ao lado de gente que, em termos de direitos humanos e defesa das liberdades e dos direitos das mulheres, estão muito longe daquilo que todos nós consideramos como algo fundamental.

Por isso, mais do que nunca, hoje é dia de lutar. E nós, os homens que somos aliados nessa luta, temos obrigação de reafirmar esse compromisso.

Muito obrigado. Um abraço a todos e a todas!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senador Humberto Costa. E a luta continua. Grata pelas palavras.

Agora passo a palavra para o próximo orador, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.)

– Senadora Leila, na sua pessoa eu gostaria de cumprimentar tantas mulheres neste Brasil e a Senadora Rose, que não está mais, mas foi a proponente. Eu fui vizinho de apartamento da Senadora Rose ainda na Câmara dos Deputados, acho que por mais de 20 anos. Portanto eu, a minha família e meus filhos tivemos sempre uma grande amizade.

Eu quero cumprimentar também a Senadora Nilda Gondim, que aqui está conosco, e também a todas as Senadoras, a Eliziane, que já passou por aqui.

Mas eu preciso cumprimentar mais mulheres. Eu tenho que citar aqui a minha querida esposa, Mariene Fagundes, com quem vivo há mais 40 anos – temos dois filhos –, uma grande parceira, uma pessoa que me estimula nos momentos de dificuldade com a sua ternura, com a sua sapiência mineira, que sempre sabe a hora de falar. Eu acho que foi uma mãe exemplar porque cuidou sempre dos filhos e agora dos netos – tenho dois netinhos – de uma forma toda especial. E até os cachorrinhos também que ela tem atende como se fossem uma criança. Então, é muita sensibilidade.

Quero cumprimentar a minha única cunhada, a Dra. Mariana Fagundes; e também a minha sogra, por quem eu tenho um grande carinho também. Muitos falam de sogra, às vezes, em forma de brincadeira, mas a sogra para mim é minha sogrona – e ela me chama de meu genrão também. Então, a Dona Almerita – que também esteve na UTI mais de cem dias, está na cadeira de rodas, contraiu a Covid, mas felizmente sem sintomas – essa semana já tomou a vacina. É uma graça divina.

Na pessoa delas, eu queria cumprimentar também as minhas irmãs – tenho cinco irmãs: a mais velha é freira franciscana, a Irmã Euiranydes, a Elenita, a Lourdes, a Cirani e a Clotildes, a mais nova, todas Fagundes.

Então, na pessoa das minhas irmãs, eu quero cumprimentar todos os profissionais da educação, porque as cinco irmãs, todas elas, são professoras. Essa é uma área a que a mulher tem uma dedicação especial, através do magistério, através da educação, como professoras universitárias.

E aí eu quero cumprimentar também mais duas mulheres da minha cidade: a Analy Polizel, e a Marilia Nardes. A Analy Polizel é a Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, que acabamos de criar; e a Marilia Nardes, a Vice-Reitora – ela é prima do Ministro Nardes, do Tribunal de Contas. Então, a nossa nova universidade já nasce com a força da mulher.

E eu tenho certeza de que elas, com muita fé...

Chegou a Rose. Oi, Rose. Felicidade em estar te vendo aí.

Então, a nossa nova universidade cria-se com toda a força, e é um trabalho que elas inclusive fizeram



como se fossem criar um filho, mas mais do que criar: gestar um filho. Então, todo esse trabalho foi feito pela Analy e pela Marilia.

Então, eu parabenizo também essas duas professoras e, nas pessoas delas, todos os profissionais de educação.

Presidenta – Presidentas, não é? –, nós estamos aqui. Você representa tanto a força da mulher no esporte, Leila. Você orgulhou tanto os brasileiros nas quadras e orgulha todos nós sendo uma das Senadoras mais competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – E, olha, já chegou chegando, tanto é que, logo de cara, apresentou um projeto de lei que foi aprovado, projeto de alta representação. Portanto, a sua luta demonstra também a competência e a capacidade da mulher.

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu tenho aqui um pronunciamento para ser lido, mas eu não posso deixar de me lembrar da raiz do meu Estado, o Estado do Mato Grosso.

Nós tivemos a primeira capital brasileira, projetada em Portugal, para manter a costa fluvial brasileira, que foi Vila Bela da Santíssima Trindade. Essa cidade, então, foi projetada em Portugal e construída pela força do homem e da mulher negra brasileira, os escravos que para cá vieram.

Vila Bela da Santíssima Trindade foi tomada como um reinado por uma mulher que reinou nessa cidade por 40 anos: Tereza de Benguela, uma negra que foi, inclusive, tema da Beija-Flor, de Joãozinho Beija-Flor, dada a força, a raça e a dureza também, porque, para reinar por 40 anos, tinha que ter força, firmeza.

É que mulher, às vezes, se parece: "Ah, ela é muito frágil...". Muito pelo contrário, as mulheres mostram a sua força desde agora, de ter uma criança...

E eu sempre faço questão, Leila, quando vou entregar nos conjuntos habitacionais a chave da casa, de entregar na mão da mulher, porque só a mulher tem a capacidade divina de gerar um filho e ela sabe o quanto isso representa para a solidez da família. Então, é mais uma homenagem que eu gostaria aqui de fazer neste Dia Internacional da Mulher.

Eu quero destacar especialmente o papel que elas estão desempenhando neste período de pandemia, cuidando da orientação de sua família, sempre atentas às medidas de proteção, cuidados que cabem a todos nós, cidadãos, mas que contam com esse reforço fundamental das mulheres. Elas estão sempre mais atentas às questões da saúde, tanto que são as que mais demandam o Sistema Único de Saúde.

Quero aqui homenageá-las nas pessoas das profissionais que atuam na linha de frente no combate à Covid-19, que estão nos hospitais e em outras unidades de saúde dedicando-se incansavelmente a salvar vidas e a vencer esse inimigo que ameaça a todos nós.

As mulheres, Senadora Leila, representam 70% de todos os profissionais de saúde e, além de atuarem nas unidades de saúde, também têm demonstrado papel fundamental nas pesquisas e, mais do que nunca, merecem as nossas homenagens. Aliás, 50% da população são mulheres e os outros 50% são filhos de mulheres, então a mulher está presente em tudo.

Por isso, quero aqui lembrar que o documento elaborado pela ONU Mulheres mostra que as mulheres são essenciais na luta contra a pandemia, como socorristas, profissionais de saúde, voluntárias da comunidade e prestadoras de cuidados. Elas estão na linha de frente da resposta à pandemia, assumindo, assim, os custos físicos e emocionais, além de um maior risco de infecção em resposta à crise. E, por



estarem à frente de tantas atividades, correm mais risco de exposição à doença, tanto que uma pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais mostra que a pandemia atinge majoritariamente pacientes do sexo feminino, com média de idade de 44 anos, mas são os homens que mais vão à óbito por causa da doença. Isso por quê? Porque também procuram os hospitais quando já estão em condições de mais gravidade.

Além de estarem mais expostas ao vírus, também estão sujeitas ao estresse, ansiedade e depressão como consequência da sobrecarga de trabalho e do distanciamento social.

Só pra citar, Senadora Leila, um exemplo: é principalmente sobre elas que recai a decisão do fechamento das escolas e das áreas de lazer para os filhos, tendo que conciliar, em grande parte dos casos, o trabalho doméstico, a educação dos filhos e o teletrabalho.

Há que se notar também o crescimento dos casos de violência doméstica, devido ao aumento das tensões em casa e à convivência mais prolongada e forçada com o seu agressor.

As mulheres também foram diretamente impactadas pela redução da atividade econômica, já que elas são a maioria do trabalho informal e, assim, perderam seus meios de sobrevivência e de sustento.

Por isso, quero aqui registrar que, somente no trabalho doméstico informal, elas representam 77% e, de acordo com a Cepal, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe... Isso aqui é pesquisa que demonstra a força do trabalho da mulher e a confiança que nós, a família, nela depositamos, principalmente ao cuidar dos filhos.

Elas também ocupam a maioria das vagas no setor de serviços diretamente afetados pela pandemia, como é o caso de hotelaria, alimentação, salão de beleza e outras tantas profissões. São atividades que foram fortemente afetadas pelo isolamento social. Muitas, muitas, milhares, milhões perderam sua autonomia econômica. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE, 8,5 milhões de mulheres haviam perdido o emprego no terceiro trimestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Diante de todo esse quadro, Senadora Leila, acredito que devemos ter uma atenção especial para a situação da mulher na pandemia, formulando programas sociais e de saúde que atendam a esse público. Nisso incluo o auxílio emergencial, cujas condições fiscais para que seja retomado aprovamos agora, na semana passada aqui, no Senado da República – V. Exas., todas as mulheres, estavam lá presentes, cobrando para que pudéssemos aprovar esse projeto. Portanto, a luta que travam hoje, neste tempo de pandemia, quiçá seja tão grande e desafiadora como os movimentos que deram origem à data que hoje comemoramos, sempre marcada por uma luta em favor do respeito e da igualdade.

Como Relator da Comissão temporária da Covid-19, que instalamos hoje, Senadora Leila, e que foi criada recentemente pelo Senado Federal para o acompanhamento de ações de enfrentamento ao vírus, quero contar com a imprescindível contribuição de todas, de todos, mas de todas em especial, sobretudo de vocês, Senadoras, bem como da sociedade em geral para esta questão.

Para encerrar, Sra. Presidente, eu gostaria de anunciar que apresentei nesta Casa, na semana passada, um projeto de lei visando alterar o Código Eleitoral de forma a estabelecer a reserva de ao menos 30% das cadeiras de Deputado Federal, de Deputado Estadual, de Deputado Distrital e de Vereador para as mulheres – 30% para as mulheres –, reservando, assim, as vagas não das candidaturas, mas do Parlamento. E ainda, quando da renovação no Senado de dois terços, também uma vaga seria para a candidatura de mulheres.

Como sabemos, cerca de 52% da população brasileira são formados por mulheres. No entanto, sua representação na política ainda é muito pequena. Apesar das eleições de 2018, esse número aumentou, mas é ainda muito baixo. São 12% das vagas na Câmara dos Deputados e perto de 13% no Senado – portanto, V. Exas. são heroínas que estão na representação feminina no Senado da República. A mulher, de fato, escolhe onde deve estar, sem dúvida, mas vou lutar para oferecer condições para que a escolha seja estar



também na política, nos ajudando a construir um Brasil mais justo e mais solidário, como é próprio da mulher. Que possamos avançar nesse sentido!

Concluindo, Sra. Presidente, no Brasil, segundo a minha esposa Mariene, nas palestras que ela faz, a mulher hoje, com a mesma jornada de trabalho, com a mesma competência, ganha muito menos que os homens. E, se nós não criarmos condições especiais para abrir espaço para as mulheres, ainda vamos demorar 200 anos para alcançar essa condição de igualdade e de reconhecimento.

Então, é um trabalho que todos nós temos que fazer. Aliás, todos nós, homens sensíveis, temos também o nosso lado feminino, de que não podemos nos esquecer jamais. Afinal de contas, somos filhos de mulheres, criados por mulheres.

Então, parabéns a todas as lutadoras, como a Senadora Rose, a Senadora Leila, a Senadora Eliziane e todas que estão conosco aqui na labuta do dia a dia e também presentes no Congresso Nacional não só votando, mas trazendo orientação para que todos nós possamos ter sensibilidade humana, principalmente no sentido de atender aqueles que mais precisam.

Parabéns! Felicidades! Cumprimento as mulheres pela beleza, pela ternura e pela pureza também!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada, Senador Wellington. Muito obrigada pelas palavras, pela iniciativa, pelas proposições apresentadas na Casa. Mande um beijo para sua esposa, a Mariene, assim como para todas as mulheres do Mato Grosso, Estado que o senhor representa tão dignamente.

Vou passar agora a Presidência aqui para a nossa Presidente aqui, que é a Rose de Freitas, uma grande inspiração para todas nós mulheres.

Com a palavra a Senadora Presidente desta sessão Rose de Freitas.

Obrigada, Senadora.

(A Sra. Leila Barros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Eu lhe agradeço muito.

Eu estava muito preocupada, porque eu estava fazendo uma palestra no Estado do Wellington, que eu amo – quem dera o Parlamento tivesse todas as cadeiras ocupadas por um Wellington, porque seria muito mais leve a nossa caminhada! –, e a luz acabou. Agora, quando era para dar a palavra para ele, a luz acabou. Eu falei: "meu Deus!"

Então, olha, eu estou feliz de ter voltado e ter ouvido você. Muito obrigada por tudo, por tudo o que você fala, tudo o que você faz. E isso não é retórica política, porque na prática, essencialmente, você é assim. E sabe que nós amamos seu lado feminino, não é? Nós amamos seu lado feminino!

Acabou de entrar a Senadora Eliziane Gama, a última oradora inscrita.

Para que possamos encerrar essa sessão, com a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para discursar.) – Rose querida, eu também estou aqui com problema na internet, num desespero só, mas consegui aqui, na reta final, uma conexão. Estou aqui segurando o celular, inclusive, porque, se eu sair desta posição, acabo perdendo a internet. Mas vai dar certo.

Eu quero, antes de tudo, cumprimentar todas as minhas amigas, minhas queridas Senadoras, cumprimentar a minha querida Rose, que está presidindo esta sessão, a Leila, que eu estou vendo aqui – acho que estão todas as Senadoras aqui nesta sessão.

E quero cumprimentar de forma muito especial o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que fez um gesto histórico no Senado Federal ao admitir o projeto que vamos votar amanhã, relativo à criação da liderança feminina no Senado Federal.



Eu sempre digo que nós precisamos atacar o ponto fundamental não apenas para um resultado final, mas para determinar como nós vamos chegar a esse resultado final. Quando a gente fala, por exemplo, de organização partidária e de eleições de Deputados, é muito bom a gente lembrar que nós precisamos, primeiro, organizar os partidos, para que, depois dos partidos, nós possamos chegar à candidatura.

Só para os colegas terem uma ideia: eu fui Deputada Estadual duas vezes e cheguei a Deputada Federal para poder chegar a ser presidente do meu partido no Estado. Então foi mais difícil presidir o partido do que ganhar dois mandatos, um processo eleitoral e dois mandatos de Deputada. Vejam como é difícil a gente ocupar esses espaços!

É a mesma coisa aqui no Senado. Quando a gente fala, por exemplo, de pauta, da Ordem do Dia, de eleição de Parlamentares no Congresso Nacional, a gente precisa entender como nós vamos construir essa pauta, como nós vamos colocar os projetos importantes das mulheres na Ordem do Dia. E eu acho que hoje, com essa liderança feminina, nós vamos, sobretudo, resolver esse problema, porque o debate da mulher estará em voga todos os dias do ano e não apenas agora, no dia 8 de março, muito embora esse dia de hoje realmente seja muito importante, fundamental mesmo.

Eu vejo que ações como essas... E o Wellington lembrou de um projeto quando falou de termos, por exemplo, pelo menos uma mulher candidata quando nós tivermos a disputa de duas vagas ao Senado. Wellington, eu fico muito feliz com o seu projeto porque eu também apresentei um projeto da mesma natureza. E quando eu o apresentei lá atrás, ainda como Deputada Federal, algumas colegas, inclusive até Senadoras, falaram: "Eliziane, é bom a gente envolver os homens, porque esse vai ser um embate em que os homens terão uma participação muito fundamental para a gente ter essa eleição".

E ver projeto seu dessa natureza apresentado no Senado Federal é a demonstração de que nós realmente estamos caminhando bem, de que vai dar certo, se Deus quiser. A gente não vai evoluir na participação feminina se não for através da mudança da legislação brasileira. A gente pode ver os países do mundo inteiro: eles evoluíram porque mudou a legislação – você acaba tendo um mecanismo que força, na verdade, a ocupação da vaga.

Nós quase ganhávamos isso numa luta, numa votação que começou pela Câmara. A gente não conseguiu, na verdade, o resultado, que é não apenas a nominata de candidatura, mas a nominata de mandato, ou melhor, a vaga de mandato. Quando nós, agora, obrigamos, a partir dos 30% do acesso ao fundo eleitoral, nós ampliamos, nós dobramos a quantidade de Deputadas Federais na Câmara dos Deputados. Isso significou acesso a recurso.

A gente não pode pensar que mulher é prioridade se a mulher não for prioridade orçamentária. Aí passa por todo o processo orçamentário, inclusive quando se refere à questão do recurso de fundo eleitoral. Então, é com essas mudanças que nós vamos trazer dias melhores para as mulheres.

A gente tem vários pontos a enfrentar, como o combate à violência contra a mulher, que agora, neste período de pandemia, aumentou consideravelmente. Uma pesquisa Datafolha, por exemplo, mostra que 70% da população brasileira acredita que os casos de violência aumentaram no período de pandemia por causa do isolamento. E, às vezes, a mulher acaba sem ter oportunidade de fazer essa denúncia. Esse é um problema grave, nós temos mais de 5 mil mulheres assassinadas por ano no Brasil. É um número aterrorizante que nós precisamos realmente mudar.

E vamos mudar como? Com conscientização, mas também, repito, via orçamento. Vamos mudar assegurando delegacias especializadas da mulher em todo o Brasil, assegurando juizados especiais para termos uma magistratura mais ampla com a participação de mulheres. Vamos mudar isso com mais implantação de promotorias especializadas da mulher. Ou seja, é com esses espaços, criando uma rede estadual que envolva o Poder Público, que envolva a sociedade civil organizada, que nós vamos chegar lá. É que a mulher tem que denunciar, mas ela tem que denunciar e tem que ter a sua proteção. E é com essa



rede de proteção, que envolve a delegacia, a promotoria, os órgãos da sociedade civil organizada, que nós vamos realmente alcançar dias melhores para o nosso País.

E, aí, a gente passa pela questão do mercado de trabalho. A mulher negra e a mulher pobre... Quando se trata de mulher negra e pobre, a situação ainda é mais grave, a situação ainda é mais complicada.

Só para se ter ideia, de todas as mulheres do mercado de trabalho, 47% das mulheres negras, hoje, estão no mercado informal, ou seja, nós temos um percentual grande de mulheres no mercado informal, mas quando essa mulher é negra, a participação é ainda melhor, menor, melhor dizendo.

Da mesma forma também, em posições estratégicas de liderança. Por que é que nós lutamos para termos uma Líder mulher no Colégio de Líderes? Na última Legislatura aqui no Senado, havia apenas duas mulheres Líderes, eu e a Senadora Daniella; agora nós temos seis, graças a Deus, a partir da inclusão de mais uma mulher. Mas nós já tivemos períodos em que tínhamos apenas uma mulher no Colégio, nenhuma mulher no Colégio de Líderes, ou seja, a posição de liderança para mulheres é muito escassa.

Isso é muito sério. Por quê? Porque não passa pela nossa qualificação feminina. Nós mulheres somos muito qualificadas, todas as mulheres hoje, do Senado Federal, mulheres que já ocuparam posições estratégicas, como foi o caso da Simone, na CCJ, da Rose, na CMO, e tantas outras mulheres que têm posições realmente, ou seja, nós temos condições técnicas de assumirmos o lugar que nós quisermos. É como aquela frase que nós sempre usamos: nós poderemos estar onde nós quisermos estar, porque nós temos condições técnicas para isso, nós temos garra, nós temos determinação, nós temos aquilo que é muito peculiar a cada uma de nós, que é o diálogo, a exaustão do diálogo, da conversa, desse envolvimento que chega realmente a grandes resultados.

Então, neste dia, eu poderia ficar aqui falando um tempão sobre mulheres, porque é uma temática de nossas vidas, mas eu quero finalizar cumprimentando a todas as mulheres do Brasil, as mulheres Senadoras, do Senado Federal, as mulheres esposas dos Senadores, realmente, do Congresso Nacional.

Que este dia 8 de março seja apenas um dia de marco regulatório. Que este dia 8 de março seja apenas o dia de a gente demarcar novas metas, novas expectativas, novos sonhos para serem concretizados. Mas que todos os dias do mês, do ano, que todos os dias dos meses do ano possam ser realmente dias de luta, dias de busca realmente por dias melhores.

Nós temos o mês de novembro, quando temos os dezesseis dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Todas essas lutas que nós temos hoje, infelizmente, foram fruto de demarcação de dias trágicos, de momentos terríveis que aconteceram na história, e, a partir deste momento, nós temos realmente um momento para se repensar, um momento para se projetarem novos horizontes. Então, que nós possamos ter esse entendimento.

Agora, uma coisa é certa: todas nós não temos apenas... Como alguns dizem, é a "musa", a nossa Leila querida é a nossa musa, não é? Mas não basta apenas eleger as musas; nós temos que ter mulheres que, sobretudo, tenham respeito. O melhor presente que nós poderemos ter hoje não é o presente de sermos chamadas de lindas e belas, mas é o presente de sermos chamadas verdadeiramente de participantes, verdadeiramente de protagonistas, verdadeiramente de atuantes; de sermos reconhecidas e respeitadas pelas habilidades de todas nós mulheres, além de nos lembrarmos dos nossos direitos, porque já evoluímos muito, mas precisamos evoluir ainda mais.

Que Deus abençoe. Muito obrigada, Rose, parabéns, querida Rose, pela sua brava luta na defesa de todas nós do Senado Federal. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Parabéns, Eliziane.

Eliziane, quero até lembrar para você um fato tão importante que, enquanto você estava falando, me veio à memória.



Na época da Constituinte, uma mulher foi autora de um projeto importante sobre as mulheres. E eu me lembro de que na televisão, um canal muito importante focalizou uma outra mulher, que não era aquela mulher. E eu fiquei muito indignada e perguntei ao jornalista por que não havia sido aquela mulher que teria aparecido na televisão, se ela que era a autora. Nós todas outras éramos, subscrevemos o projeto dela. E eu me lembro da resposta, que hoje não cabe mais. Dizia assim: "Ela não é o padrão de beleza que a televisão exige". Ela era, na verdade, uma mulher negra; era a Benedita. Eu nunca engoli isso, e isso ficou atravessado na minha garganta. Então, hoje nós sabemos... Estamos vendo – não é Nilda, Leila, Eliziane? – nos canais, através da propaganda comercial, através dos debates, a inserção de mulheres falando sobre assuntos, e eles ainda insistem que a mulher só fale sobre a mulher. Mas pergunte à Leila sobre economia, pergunte à Nilda sobre finanças, pergunte à Eliziane sobre matérias outras e afins, agricultura e tudo o mais. Nós sabemos, nós sabemos tomar posição. Queriam nos colocar só no nosso quadrado, como se só mulher falasse de mulher. Eu, muitas vezes, entrei em reunião sem ser Líder. Eu entrava na reunião – porque esse projeto de haver uma mulher na Liderança já foi tantas vezes secretado da pauta da Câmara, da pauta do Senado –, e alguém me dizia assim, até colegas queridos: "Olha aí, lá vem a Rose com a pauta das mulheres ou lá vem a Eliziane com a pauta das mulheres".

Então, quero dizer que as pautas da luta feminina são muitas, são muito mais amplas, e nós estamos há décadas e décadas nelas. Então, por isso que eu valorizo o papel de um Paim, de (*Falha no áudio.*) ... hoje, do nosso Presidente, hoje, Eliziane, de quem não precisamos cobrar. Ele já tem um projeto de resolução. Nós nos sentamos só para contribuir, porque ele está querendo ir na frente, mas junto conosco, ombro a ombro, lado a lado. É muito importante. Há a complexidade toda da vida, que nós conhecemos tão bem – e você muito mais –, da vida social e da inserção da mulher no mundo contemporâneo.

Vejam bem, quando eu estive na ONU, eu disse à Secretaria da Mulher na ONU, na ONU Mulheres: nós não vimos na ONU uma pauta para tratar da saúde da mulher, nunca tivemos. Está na hora de a ONU se dedicar a tratar de assuntos relativos às mulheres. Ou, por acaso, é desconhecida a violência que a mulher sofre no mundo inteiro? Como eu estava representando o Brasil, tive a oportunidade de falar isso. As mulheres se entusiasmaram bastante. Espero que agora, no próximo encontro, depois de passada a pandemia, a gente possa tratar da questão dos direitos trabalhistas, da saúde, da sexualidade, da contracepção e da violência contra a mulher. Espero que isso aconteça. São questões que nós precisamos que estejam presentes, todos os dias, na vida política do nosso País.

A Leila levantou a mão, o Wellington levantou a mão. Queriam completar alguma coisa? Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discursar.)
– Não, Rose, só quero agradecer as palavras.

Eu adoro ouvir todas vocês. Todo dia, como falei, aprendo mundo. Cada dia fico mais integrada a esse ambiente. Acho que o Wellington falou certo, que as minhas lutas sempre foram nas quadras, defendendo o esporte. Por incrível que pareça, o esporte e a política são ambientes predominantemente masculinas. Então, essa luta eu vivi uma vida inteira, não só para mostrar a minha competência, não só para mostrar que eu poderia fazer a mesma coisa que um atleta, um homem... Então, a vida inteira, eu senti na pele essa desigualdade, essas diferenças.

É muito bom que hoje exista essa compreensão não só da mulher com relação ao seu papel, porque hoje eu estou chegando, apesar da carinha, a quase 50 anos, e é muito bom saber que a gente trilhou, cada uma com a sua história, uma longa jornada, de grandes desafios, de grandes conquistas e de muita luta. É muito bom chegar hoje ao Senado Federal com essa missão, representando o Distrito Federal, podendo, mais uma vez, eu reitero, trilhar essa jornada com todas vocês. É um orgulho muito grande.

Eu agradeço as palavras de todas as mulheres, mas, em especial, as dos homens, por esse reconhecimento da nossa luta, porque realmente nós somos guerreiras e sabemos o que é o nosso dia a dia, o nosso



cotidiano num ambiente desses, e, acima de tudo, pela forma como eles expressaram essa parceria: "Olha, nós estamos com vocês e nós vamos caminhar juntos, pela luta por essas igualdades".

Então, eu saio muito feliz e, mais uma vez, Rose, eu quero reiterar aqui os meus parabéns pela sua iniciativa. Você, dentro ali da bancada feminina – e como falei, eu respeito e admiro todas –, quando se fala de pauta feminina, por mais que os outros falem "Ah, lá vem a Rose com a pauta feminina", você é uma grande inspiração para a gente, você é uma defensora, e eu me inspiro em você e tenho muito orgulho de ver essa trajetória sua como Constituinte e até hoje motivada em lutar por essas igualdades.

Então, parabéns a todas nós, em especial a você e aos homens que estão conosco nesta sessão!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Eu só preciso aprender a dar aquela cortada assim – como é que é? Tum! – na hora em que os homens vierem com essa crítica.

Lembra que o Paulo Rocha, muito carinhosamente, Nilda, falou assim: "Será que vocês percebem o olhar carinhoso que nós temos com vocês?".

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Percebemos sim! Percebemos sim!

Então, Leila, você é tão bem-vinda, sabe? Você foi, assim, um presente, igual à Nilda! À Zenaide nem se fala, não é?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – A Zenaide dá vontade de carregar no colo, essa médica maravilhosa e tal! Mas você, quando chegou, assim...

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Com desconfiança, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – O primeiro olhar de todos – de todos: "O que essa moça veio fazer aqui?".

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – É, eu sei.

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Você mostrou que veio fazer, vai fazer muito e vai deixar muito para que os outros aprendam, entendeu?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF) – Obrigada! Muito obrigada!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – O Wellington pediu para falar alguma coisa, Wellington?

Ah, o Izalci também chegou para falar.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Rose...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Izalci é retardatário, ouviu, gente? Sempre!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Eu gostaria de falar, sim.

Como médico veterinário, Rose, eu também gostaria aqui de homenagear a Primeira Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que é a Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, que assumiu agora a Vice-Presidência, tornando-se, então, a primeira mulher a assumir o Conselho Federal de Medicina Veterinária. Ela é baiana, uma mulher de fibra, muito competente.

Então, eu gostaria também de, na pessoa da Dra. Ana Elisa, cumprimentar todas as médicas veterinárias do Brasil. Eu me formei, e na minha turma também havia muitas mulheres. Eu quero cumprimentar a Professora Cleusa Alves Theodoro. Na pessoa dela, cumprimento todas. Ela é professora



da Universidade Federal e era minha secretária na comissão de formatura. Um homem competente sempre tem que ter, ao seu lado, uma parceira para ajudar no dia a dia da administração, até na escola, onde ela era muito competente e anotava tudo. E eu dizia: "Vai anotando aí que, depois, eu copio". Mas uma competente professora também a Dra. Cleusa Alves Theodoro, que é professora de anatomia na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Na pessoa dela, cumprimento todas as minhas companheiras.

E ainda, Senadora Rose, eu gostaria de cumprimentar, em nome de todas as Senadoras mulheres, a Sra. Ana Amália Barros. Nós aprovamos o projeto dos monoculares, que leva o nome da Ana Amália Barros. Desse projeto, que foi apresentado pelo Senador Rogério Carvalho, eu tive oportunidade de ser coautor. Mas é um exemplo. Ela, que é jornalista, fez 14 cirurgias até ter que retirar o globo ocular e, mesmo nessa situação, usando uma prótese, faz questão – ela, que é uma pessoa muito linda na sua sensibilidade – de dizer que é monocular por uma causa: a causa de buscar o reconhecimento dos monoculares para que a gente possa fazer também com que os monoculares, no Brasil, tenham acesso a uma prótese, aos direitos daqueles que tem a deficiência.

E, olha, estamos fazendo uma campanha – aliás, ela já faz uma campanha Brasil afora, há muitos anos – para oportunizar que uma criança carente, um idoso carente, que não consegue fazer uma prótese... Ela, com as suas campanhas próprias, tem feito isso no Brasil.

Então, na pessoa da Ana Amália Barros, eu quero homenagear todas essas mulheres que, do anonimato, de repente, transformam-se. Ela veio a Brasília, conseguiu encontrar o apoio de todos nós e fez aprovar, em tempo recorde, esse projeto. Repito: refiro-me a Ana Amália de Barros, que é o projeto dos monoculares no Brasil. Essa é a força e a sensibilidade da mulher.

No outro dia mesmo, ela já me chamava para encampar esse programa, no qual já estou trabalhando com ela. Já tive, inclusive, contato com o Presidente da Gol, com o Presidente da Azul, e todos eles se colocaram à disposição de doar as passagens aéreas, uma vez que, hoje, o único laboratório que faz essa prótese fica em Campinas. Então, as pessoas têm de sair do Brasil inteiro para ir a Campinas fazer essa prótese.

Mas eu quero também homenagear aqui uma mulher da política mato-grossense, a minha nora. A única mulher na Assembleia Legislativa de Mato Grosso é a nossa companheira Deputada Janaina Riva. Ela, que é a mãe do meu netinho cuiabano, é, repito, a única Deputada na Assembleia e também a mais votada – ouviu, Senadora? De todos os Deputados, ela foi a mais votada. Era Vice-Presidente, já chegou a assumir a Presidência da Assembleia e, agora, como a legislação mudou, quando se teve de fazer uma nova eleição, ela está como 2ª Secretária. Mas é um exemplo da força da mulher, jovem ainda, criada principalmente na política, demonstrando ser uma pessoa que trata a todos, independentemente de coloração partidária, independentemente de classe social, com muito carinho e com muita dedicação.

Então, na pessoa da minha nora – não só por ser a minha nora, mas muito mais por sua competência, por sua capacidade, pela força da mulher que representa na Assembleia Legislativa... E é por isso que nós temos que ampliar; é por isso que fiz o projeto. Não pode ser só uma mulher! Tem que ser, no mínimo, 30% das vagas para as mulheres, e não apenas de candidaturas.

Rose, mais uma vez...

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Nós vamos para o meio a meio. Nós vamos para o meio a meio!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Vamos começar com 30%. (*Risos.*)

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Não, nós vamos para o meio a meio.

E, mais ainda, vai chegar o dia – talvez eu já não esteja aqui para ver, mas tenho certeza de que



outros verão – em que vai haver o Dia dos Homens, porque eles vão ser a minoria. Pode acreditar! (*Risos.*)
Estou brincando.

Parabéns pelo sogro que você é! Quem dera um sogro como este na nossa vida, reconhecendo o trabalho de uma mulher dessa maneira, como você faz conosco que somos suas companheiras!

Izalci...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senadora Rose, vocês todas ficaram sabendo do grande desastre ambiental que tivemos com a queimada do Pantanal Mato-Grossense.

Em nome das médicas veterinárias, eu quero agradecer pelo trabalho à Dra. Carla Sassi, veterinária que veio aqui, junto com muitos outros veterinários, salvar os nossos animais. Ela esteve também em Brumadinho com uma grande equipe. Então, ressalto a sensibilidade da mulher, da mulher presente no meio do mato para salvar os frágeis animais aqui, no nosso Pantanal Mato-Grossense.

Vocês devem ter visto aquela cena da onça que queimou as patas, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Sim, eu vi!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Ela lá esteve, levando-a ao tratamento, e conseguiu resgatá-la. Ela colocou de volta essa onça, que está com um *chip*. Nós a temos visto andando na vida selvagem, lutando pela vida.

Então, na pessoa da Carla Sassi, médica veterinária, rendo uma homenagem a todas as médicas veterinárias do Brasil.

Um grande abraço! Um beijo no coração!

Que Deus nos abençoe!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Viram por que nós gostamos tanto dele? Viram?

Quero dizer para todas as Senadoras e Senadores que todas as pessoas homenageadas terão os nomes retirados da Taquigrafia e levados ao Presidente da Casa, e o Presidente vai mandar, pela Casa, a menção da homenagem feita pelos Senadores, como nós pedimos que fosse feito. A Zenaide e eu fizemos homenagens; não sei se a Nilda as fez. Todas as mulheres que foram homenageadas nesta sessão, todas elas, serão depois comunicadas pelo Presidente da Casa de forma protocolar.

Com a palavra o Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Senadora Rose, aproveitando a presença do Wellington, de fato nós ainda teremos o Dia Internacional do Homem e uma cota para os homens, porque as mulheres vão tomar conta! Já tomaram conta! (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Mas eu preparei... Rose, eu quero parabenizar você pela iniciativa, mas eu preparei um discurso, com um poema do Victor Hugo, muito bonito, muito bacana. É uma homenagem também à Irmã Dulce, Maria Quitéria, Maria Felipa, Professora Heley, Paraguaçu, várias. Mas eu vou dar o discurso como lido.

Quero homenagear vocês: a Senadora Rose; a minha querida Leila Barros, minha amiga; a Senadora Nilda Gondim – já trabalhamos juntos na Câmara Federal –; a Zenaide, que também é nossa querida amiga – sou muito amigo dos irmãos dela também, tanto do Agaciel como do João, que foi Deputado comigo –; a Eliziane, que também é um destaque como mulher no Senado.

Eu acabei entrando aqui atrasado. A Leila sabe que toda segunda... Nós retomamos hoje o acompanhamento do Covid aqui no DF. Vocês estão vendo a gravidade da nossa situação. Eu estava nessa



reunião e agora voltei.

Eu não poderia deixar de prestar minha homenagem às mulheres, em especial a vocês mulheres que têm feito a diferença no Senado. Hoje, vocês são referência para nós, homens. Vocês têm muito mais sensibilidade, vocês têm um jeitinho... A Rose, aos pouquinhos... Ela é mineira e vai comendo pelas beiradas, não é, Rose?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Eu ganhei um violão dele, gente! Eu ganhei um violão! Eu até preparei uma música para cantar para as minhas colegas e mandar pela internet. Depois eu desisti, porque estou muito rouca. Mas ele me deu um violão. É para vocês saberem como o Izalci é uma pessoa maravilhosa!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Rose!

Olha, a minha homenagem a vocês... É óbvio que... O que seria de nós, homens, sem as mulheres?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Cadê o poema?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Você quer que eu leia o poema?

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – É claro, é claro!

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Então, vou ler só o poema. As homenagens eu vou deixar para depois. É um poema do dramaturgo francês Victor Hugo que diz assim:

O homem é a mais elevada das criaturas.
A mulher é o mais sublime dos ideais.
[...]
O homem é o cérebro; a mulher é o coração.
O cérebro produz a luz; o coração produz amor.
A luz fecunda.
O amor ressuscita.
O homem é forte pela razão.
A mulher é invencível pelas lágrimas.
A razão convence.
As lágrimas comovem.
O homem é capaz de todos os heroísmos;
A mulher, de todos os martírios.
O heroísmo enobrece.
O martírio sublima.
O homem é um código;
A mulher, um evangelho.
O código corrige.
O evangelho aperfeiçoa.
O homem é um templo.
A mulher é o sacrário.
Ante o templo nos descobrimos.
Ante o sacrário nos ajoelhamos.



O homem pensa.
 A mulher sonha.
 Pensar é ter no crânio uma larva.
 Sonhar é ter na fronte uma auréola.
 O homem é um oceano.
 A mulher é um lago.
 O oceano tem a pérola que adorna;
 O lago, a poesia que deslumbra.
 O homem é a águia que voa.
 A mulher é o rouxinol que canta.
 Voar é dominar o espaço.
 Cantar é conquistar a alma.
 Enfim, o homem está colocado onde termina a terra;
 A mulher, onde começa o céu.

Há todo o meu discurso em homenagem aqui a várias mulheres. Mas eu quero é prestar homenagem a vocês. Está bom?

Feliz Dia Internacional da Mulher, que, para nós, é todo dia! (*Palmas.*)

Um beijo para vocês!

A SRA. PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES) – Obrigada, Izalci! Muito obrigada! Muito obrigada!

Nós queremos agora terminar a sessão, se vocês me permitirem.

Eu não tinha condições emocionais quando comecei a sessão. Eu não queria falar, e o Izalci sabe disso.

Eu tenho uma mãe com 97 anos de idade, a Dona Lourdes. À minha mãe eu queria dizer – não sei se ela está me ouvindo, mas provavelmente sim – que, no tempo dela, as coisas eram muito... Eu vivi esse tempo com ela, um pedaço dessa estrada. Quero dizer para a minha mãe, a Dona Maria de Lourdes, que eu não estava lá naquela época para ajudar a mudar, mas, através dela, de tudo o que ela me ensinou, eu lutei para mudar. Quero dizer para ela: "Acho que escrevi no seu coração de mulher lutadora e guerreira as palavras que você me ensinou de perseverança e de determinação".

Quero dizer para a Giulia que eu espero que ela colha os frutos dos projetos da Leila, da Nilda, da Carmen Zanotto, da Eliziane, da nossa querida Zenaide, do Paulo, do Paim, do Rodrigo, do Wellington. Que ela acolha esses projetos e que ajude, como instrumento social, a construir um mundo melhor, uma sociedade melhor!

Nós temos muitas coisas por que lutar. Por meio dessas lutas, nós, que falamos de empoderamento e de protagonismo, sabemos que a mulher só se faz empoderada se tomar para si as rédeas do seu destino.

Quero dizer para a Sophia, que já é minha neta, que ela, como o seu menino, Leila, vai viver em um mundo muito melhor, em que o menino, ao sair da escola, não vai chegar a casa e dizer: "Pai, eu consegui hoje passar a mão nas nádegas daquela minha colega. Eu encostei meu braço no seio dela. Estou 'azarando' aquela menina". Isso hoje é dito não no sentido da poesia ou no sentido de um compartilhamento de uma paquera, mas no sentido do assédio, pois se ensina que só se é homem quando se sabe "pegar" uma mulher. Nós queremos mais do que isso! E a Sophia vai viver essa época. A Sophia vai viver uma época em que homens e mulheres vão falar a mesma linguagem.

Dizem que nós somos só ternura, que somos mulheres frágeis. Nós somos fortes. A história nos fez fortes! Ela é muito lenta para conceder para a gente, Izalci, tudo aquilo a que nós temos direito. Mas,



cada vez que um homem se portar do nosso lado...

Eu criei um filho, o Gabriel. Vocês não sabem que homem excepcional ele é! Ele é o meu melhor companheiro. Foi ele que me estimulou a lutar. Quando eu saí das nossas marcantes torturas, eu encontrei nele instrumento para colocar na sociedade um homem e uma mulher capazes de mudar este mundo. É isso que nós queremos fazer.

Se nós não mudarmos tudo, Leila, faça com que seu filho seja instrumento disso.

Façamos todas nós, Eliziane, Nilda, com que eles pensem na mulher como nós queremos ser tratadas, compreendidas e compartilhadas no dia a dia.

Então, Dona Lourdes, muito obrigada!

Giulia, boa sorte!

Sophia, o mundo é seu!

A todas as mulheres, um grande abraço, um grande beijo!

Eu aprendo a cada dia um pouquinho mais. Às vezes, a Zenaide me pede tolerância. Às vezes, a Eliziane me esquenta a cabeça. Às vezes, a Simone me ensina mais. Às vezes, a doçura da Leila me ensina mais capacidade de diálogo.

Às vezes, você, Nilda, me ensina como ser uma mãe orgulhosa dos filhos que criou.

Portanto, ao Rodrigo Pacheco, a todos os que aqui estiveram, muito obrigada!

A vocês, queridas amigas, é só mais um dia, mas podem ter a certeza de que é um dia muito importante na nossa vida.

Muito obrigada.

Que Deus esteja junto conosco hoje e junto com as mulheres que estão aí enfrentando a pandemia!

Nós podemos muito mais, muito mais!

Obrigada.

Boa noite!

Há que se declarar encerrada a sessão?

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 08 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 5, DE 2021

(nº 16/2021, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

AUTORIA: Presidência da República



[Página da matéria](#)



MENSAGEM Nº 16

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

Brasília, 25 de janeiro de 2021.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 21/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

Atenciosamente,

PEDRO CESAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, interino

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo, Ala A, Sala 112 - Telefone: (61) 3411-3899/2965

Página 3 de 11

Avulso da MSF 5/2021.



**MINISTÉRIO DA DEFESA****MARINHA DO BRASIL****ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

De acordo com o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS apresenta seu *Curriculum Vitae* para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS**1. DADOS PESSOAIS**

Nascimento	- 02FEV1959
Naturalidade	- Varginha - MG
Filiação	- José de Viveiros Cabral - Maria Rosa Pimentel de Viveiros
Identidade	- 297.700 MB
CPF	- 504.430.977-04
Estado Civil	- Casado
Nome da Esposa	- Márcia Cristina Theberge de Viveiros
Filhos	- Rafael Theberge de Viveiros - Daniel Theberge de Viveiros

2. CARREIRA

Aluno	- 28FEV1975
Aspirante	- 07FEV1977
Guarda-Marinha	- 13DEZ1980
Segundo-Tenente	- 31AGO1981
Primeiro-Tenente	- 31AGO1983



Continuação do *Curriculum Vitae* do Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS.

Capitão-Tenente	- 31AGO1986
Capitão de Corveta	- 31AGO1992
Capitão de Fragata	- 30ABR1998
Capitão de Mar e Guerra	- 31AGO2003
Contra-Almirante	- 31MAR2010
Vice-Almirante	- 31MAR2013
Almirante de Esquadra	- 31MAR2018

3. COMISSÕES

Navio-Aeródromo Ligeiro Minas Gerais	- Ajudante de Divisão
Fragata Niterói	- Ajudante de Divisão
1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral	- Encarregado de Seção - Encarregado de Divisão
Aviso de Instrução Aspirante Nascimento	- Comandante
Fragata Liberal	- Chefe de Departamento
Estado-Maior da Armada	- Ajudante de Divisão
Navio Escola Brasil	- Encarregado da Turma de Guardas-Marinha
Gabinete do Comandante da Marinha	- Assessor de Acompanhamento Legislativo - Assessor junto ao Senado Federal
Comando-em-Chefe da Esquadra do Atlântico da Marinha dos Estados Unidos da América	- Oficial de Ligação
Estado-Maior da Armada	- Ajudante de Divisão
Navio de Desembarque-Doca Ceará	- Encarregado de Divisão
Centro de Comunicação Social da Marinha	- Chefe de Gabinete
Gabinete do Comandante da Marinha	- Comandante
Centro de Inteligência da Marinha	- Diretor
Escola de Guerra Naval	- Assessor-Chefe Parlamentar
Diretoria de Portos e Costas	- Diretor
Comando 2º Distrito Naval	- Diretor
Comando 1º Distrito Naval	- Diretor
Chefia de Assuntos Estratégicos e	- Comandante
Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	- Comandante
Estado-Maior da Armada	- Chefe - Chefe

4. CURSOS

Colégio Naval
Escola Naval
Curso de Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais – Centro de Instrução Almirante Wandenkolk
Curso de Controlador Aéreo Antissubmarino – Centro de Instrução Almirante Marques de Leão
Curso Básico – Escola de Guerra Naval

- 2 de 3 -



- Continuação do *Curriculum Vitae* do Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS.
- Curso de Comando e Estado-Maior – Escola de Guerra Naval
- Curso Superior de Guerra Naval – Escola de Guerra Naval
- Curso de Política e Estratégia Marítimas – Escola de Guerra Naval
- Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro no COPPEAD

5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz)
 Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)
 Ordem do Mérito Militar (Grande-Oficial)
 Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande-Oficial)
 Ordem do Rio Branco (Grã-Cruz)
 Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)
 Medalha Mérito Desportivo Militar
 Medalha da Vitória
 Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
 Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias
 Medalha Militar e Passador de platina (4º Decênio)
 Medalha Mérito Tamandaré
 Medalha do Pacificador
 Medalha Mérito Santos Dumont
 Medalha Marechal Trompowski
 Medalha-Prêmio Escola de Guerra Naval (C-PEM)
 Medalha-Prêmio Escola de Guerra Naval (C-CEM)
 Medalha Mérito Marinheiro (4 Âncoras)
 Medalha Mérito Saúde Naval
 Medalha "Navy And Marine Corps Commendation Medal" (Marinha dos Estados Unidos da América)
 Medalha do Mérito Policial do Estado da Bahia
 Medalha Thomé de Souza (Câmara Municipal de Salvador)

Brasília, DF, em 6 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
 Almirante de Esquadra
 Chefe do Estado-Maior da Armada

- 3 de 3 -





MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS apresenta sua Declaração de Indicado para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

II – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:

a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: SIM, existe. Daniel Theberge de Viveiros, meu filho, é Oficial da Marinha do Brasil desde 2010.

b) De que ele participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Em anexo, apresento a Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2020, ano base de 2019, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa-Negativa do Distrito Federal.

d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, DF, em 6 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Almirante de Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada



<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInt...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
CPF: 504.430.977-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:47 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **7EEB.D3F5.4197.C136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Portal de Serviços da Receita

[https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidos/...](https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidos/)

Portal de Serviços da Receita



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 015014729402021

NOME: CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

CPF: 504.430.977-04

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de
04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 7 de abril de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.





MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

De acordo com o inciso III, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Almirante de Esquadra CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS apresenta sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

III – ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:

Ingressei na Marinha do Brasil ávido por servir à Pátria em 1975, pelo Colégio Naval. Galguei todos os postos da carreira de Oficial, culminando com a promoção a Almirante de Esquadra, último da carreira em tempos de Paz.

Ao longo desse período, exercei inúmeros cargos, operativos e administrativos, que, somados aos conhecimentos adquiridos nos diversos cursos realizados durante a carreira, forjaram os valores morais, a competência profissional e a bagagem cultural que norteiam minhas atitudes.

Em relação à minha formação acadêmica, gostaria de salientar dois períodos distintos: o primeiro, envolvendo dois anos no Colégio Naval, quatro na Escola Naval e um no ciclo pós-escolar a bordo do Navio Escola Custódio de Mello, teve por objetivo a preparação para a vida militar e o desempenho das atividades nos primeiros postos da carreira. O segundo período visava atualizar e aprimorar as capacidades necessárias a um Oficial de Marinha, cabendo destacar os seguintes cursos: Curso de Aperfeiçoamento de Eletrônica para Oficiais do Centro de Instrução Almirante Wandenkolk, Curso Básico da Escola de Guerra Naval, Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Curso Superior de Guerra da Escola de Guerra Naval, Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval e Curso de Especialização em MBA em Gestão Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro no COPPEAD.

A experiência profissional construída ao longo da minha carreira naval é oriunda das diversas comissões que tive oportunidade de participar, das quais gostaria de salientar: Comandante do Aviso de Instrução Aspirante Nascimento; Chefe do Departamento de Operações da Fragata Liberal; Encarregado da Turma de Guardas-Marinha do Navio Escola Brasil; Assessor junto ao Senado Federal; Chefe de Gabinete do Estado-Maior da Armada; Comandante do Navio de Desembarque-Doca Ceará; Diretor do Centro de Comunicação Social da Marinha; Diretor do Centro de Inteligência da Marinha; Diretor da Escola de Guerra Naval; Diretor de Portos e Costas; Comandante do 2º Distrito Naval; Comandante do 1º Distrito Naval;

Chefe de Assuntos Estratégicos e Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e Chefe do Estado-Maior da Armada, cargo que ora ocupo.

Tudo isso que vivi na Marinha me forneceu conhecimentos e perspectivas não somente dos aspectos da área militar, mas também das áreas de desenvolvimento tecnológico e de ciências humanas, em especial os temas afetos à Liderança, Educação, História, Geografia e Política.

Nesse momento em que me encontro no último posto da carreira naval e à frente do Estado-Maior da Armada, gostaria de expressar meu orgulho e satisfação pela navegação realizada, bem como a reconfortante sensação do dever cumprido.

Por fim, tendo a experiência pessoal e profissional destes quarenta e seis anos de serviço ativo como alicerce, dirijo-me à Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Excelentíssima Senhora Senadora Simone Tebet e aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão notável e importante Comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação dessa Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, certo de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que sempre demonstrei ao me dedicar ao serviço da nossa querida Marinha do Brasil.

Brasília, DF, em 6 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Almirante de Esquadra
Chefe do Estado-Maior da Armada

- 2 de 2 -



Mensagem do Presidente da República, **Nº 5, de 2021 (nº 16/2021, na origem)**, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Almirante de Esquadra CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, a partir de 19 de março de 2021.

A Mensagem vai à CCJ.



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 112, DE 2021

Susta os efeitos da Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra que “Institui Grupo de Trabalho para realização de Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos”.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/2152379853-20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2021

Susta os efeitos da Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra que “Institui Grupo de Trabalho para realização de Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra que “Institui Grupo de Trabalho para realização de Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 49, inciso V, da Constituição Federal, compete exclusivamente ao Congresso Nacional “sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”. É exatamente do que se trata neste Projeto de Decreto Legislativo,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/2152379853-20

que visa sustar a Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O referido ato normativo instituiu o Grupo de Trabalho Ministerial para Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos, de natureza consultiva que tem como objetivo central analisar aspectos referentes à formulação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Direitos Humanos.

Asseveramos, no entanto, que a referida portaria excede os limites a serem respeitados pelo Poder Executivo uma vez observamos haver um claro desrespeito aos preceitos constitucionais. Isso porque o parágrafo único do art. 193 da Constituição Federal pressupõe que:

Art. 193 A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Parágrafo único. O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas. (grifos nossos).

Fica nítido que a referida portaria destoa daquilo que está claramente determinado na Constituição Federal. A participação social e o pluralismo político sempre foram pilares na constituição de políticas públicas no Brasil. Em Direitos Humanos, o arcabouço legal brasileiro foi construído a partir do que fora constituído em tratados internacionais e a partir de conferências nacionais que contam com a participação de diversos setores da sociedade.

A portaria que ora estamos sustando também afronta outra legislação ao excluir totalmente o Conselho Nacional de Direitos Humanos do Grupo de Trabalho. O art. 2º da Lei nº. 12.986, de 2 de junho de 2014, determina que “O CNDH tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos”.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Resta, portanto, impor que a portaria instituída pelo Governo Bolsonaro propõe a constituição de um Grupo de Trabalho sem a participação efetiva da sociedade civil, o que claramente viola preceitos legais e constitucionais. Trata-se de um verdadeiro desmonte das políticas públicas em direitos humanos e um afronte às estruturas basilares da participação social. Isso coloca, mais uma vez, o Brasil como protagonista no retrocesso de garantias dos direitos fundamentais determinados em nossa constituição e nos tratados internacionais.

Dessa forma, pelas razões acimas, submeto aos nobres parlamentares este Projeto de Decreto Legislativo pela sustação dos efeitos desta nefasta portaria e solicito apoio para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de março de 2021

Senador HUMBERTO COSTA
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso V do artigo 49
 - parágrafo único do artigo 193
- Lei nº 12.986, de 2 de Junho de 2014 - LEI-12986-2014-06-02 - 12986/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;12986>
 - artigo 2º



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 773, DE 2021

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o estabelecimento, pelas empresas, de sistemas de logística reversa para a reutilização e reciclagem das embalagens.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para dispor sobre o estabelecimento, pelas empresas, de sistemas de logística reversa para a reutilização e reciclagem das embalagens.

SF/2173844356-53

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 32.

.....
§ 4º Além da obrigação prevista no inciso VII do art. 33, os responsáveis de que trata o § 3º deste artigo comprovarão o recolhimento e a destinação à reutilização ou à reciclagem, independentemente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, da mesma quantidade de embalagens que colocaram no mercado, conforme regulamento.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica a embalagens biodegradáveis e compostáveis produzidas com matéria prima de origem renovável.” (NR)

Art. 2º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33

.....
VII - embalagens de produtos em geral, após o uso pelo consumidor, independentemente de sua origem.

§ 1º Na forma do disposto em regulamento ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, os sistemas previstos no *caput* serão estendidos a produtos comercializados em embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos, considerando, prioritariamente, o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.



§ 2º A definição dos produtos a que se refere o § 1º considerará a viabilidade técnica e econômica da logística reversa, bem como o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente dos resíduos gerados.

§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I, IV e VII do *caput* e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

§ 4º Os consumidores efetuarão a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VII do *caput*, e de outros produtos objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após dois anos da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2 de agosto de 2020, a Lei nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), completou 10 anos. Entretanto, essa legislação, que estabelece estratégias para a prevenção e para a redução da geração de lixo, está longe de ter alcançado seu objetivo, especialmente quando o assunto é reciclagem. Essa situação torna-se ainda mais grave com relação às embalagens de produtos.

Em nosso país, cerca de 25 mil toneladas de embalagens são direcionadas diariamente aos depósitos de lixo, o que corresponde a 20% dos resíduos produzidos pela população brasileira, segundo dados publicados na imprensa. Entre essas embalagens, as que causam maior dano ambiental são as embalagens PET e as sacolas plásticas, pois os plásticos que as compõem normalmente não se degradam no meio ambiente. Esses objetos plásticos,

quando não descartados corretamente, são levados pelo sistema de drenagem pluvial das cidades para os rios, e daí para o mar.

No oceano, esses plásticos causam sérias dificuldades aos animais marinhos, mas o problema mais sério é que eles são quebrados pela radiação solar em microplásticos e nanoplasticos. Estes são ingeridos pela vida marinha, entram na cadeia alimentar desses biomas e terminam sendo consumidos pelos seres humanos, que os acumulam no corpo, causando danos à saúde.

Apesar da PNRS ter mais de 10 anos, a reutilização e reciclagem de embalagens não alcançaram níveis condizentes que levem a uma redução da geração de resíduos. Torna-se, portanto necessária a elaboração de uma legislação federal, semelhante à Lei do Município de São Paulo nº 17.471, de 30 de setembro de 2020, que determine que as empresas de diversos segmentos que produzem ou comercializem embalagens sejam obrigadas a estruturar e implementar sistemas de logística reversa.

Ao estruturar e implementar um sistema de logística reversa, as empresas passam a se responsabilizar pelo retorno das embalagens após o uso, de forma independente do manejo dos resíduos sólidos pelo Poder Público, visando ao reaproveitamento ou à reciclagem desses materiais em benefício da preservação do meio ambiente e da saúde pública.

Por todas essas razões, pedimos o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resídios sólidos - 12305/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>

- artigo 32

- artigo 33





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 783, DE 2021

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para adequar à Emenda Constitucional nº 97, de outubro de 2017 e redefinir o critério das sobras eleitorais.

AUTORIA: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

SF/21171:30899-57

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para adequar à Emenda Constitucional nº 97, de outubro de 2017 e redefinir o critério das sobras eleitorais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguintes alterações:

“Art. 105. Nas eleições majoritárias, fica facultado a 2 (dois) ou mais Partidos coligarem-se para o registro de candidatos comuns.

§ 1º A deliberação sobre coligação nas eleições majoritárias caberá à Convenção de cada Partido, em sua respectiva circunscrição, e deverá ser aprovada mediante a votação favorável da maioria, presentes 2/3 (dois terços) dos convencionais, estabelecendo-se, na mesma oportunidade, a vaga que cada Partido irá preencher.

§ 2º - Nas eleições majoritárias, quando for o caso, cada Partido indicará em Convenção os seus candidatos e o registro será promovido em conjunto pela Coligação.” (NR)

“Art. 106. Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos de cada partido apurados pelo de lugares a preencher em cada circunscrição eleitoral, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, equivalente a um, se superior.” (NR)

“Art. 107. Determina-se para cada Partido o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda, desprezada a fração.” (NR)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

“Art. 108. Estarão eleitos, entre os candidatos registrados por um partido que tenham obtido votos em número igual ou superior a 10% (dez por cento) do quociente eleitoral, tanta quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.” (NR)

“Art. 109.....

I - dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada partido pelo número de lugares definido pelo cálculo do quociente partidário do art. 107, mais um, cabendo ao partido que apresentar a maior média um dos lugares a preencher, desde que tenha candidato que atenda à exigência de votação nominal mínima;

II –

III - quando não houver mais partidos com candidatos que atendam às duas exigências do inciso I, as cadeiras serão distribuídas aos partidos que apresentem as maiores médias.

§ 1º O preenchimento dos lugares com que cada partido for contemplado far-se-á segundo a ordem de votação recebida por seus candidatos.

§ 2º Somente poderão concorrer à distribuição dos lugares os partidos que tiverem obtido quociente eleitoral.” (NR)

“Art. 111. Se nenhum Partido alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados.” (NR)

“Art. 213.....

§ 1º.....

§ 2º No caso de renúncia ou morte, concorrerá à eleição prevista no parágrafo anterior o substituto registrado pelo mesmo partido político ou, quando for o caso em eleições majoritárias, pela coligação partidária.” (NR)

SF/21171.30899-57





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Art. 2º. Fica revogado o art. 241 e seu parágrafo único da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, renumerando-se os demais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/21171.30899-57

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, o Constituinte de 1988 adotou o sistema majoritário para a eleição dos Chefes do Executivo, em todos os níveis da Federação, e dos Senadores e o sistema proporcional para a escolha dos integrantes da Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

O sistema eleitoral proporcional garante às agremiações partidárias uma representação correspondente à força numérica de cada um, ressaltando-se que os votos são dados não só ao candidato, mas também ao partido político, podendo, ainda, o eleitor optar por votar diretamente na agremiação de sua preferência.

Registre-se que os partidos políticos elegem um determinado número de representantes, de acordo com o quociente eleitoral, que é obtido com a divisão do número de votos válidos pelo número de vagas a serem preenchidas.

Após isso, os votos dados a cada partido são divididos pelo quociente eleitoral, obtendo-se o quociente partidário, responsável por





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

indicar o número de candidatos eleitos para cada partido (arts. 106 e 107 do Código Eleitoral).

A partir dessa divisão de vagas é que surgem as chamadas “sobras eleitorais”, sendo que a legislação sempre apresentou critério diretamente ligado ao quociente eleitoral para o preenchimento das cadeiras não ocupadas.

A redação original do §2º do art. 109 do Código Eleitoral¹, de 15 de julho de 1965, dispunha que somente concorreriam à distribuição dos lugares os partidos e/ou coligações que tivessem obtido quociente eleitoral.

Com o advento da Lei 13.488/2017, o mencionado dispositivo legal sofreu drástica modificação, afastando-se a necessidade de que os partidos e coligações obtenham quociente eleitoral para participarem da distribuição das vagas não preenchidas.

Em 6/10/2017, a Emenda Constitucional nº 97 criou a cláusula de desempenho e vedou coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecendo normas sobre o acesso dos partidos políticos para a obtenção de recursos do fundo partidário e tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão.

¹ Somente poderão concorrer à distribuição dos lugares os partidos ou as coligações que tiverem obtido quociente eleitoral.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Diante desse contexto, observa-se que a regra de divisão das sobras eleitorais instituída pela Lei 13.488/2017 está em flagrante desarmonia com a lógica do sistema proporcional estabelecido pela Constituição, além de contrariar as regras contidas na Emenda Constitucional nº 97/2017, razão pela qual a legislação eleitoral deve se adequar ao modelo constitucional vigente.

SF/21171.30899-57

É importante salientar que a Emenda Constitucional 97/2017 almejou a redução na participação no fundo partidário e o acesso ao tempo de propaganda política de agremiações partidárias com baixo desempenho eleitoral e pouco índice de representatividade, a fim de diminuir os efeitos negativos da fragmentação partidária e do surgimento das chamadas “legendas de aluguel”.

É necessário, portanto, que haja uma redefinição do critério das sobras eleitorais, a fim de que a distribuição seja realizada somente entre os partidos que obtiverem quociente eleitoral.

Por essas razões, considero que a atual redação do §2º do art. 109 do Código Eleitoral e demais artigos do referido diploma legal² merecem ser adequados aos termos da Emenda Constitucional 97/2017, que instituiu a cláusula de desempenho e vedou a formação de coligações nas eleições proporcionais.

² Arts. 105, §1º, 2º, 106, 107, 108, 109, I e III, §1º e §2º, 111 e 213, §2º.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Diante o exposto, peço aos nobres pares que apoiem este importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS FÁVARO
PSD/MT

SF/21171.30899-57



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Emenda Constitucional nº 97, de 2017 - EMC-97-2017-10-04 - 97/17
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2017;97>
- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737>
 - parágrafo único
- Lei nº 13.488, de 6 de Outubro de 2017 - LEI-13488-2017-10-06 - 13488/17
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13488>



O Projeto de Lei nº 783, de 2021, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 786, DE 2021

Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a vinculação entre a educação escolar e as práticas familiares e prever o estudo da parentalidade responsável nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI N° , DE 2021


 SF/21125-11628-91

Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a vinculação entre a educação escolar e as práticas familiares e prever o estudo da parentalidade responsável nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 3º e 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
 § 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social e familiar.” (NR)

“Art. 3º

.....
 XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais e familiares.”

..... ” (NR)

“Art. 26.

.....
 § 11. Conteúdos sobre parentalidade responsável serão incluídos entre os temas transversais de que trata o *caput*.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, no que se refere ao disposto no art. 26, § 11.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

JUSTIFICAÇÃO

A luta das mulheres por igualdade é secular e já alcançou importantes conquistas na legislação, tais como a proteção à maternidade, a criminalização específica da violência contra a mulher, a obrigatoriedade da candidatura de mulheres a cargos políticos, dentre outros.

A principal razão desta normatização protetiva reside na vulnerabilidade social da mulher, a partir do sexismo ainda entranhado na cultura brasileira.

As mulheres, embora constituam a maioria populacional, ainda configuram verdadeiro grupo vulnerável no que se refere à participação social, ao respeito à sua dignidade, à divisão culturalmente obrigatória de tarefas domésticas e à participação no mercado de trabalho.

Como reforço argumentativo, cumpre destacar o levantamento “Outras formas de trabalho”, realizado anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e divulgado em 2019. Na pesquisa, observou-se que a mulher não ocupada dedicou, em média, 24 horas semanais a afazeres e/ou cuidados, enquanto o homem não ocupado dedicou a metade (12,1 horas) em 2019. Essa diferença entre mulheres e homens se manteve elevada mesmo quando consideramos apenas as pessoas ocupadas: as mulheres ocupadas dedicaram em média 8,1 horas a mais às atividades de afazeres e/ou cuidados que os homens ocupados.

Ainda segundo a pesquisa, a análise do tipo de atividade por condição no domicílio mostra que a realização de afazeres pelos homens só se equipara à feita pelas mulheres quando aqueles vivem sozinhos. Quando o homem está em coabitação, seja na condição de responsável pelo domicílio ou de cônjuge, sua realização de afazeres domésticos se reduz sensivelmente a certas atividades, exceto para a realização de pequenos reparos no domicílio. Por outro lado, para as mulheres, não existem grandes diferenças na realização da maioria das atividades domésticas conforme sua condição no domicílio e o fato de viverem sozinhas ou em coabitação.

Quanto ao cuidado de pessoas, também se evidencia a diferença conforme o sexo. A realização de cuidados está ligada principalmente à presença de crianças no domicílio. Enquanto 36,8% das mulheres afirmaram realizar cuidados, entre os homens essa taxa era de 25,9%.

SF/21125-11628-91





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Ademais, o estudo do IBGE revelou que, como as mulheres dedicam muito mais tempo às tarefas domésticas e de cuidados de pessoas do que os homens, o tempo de que elas dispõem para o trabalho fora de casa acaba por se reduzir.

Além disso, estudos comprovam que a sobrecarga da mulher também é causa de transtornos psíquicos. Conforme argumentam Paloma de Sousa Pinho e Tânia Maria de Araujo, em “Associação entre sobrecarga doméstica e transtornos mentais comuns em mulheres” (Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 560-572, setembro, 2012):

A literatura aponta aumento da morbidade psíquica entre as mais diversas populações e, entre as doenças mentais, os Transtornos Mentais Comuns (TMC) vêm se destacando, principalmente entre as mulheres. Os Transtornos Mentais Comuns são caracterizados por sintomas como fadiga, esquecimento, insônia, irritabilidade, dificuldade de concentração, dores de cabeça e queixas psicossomáticas. Esses transtornos alteram o funcionamento normal dos indivíduos, prejudicando seu desempenho na vida familiar, social, pessoal e no trabalho.

As mulheres têm apresentado consideravelmente mais sintomas de angústia psicológica e desordens depressivas do que os homens. Os transtornos mais frequentes entre as mulheres são aqueles relacionados aos sintomas de ansiedade, humor depressivo, insônia, anorexia nervosa e sintomas psicofisiológicos;

[...]

A inserção feminina no mercado produtivo, ao contrário dos homens, é limitada por responsabilidades domésticas e familiares, tendo o emprego que ser adaptado às suas outras funções. Assim, estando ou não inseridas no mercado de trabalho, em geral as mulheres são donas-de-casa e realizam tarefas que, mesmo sendo indispensáveis para a sobrevivência e o bem-estar de todos os indivíduos, são socialmente desvalorizadas e desconsideradas.

[...]

Em síntese, os achados deste estudo evidenciam associação positiva entre alta sobrecarga doméstica e os transtornos mentais.

O trabalho doméstico é uma atividade fundamental à existência humana; assim, evidencia-se a necessidade de revisá-lo enquanto uma prática social, enquanto uma forma de trabalho essencial ao processo de reprodução/produção, buscando-se formas mais saudáveis e mais igualitárias para sua realização. Isto equivale incluir, na análise do trabalho feminino, a relação entre as esferas da produção e da reprodução, já que para as mulheres, como se observou aqui, a experiência de vida implica no convívio dessas duas esferas, seja pela via do entrosamento, seja pela via do conflito/superposição de papéis.

SF/21125-11628-91





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Ademais, cumpre destacar que a paternidade responsável, prevista na Constituição de 1988, prevê que os pais, ao assumirem esta condição, tornam-se titulares de diversas obrigações, como assistir, criar e educar seus filhos e filhas, passando a ser responsáveis pela assistência física e emocional de seus descendentes.

Contudo, tendo em vista a diversidade da vida afetiva familiar, se mostra mais adequado que conste o termo ‘parentalidade responsável’, pois abrange não só vínculo genético, como também a filiação socioafetiva.

Assim, a proposição ora apresentada busca, justamente, construir uma nova cultura de compartilhamento de responsabilidades domésticas, notadamente aquelas relacionadas à criação e educação de filhos. Com essa revisão de papéis, é possível que alcancemos, ainda, menores índices de abandono de filhos por pais, alienação parental, violência contra crianças e adolescentes no âmbito familiar e outros efeitos nocivos do panorama atual.

Ao intervir positivamente no momento de formação escolar do indivíduo, faz-se possível o fomento de um novo comportamento social e de um novo posicionamento da mulher na dinâmica das relações privadas, com reflexos positivos também nas relações sociais e de trabalho.

Peço, por conseguinte, o apoio dos nobres senadores para que este Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

SF/21125-11628-91


LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - artigo 1º
 - artigo 3º
 - artigo 26





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 787, DE 2021

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI N° , DE 2021


 SF/21345:34864-25

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei veda o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

“Art. 26.

VII - auxílio-doença no caso de comprovação clínica de gestação de alto risco em que haja recomendação médica para afastamento do trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.”
 (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O auxílio-doença é um benefício previdenciário pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e destinado ao trabalhador que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de quinze dias consecutivos (art. 59, *caput*, da Lei nº 8.213/1991).

Ocorre que, para a concessão desse benefício tão importante, há necessidade de cumprimento de um período de carência de doze meses (art.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

25, I). Algumas exceções à essa regra estão previstas no art. 26, II, e no art. 151 da Lei nº 8.213/1991. Nesse sentido, a carência não é exigida nos casos de acidente de qualquer natureza, doença profissional ou do trabalho e doenças graves, sendo o rol do art. 151 exemplificativo.

Apesar de juristas entenderem que a gestação de alto risco se enquadrava nessas exceções, fato é que o INSS exigia carência nesse tipo de situação. Diante disso, algumas ações judiciais foram propostas contra decisão tão descabida, sendo uma delas a Ação Civil Pública Proposta pela Defensoria Pública da União¹.

Na ação, o INSS passou a ser obrigado a conceder o auxílio-doença às gestantes de alto risco independentemente de carência. Embora o INSS tenha encaminhado Ofício-Circular para o cumprimento da decisão², ainda não houve trânsito em julgado da matéria.

Nesse sentido, considerando o princípio da segurança jurídica, bem como o princípio da dignidade humana (art. 1º, III, CF), a proteção à família (art. 226, CF) e, principalmente, a obrigação de a previdência social proteger a maternidade e a gestante (art. 201, II, CF), elaboramos este Projeto de Lei que veda ao INSS exigir carência para concessão de auxílio-doença a grávidas de alto risco.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

¹ Ação Civil Pública nº 5051528-83.2017.4.04.7100/RS.

² Link: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/acp-n-5051528-83-2017-4-04-7100-rs-garante-isencao-de-carencia-para-seguradas-gestantes-cuja-gravidez-seja-de-alto-risco#:~:text=Em%20cumprimento%20%C3%A0%20A%C3%A7%C3%A3o%20Civil,como%20de%20alto%20risco%20e.> Acesso: 03 mar. 2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>

- artigo 26

- artigo 151





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 789, DE 2021

Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre o direito à estabilidade gravídica às trabalhadoras temporárias.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre o direito à estabilidade gravídica às trabalhadoras temporárias.

SF/21956.9557-48

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o direito à estabilidade gravídica às trabalhadoras temporárias regidas pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “i”:

“Art. 12.

.....
i) estabilidade provisória prevista na alínea “a” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à empregada gestante e ao empregado ou empregada adotante.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal confere especial proteção à maternidade, quando a elenca como direito social (art. 6º), quando trata da previdência social e da assistência social (arts. 201, II, e 203, I) e quando confere especial proteção à família (art. 226).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Paralelamente à proteção da maternidade está a proteção do mercado de trabalho da mulher (art. 7º, XX).

Quando o constituinte determinou a estabilidade da trabalhadora gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto (art. 10, II, b, ADCT), ele nada mais fez senão conciliar a proteção à maternidade com a proteção do mercado do trabalho da mulher, pois sabia da discriminação em razão da questão reprodutiva e da necessidade de se preservar um bem maior, qual seja, a vida da criança.

SF/21956.19557-48

Não nos parece que a intenção do constituinte foi a de garantir esse direito apenas às mulheres que tinham contrato de trabalho indeterminado, pois a proteção deve ser dada a todas as pessoas que se encontrem na mesma situação (gestação ou adoção), caso contrário seria criado um fator de descrimínio incompatível com o princípio da igualdade, estabelecido no art. 5º da Constituição Cidadã.

Dito isso, a Lei nº 6.019, de 1974, por ser anterior à Constituição Federal, é silente quanto à aplicação da estabilidade às trabalhadoras temporárias, o que dá margem à interpretação diversa por empresas e pelo Poder Judiciário.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei com a intenção de garantir um direito que, por ordem constitucional, não pode ser limitado por um contrato de trabalho temporário.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- inciso II do artigo 10

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 5º

- Lei nº 6.019, de 3 de Janeiro de 1974 - Lei do Trabalho Temporário - 6019/74

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1974;6019>

- artigo 12





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 790, DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação, e dá outras providências.

SF/21927/21706-50

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei amplia para 2 (anos) o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação.

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 396.** Para amamentar seu filho, inclusive se advindo de adoção, até que este complete 2 (dois) anos de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um.

.....” (NR)

“**Art. 400.** Os locais destinados à guarda dos filhos das empregadas durante o período da amamentação deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária.” (NR)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/21927/21706-50

JUSTIFICAÇÃO

A amamentação é essencial à saúde do bebê e da mãe. O leite materno contém anticorpos que ajudam a proteger a criança contra doenças comuns na infância, como alergias e infecções gastrointestinais e respiratórias. Crianças amamentadas também têm menos propensão a ter excesso de peso ou obesidade e diabetes, e têm melhor desempenho em testes de inteligência. Para a mãe, a amamentação reduz os riscos de câncer de mama e de ovário, entre outras doenças.

Em razão de todos os benefícios citados, não é difícil concluir que o aleitamento materno não é responsabilidade exclusiva da mãe, mas da família, da comunidade, dos profissionais da saúde, do Estado e dos *empregadores*. Segundo a médica Socorro Gross, representante da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS no Brasil,

“Amamentar não é um ato simples. É um ato que tem dor, medo. Muitas vezes, muito cansaço. **É um ato que requer todo o apoio da sociedade”¹**

O art. 396 da CLT prevê que a trabalhadora terá direito a dois descansos diários para amamentar seu filho até que este complete seis meses

¹ Link: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6242:brasil-lanca-campanha-de-amamentacao-durante-semana-mundial-do-aleitamento-materno&Itemid=839. Acesso: 01 mar. 2021.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/21927/21706-50

de idade. Seu parágrafo § 1º prevê a dilatação desse período *a critério da autoridade competente quando exigir a saúde do filho.*

Ocorre que a OPAS/OMS no Brasil e a UNICEF recomendam que os bebês sejam alimentados exclusivamente pelo leite da mãe até os seis meses **e que a amamentação continue acontecendo, junto com outros alimentos, por até dois anos ou mais.**²

Observa-se que a CLT está em desacordo com a referida recomendação, pois a legislação trabalhista dispõe como regra o período de seis meses, quando na realidade o ideal é o período de dois anos. Por esse motivo, propomos a revogação do § 1º e a alteração do *caput* do art. 396 para aumentar o período de concessão obrigatória do intervalo para amamentação à empregada lactante.

Quanto ao art. 400 da CLT, propomos apenas um ajuste de redação com a substituição de “operárias” por “empregadas”.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

² Link: <https://www.paho.org/pt/topicos/alimentacao-saudavel>. Acesso: 01 mar. 2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- artigo 396
- parágrafo 1º do artigo 396
- artigo 400





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 791, DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para realizar ajustes redacionais em seu art. 395.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para realizar ajustes redacionais em seu art. 395.

SF/21804.98661-86

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 395.** Em caso de interrupção da gravidez, a empregada terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas, mediante atestado médico oficial, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, é importante ressaltar que **este Projeto de Lei tem como único objetivo a saúde da mulher trabalhadora**.

O art. 395 da CLT prevê que “*em caso de aborto não criminoso*, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento”.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

A saúde, nos termos dos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, é direito social de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Destacamos: a saúde é direito de todos!

Não pode a legislação, sobretudo a trabalhista, negar o direito à saúde de uma empregada que tenha sofrido as consequências de uma interrupção da gravidez. Trata-se, inclusive, de uma forma de proteção do mercado de trabalho da mulher, determinado pelo art. 7º, XX, da Constituição Cidadã.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

SF/21804.98661-86



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 6º

- artigo 196

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- artigo 395





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 792, DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 para promover o direito à não discriminação da mulher trabalhadora em razão da maternidade e propiciar a distribuição igualitária do trabalho não remunerado entre mulheres e homens.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974; e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 para promover o direito à não discriminação da mulher trabalhadora em razão da maternidade e propiciar a distribuição igualitária do trabalho não remunerado entre mulheres e homens.

SF/21043.90447-97

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a promoção do direito à não discriminação da mulher trabalhadora em razão da maternidade e a distribuição igualitária do trabalho não remunerado entre mulheres e homens.

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 18 (dezoito) semanas, acrescida de 4 (quatro) semanas para cada gêmeo além do primeiro, no caso de nascimento múltiplo, e de 4 (quatro) semanas, no caso de nascimento de recém-nascido com deficiência, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A empregada deve notificar o seu empregador acerca da data escolhida para o início do afastamento do emprego, desde que pelo menos seis semanas sejam gozadas após o parto.

.....
 § 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito ao prazo integral de licença-maternidade previsto no *caput* deste artigo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

.....” (NR)

“Art. 392-A. À empregada ou ao empregado que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392, *caput*, desta Consolidação.

.....
§ 4º A licença só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à trabalhadora ou trabalhador adotante ou à trabalhadora guardiã ou trabalhador guardião.

§ 5º A adoção ou guarda judicial conjunta ensejará a concessão de licença a apenas uma pessoa, observado o disposto no inciso III do art. 473 deste Consolidação quanto a outra pessoa.

§ 6º No caso do § 5º, será permitida a divisão da licença-maternidade entre as e os adotantes ou guardiães.” (NR)

“Art. 392-D. Após o término da licença-maternidade, os pais terão direito à licença-parental de 30 (trinta) dias por ano até que a criança complete quatro anos.

§ 1º A licença-parental será dividida igualmente entre os pais.

§ 2º Os dias da licença-parental serão escolhidos em comum acordo entre empregador e empregada ou empregado de forma a promover o bem-estar da criança.

§ 3º Os períodos da licença-parental não poderão ser gozados simultaneamente pelos progenitores.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica às empregadas e aos empregados adotantes, independentemente da idade do adotado.” (NR)

“Art. 395. Em caso de interrupção da gravidez, a empregada terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas, mediante atestado médico oficial, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.” (NR)

“Art. 396. Para amamentar seu filho, inclusive se advindo de adoção, até que este complete 2 (anos) de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um.

.....” (NR)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

“Art. 400. Os locais destinados à guarda dos filhos das empregadas durante o período da amamentação deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária.” (NR)

“Art. 473.

III – por quatro semanas, a título de licença-paternidade, a serem gozadas imediatamente após o parto, em cumprimento do disposto no inciso XIX do art. 7º da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 3º O art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “i”:

“Art. 12.

i) estabilidade provisória prevista na alínea “a” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à empregada gestante e ao empregado ou empregada adotante.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

I –

.....
g) salário-maternidade e salário-parental;

.....” (NR)”

“Art. 25.

III – salário-maternidade e salário-parental para os segurados de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei.

SF/21043.90447-97





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

.....(NR)"

"Art. 26.

VII - auxílio-doença no caso de comprovação clínica de gestação de alto risco em que haja recomendação médica para afastamento do trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.”
(NR)


SF/21043.90447-97

“Art. 71. É assegurado à empregada gestante o salário-maternidade durante dezoito semanas, acrescido de quatro semanas para cada gêmeo, além do primeiro, no caso de nascimento múltiplo, e de quatro semanas, no caso de nascimento de pessoa com deficiência”.

“Art. 71-A. Ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 18 (dezoito) semanas.

.....
§ 2º Ressalvado o pagamento do salário-maternidade à mãe biológica e o disposto no art. 71-B, não poderá ser concedido o benefício integral a mais de um segurado, decorrente do mesmo processo de adoção ou guarda, ainda que os cônjuges ou companheiros estejam submetidos a Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3º Observado o disposto no § 2º, será permitida a divisão do salário-maternidade entre as e os adotantes ou guardiães, desde que tenham a condição de segurados do RGPS, na forma que o regulamento dispuser.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida da seguinte Subseção VII-A:

“Subseção VII-A

Do Salário-Parental

Art. 73-A. O salário-parental é devido aos segurados da Previdência Social, pelo período de 4 (quatro) meses, observadas as





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

situações e condições previstas na legislação no que concerne à licença-parental, conforme regulamento.

Parágrafo único. O salário-parental de que trata o *caput* será pago pela Previdência Social.

Art. 73-B. Ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-parental, pelo período de 4 (quatro) meses, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à licença-parental, conforme regulamento.

Parágrafo único. O salário-parental será pago diretamente pela Previdência Social.

Art. 73-C. O salário-parental para o segurado empregado e para o trabalhador avulso consistirá numa renda mensal igual à sua remuneração integral.

§ 1º Cabe à empresa pagar o salário-parental devido ao respectivo empregado, efetivando-se a compensação, observado o disposto no art. 248 da Constituição Federal, quando do recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais rendimentos pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço.

§ 2º A empresa deverá conservar durante dez anos os comprovantes dos pagamentos e os atestados correspondentes para exame pela fiscalização da Previdência Social.

§ 3º O salário-parental devido ao trabalhador avulso e empregado de microempreendedor individual, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será pago diretamente pela Previdência Social.

Art. 73-D. Assegurado o valor de um salário-mínimo, o salário-parental para os demais segurados, pago diretamente pela Previdência Social, consistirá:

I – em um doze avos do valor sobre o qual incidiu sua última contribuição anual, para o segurado especial;

II – em um doze avos da soma dos doze últimos salários-de-contribuição, apurados em um período não superior a quinze meses, para os demais segurados.”

SF/21043.90447-97





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Art. 71-E. A percepção do salário-parental está condicionada ao afastamento do segurado do trabalho ou da atividade desempenhada, sob pena de suspensão do benefício.”

Art. 6º Fica revogado o § 1º do art. 396 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao de sua publicação.

SF/21043.90447-97

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 5º, I, prevê que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Trata-se de dispositivo que visa conduzir o país à igualdade de gênero, reduzindo e eliminando disparidades decorrentes de uma estrutura patriarcal.

Infelizmente, decorridos pouco mais de trinta e dois anos da promulgação da Constituição Cidadã, podemos afirmar que o caminho percorrido para o alcance da igualdade de gênero foi bastante tímido.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua de 2019, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, as mulheres dedicaram quase o dobro de horas semanais aos afazeres domésticos e às tarefas de cuidado de pessoas (21,4) em relação aos homens (11)¹.

Nossa proposta visa reduzir e eliminar essas disparidades por meio da atualização da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT no que tange à maternidade e à paternidade.

Para sua elaboração, utilizamos como parâmetros Convenções, Recomendações e Resoluções da Organização Internacional do Trabalho –

¹ Link: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7015#resultado>. Acesso: 05 mar. 2021.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

OIT. Além disso, nos baseamos no relatório *Maternity and paternity at work - Law and practice across the world*², também da OIT.

A proteção à maternidade foi uma das primeiras preocupações da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Com efeito, já na Primeira Conferência Internacional do Trabalho, em 1919, foi a adotada a Convenção nº 3. Posteriormente, foram adotadas as Convenções nº 103, de 1952, e nº 183, de 2000, na ideia de que a mais recente revisa e aprimora a antecedente. Como complemento ao último tratado, a OIT elaborou a Recomendação nº 191, de 2000.

SF/21043.90447-97

Essas Convenções fazem parte de um quadro mais amplo de direitos estabelecidos na OIT, que visam determinar um padrão de igualdade e de não-discriminação no âmbito das relações trabalhistas. Destacamos a Convenção nº 156, de 1981, que trata das responsabilidades familiares de trabalhadores e trabalhadoras, complementada pela Recomendação nº 165, do mesmo ano.

Embora o Brasil ainda não tenha ratificado as Convenções nº 156 e 183, e as Recomendações da OIT não possuam caráter vinculante, nada impede que a legislação interna do país seja atualizada com base nesses documentos, já que o legislador está amparado pelos princípios da Constituição Federal – em especial o da dignidade humana (art. 1º, III) – que visam à transformação e ampliação de direitos.

É importante ressaltar que a proteção à maternidade no trabalho reduz a mortalidade infantil e materna, promove a saúde e o bem-estar da mãe e do recém-nascido, salvaguarda o emprego antes, durante e depois da gravidez e promove o compartilhamento igualitário - entre mulheres e homens - do trabalho não remunerado de cuidado da criança.

Para esse compartilhamento igualitário, outras medidas também devem ser tomadas, sendo uma delas a proteção à paternidade. Isso porque no Brasil e na maior parte do mundo vigora a ideia patriarcal de que a maternidade é obrigação e a paternidade, opção. Em outras palavras: a mãe

² Link: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_242615.pdf. Acesso: 05 mar. 2021.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

cuida e o pai ajuda. Isso está nas estatísticas, como demonstramos acima com a PNAD Contínua 2019.

Esse comportamento machista da sociedade é muitas vezes influenciado pelas normas impostas pelo Estado. No Brasil, a legislação trabalhista é um grande exemplo, pois a licença-paternidade é de apenas cinco dias (art. 10, § 1º, ADCT). Esse dispositivo não deixa dúvidas de que toda responsabilidade do cuidado com o filho recai sobre a mãe. É claro que a amamentação cabe somente à mulher, porém o cuidado com o recém-nascido não se limita ao aleitamento materno e deve ser compartilhado igualmente com o pai da criança.

O fato de os homens passarem a ter papel mais ativo no cuidado de seus filhos será um dos mais significantes desenvolvimentos sociais do século XXI.

Feitas essas considerações, o Projeto de Lei primeiramente aprimora o direito à não discriminação em razão da maternidade, que nada mais é do que o direito de toda mulher não ser desfavorecida em situações de trabalho.

Em relação à estabilidade da mãe, o art. 391-A da CLT se remete ao art. 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que impede a dispensa arbitrária ou sem justa causa desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Estende-se a estabilidade provisória à gestante e aos trabalhadores adotantes regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que *dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências*, tendo em vista que o limite temporal do contrato está condicionado a um bem jurídico maior assegurado pelo instituto da estabilidade, qual seja, a vida da criança.

No que tange à duração da licença-maternidade, o art. 392 da CLT estabelece a regra de que a empregada gestante tem direito à licença-maternidade de cento e vinte dias. Esse período está em consonância com a Convenção nº 103, que estabelece um prazo mínimo de doze semanas (equivalente a oitenta e quatro dias) (art. III, 2), e também com a Convenção

SF/21043.90447-97





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

nº 183, que estabelece o período mínimo de catorze semanas (equivalente a noventa e oito dias) (art. 4, 1).

Ocorre que o dispositivo ainda não está em consonância com a Recomendação nº 191, que sugere que o prazo mínimo seja de dezoito semanas (equivalente a cento e vinte e seis dias) (art. 1, 1).

A Recomendação também propõe que a licença seja estendida em caso de nascimento múltiplo (art. 1, 2). A respeito desse ponto, entendemos que a solução adotada em Portugal, segundo a qual a licença será estendida por mais trinta dias para cada gêmeo além do primeiro (art. 40, 4, Código do Trabalho), seria interessante de ser inserida na legislação brasileira.

Também propomos prazo maior de licença-maternidade no caso de nascimento de pessoa com deficiência, considerando os cuidados adicionais que esta criança exigirá.

Em relação ao momento do gozo da licença-maternidade, a CLT prevê que o início do afastamento poderá ocorrer entre o vigésimo oitavo dia antes do parto e a ocorrência deste (art. 392, § 1º). Esse dispositivo está de acordo com a Convenção nº 103 (art. III, 2 e 3), que prevê que a mãe deverá tirar compulsoriamente um período mínimo de seis semanas após o parto, e com a Convenção nº 183 (art. 4, 4), que também tem essa previsão, embora permita certa flexibilização após acordo entre Estado e sindicato.

Entretanto, o § 1º do art. 392 da CLT não está nos parâmetros da Recomendação nº 191, que sugere que a mãe tenha o direito de escolher a data de afastamento, se antes ou depois do parto (art. 1, 3). Para atender a Recomendação da OIT, propomos uma nova redação ao dispositivo da CLT, a fim de que haja flexibilidade na escolha da data do afastamento, desde que observadas as seis semanas após o parto. Essa proposta vai ao encontro das necessidades individuais e familiares de cada mulher.

No que tange ao descanso especial para amamentação, previsto no art. 396 da CLT, há uma limitação de prazo até que a criança complete seis meses. Ampliamos o período para dois anos, já que a OPAS/OMS no Brasil e a UNICEF recomendam que os bebês sejam alimentados

SF/21043.90447-97





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

SF/21043.90447-97

exclusivamente pelo leite da mãe até os seis meses e que a amamentação continue acontecendo, junto com outros alimentos, por até dois anos ou mais.

Um tema relacionado à maternidade e à saúde da mulher é o do repouso decorrente da interrupção da gravidez, previsto no art. 395 da CLT, que assim prevê: “em caso de aborto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de 2 (duas) semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento”.

Neste artigo, propomos um ajuste de linguagem, já que a saúde é um direito de todos (art. 196 da Constituição Federal).

O PL também trata da proteção à paternidade.

Como visto acima, o art. 10, § 1º, do ADCT prevê que a licença-paternidade seja de cinco dias até que a lei discipline o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição Federal. Apesar da ideia de transitoriedade do dispositivo, a única alteração a respeito do tema feita foi com o Programa Empresa Cidadã, em que a empresa *escolhe* aderir ao programa e prorrogar a licença-paternidade por mais quinze dias (art. 1º, II, da Lei nº 11.770/2008, alterada pela Lei nº 13.257/2016). Permanece, portanto, a regra dos cinco dias.

A licença-paternidade é de fundamental importância, pois permite ao pai dar a assistência necessária à recuperação da mãe, cuidar do recém-nascido e realizar outras tarefas, como o registro da certidão de nascimento. Ocorre que consideramos o período de cinco dias irrisório, motivo pelo qual sugerimos que a licença-paternidade seja de quatro semanas.

Além da licença-maternidade e da licença-paternidade obrigatórias, propomos a previsão de uma licença parental. Trata-se de sugestão das Recomendações nº 165 (art. 22) e nº 191 (art. 10, 3), que preveem tal modalidade de licença após o término da licença-maternidade.

Visando atender a tais recomendações, sugerimos que os pais tenham direito à licença parental de trinta dias por ano até que a criança





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

complete quatro anos, idade em que já não frequenta mais a creche (art. 54, IV, ECA c/c art. 6º da Lei nº 9.394/1996).

Já que a ideia principal deste Projeto de Lei é promover a igualdade entre trabalhadoras e trabalhadores, incluindo a distribuição igualitária do trabalho não remunerado a fim de que o homem também tenha responsabilidades domésticas e de cuidado dos filhos, estabelecemos que a licença seja dividida igualmente entre os pais. Pelo mesmo motivo, vedamos o gozo simultâneo da licença parental pelos progenitores.

Por fim, alteramos dispositivos da legislação previdenciária para adequá-la às mudanças promovidas na legislação trabalhista.

Ainda em relação à legislação previdenciária, também propomos o acréscimo de um inciso no art. 26 na Lei nº 8.213/1991 a fim de que não seja exigido período de carência para a concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco. Trata-se de uma proposta que já está sendo aplicada em razão de sentença proferida em Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública da União em face do INSS³⁴.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

³ Ação Civil Pública nº 5051528-83.2017.4.04.7100/RS.

⁴ Link: <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/acp-n-5051528-83-2017-4-04-7100-rs-garante-isencao-de-carencia-para-seguradas-gestantes-cuja-gravidez-seja-de-alto-risco#~text=Em%20cumprimento%20%C3%A0%20A%C3%A7%C3%A3o%20Civil,como%20de%20alto%20risco%20e.> Acesso: 02 mar. 2021.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - inciso II do artigo 10
- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso XIX do artigo 7º
 - artigo 196
 - artigo 248
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - artigo 391-
 - artigo 392
 - parágrafo 1º do artigo 392
 - artigo 395
 - artigo 396
 - parágrafo 1º do artigo 396
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- Lei nº 6.019, de 3 de Janeiro de 1974 - Lei do Trabalho Temporário - 6019/74
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1974;6019>
 - artigo 12
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - artigo 6º
- Lei nº 11.770, de 9 de Setembro de 2008 - LEI-11770-2008-09-09 - 11770/08
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11770>
- Lei nº 13.257, de 8 de Março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância - 13257/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13257>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 795, DE 2021

Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização dos recursos por Estados e Municípios.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Wellington Fagundes

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização dos recursos por Estados e Municípios.

SF/2173347858-06
|||||

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º**.....

Parágrafo único. Os recursos que não tenham sido objeto de programação publicada até 31 de agosto de 2021 pelos municípios serão automaticamente revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza ou, na falta deste, ao órgão ou entidade estadual responsável pela gestão desses recursos.” (NR)

“**Art. 5º**.....

§ 2º O benefício a que se refere o *caput* será prorrogado no mesmo prazo em que for prorrogado o benefício previsto no art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, ou o benefício previsto no art. 1º da Medida Provisória nº 1000, de 2020.

§ 3º A criação ou a prorrogação de outros benefícios ou auxílios emergenciais congêneres, instituídos para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da covid-19, também ensejará a prorrogação do benefício referido no *caput*.” (NR)



“Art. 12. Ficam prorrogados automaticamente por 2 (dois) anos os prazos para aplicação dos recursos, para realização de atividades culturais e para a respectiva prestação de contas dos projetos culturais já aprovados pelo órgão ou entidade do Poder Executivo responsável pela área da cultura, nos termos:

.....” (NR)

“Art. 14.....

§ 2º Os recursos repassados na forma prevista nesta Lei, observado o disposto no § 2º do art. 3º, que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal até 31 de dezembro de 2021, serão restituídos à União na forma e no prazo previstos no regulamento.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, foi aprovada em resposta aos severos impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia da covid-19 naquele que veio a ser um dos segmentos mais afetados pelas restrições de circulação impostas à população: o setor cultural.

Com o fechamento, do dia para noite, de casas de espetáculos, museus, centros culturais, entre outros, além do cancelamento de shows e eventos, inúmeras trabalhadoras e trabalhadores da cultura, artistas, promotores de eventos e micro e pequenos empresários viram-se subtraídos da renda responsável pela sua subsistência. A resposta, originada do Congresso Nacional, e corroborada com a sanção do Poder Executivo, resultou na edição da referida Lei, cujo objetivo foi o de destinar R\$ 3 bilhões ao setor cultural na forma de renda emergencial, subsídio para manutenção de espaços culturais e editais e chamadas públicas.

A Lei Aldir Blanc, batizada em homenagem ao escritor e compositor que, infelizmente, não resistiu à infecção pelo coronavírus e veio a falecer em maio de 2020, foi, à época, uma resposta corajosa, contundente e à altura da crise de saúde pública enfrentada.

SF/2173347858-06



A pandemia do coronavírus, contudo, não se arrefeceu. Pelo contrário, apresenta forte tendência de alta com níveis recordes da média móvel diária de mortes. Espaços culturais continuam fechados, casas de espetáculos têm acesso restrito ou proibido, e trabalhadoras e trabalhadores da cultura continuam em grave situação social e econômica.

Pretendemos, portanto, com o presente projeto de lei, reforçar os efeitos da Lei Aldir Blanc, e garantir que: os municípios possuam mais tempo para a alocação dos recursos transferidos antes que sejam revertidos ao fundo estadual de cultura do Estado onde se localizam; eventuais prorrogações de auxílio ou de renda emergencial sejam garantidas também aos profissionais do setor; os prazos para aplicação de recursos em projetos culturais já aprovados seja prorrogado em dois anos; e que o prazo para devolução de recursos repassados pela União que não tenham sido objeto de programação publicada pelos Estados ou pelo Distrito Federal seja estendido até 31 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/2173347858-06
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.982, de 2 de Abril de 2020 - LEI-13982-2020-04-02 , LEI DO "CORONAVOUCHER" - 13982/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13982>
 - artigo 2º
- Lei nº 14.017, de 29 de Junho de 2020 - Lei Aldir Blanc - 14017/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;14017>
- Medida Provisória nº 1.000 de 02/09/2020 - MPV-1000-2020-09-02 - 1000/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2020;1000>
 - artigo 1º



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 816, DE 2021

Informações ao Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

 SF/21370.75356-17 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Onyx Lorenzoni, informações sobre as reuniões realizadas naquela pasta e que possam ter sido fonte de informação privilegiada na negociação de ativos da Petrobras na bolsa de valores.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Onyx Lorenzoni, informações sobre as reuniões realizadas naquela pasta e que possam ter sido fonte de informação privilegiada na negociação de ativos da Petrobras na bolsa de valores.

Nesses termos, requisita-se:

1. Lista de participantes das reuniões ocorridas entre os dias 15 e 20 de fevereiro de 2021;
2. Ata das referidas reuniões;
3. Ações preventivas adotadas em relação a informações sigilosas acessadas pelos participantes; e
4. Detalhamento sobre as providências de investigação interna tomadas pela pasta.



JUSTIFICAÇÃO

No dia 19 de fevereiro passado, o Brasil foi surpreendido com mais um rompante do Presidente da República. Sem nenhum zelo pela coisa pública ou pelas empresas que seguem rigorosamente as regras do mercado aberto, o Presidente divulgou que trocaria a presidência da Petrobras, mesmo antes da indicação do sucessor à apreciação do Conselho de Administração da Estatal, e sem sequer saber se a indicação atenderia aos requisitos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016).

A partir da divulgação da informação, supostamente em reunião no Palácio do Planalto, poderia se esperar impactos significativos no preço das ações da Petrobras, e foi o que ocorreu. Em duas semanas, a empresa perdeu praticamente um terço do seu valor de mercado, o que poderá resultar em processos bilionários contra a estatal no Poder Judiciário dos países em que possui ações em bolsa.

Além disso, foi noticiada possível negociação de opções de venda antes da informação se tornar pública. Trata-se de *insider trading*, prática passível de punições severas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em suas equivalentes em outros países. No intuito de apurar possível infração daqueles que participaram das reuniões sobre o tema no Poder Executivo, requeiro as informações acima, com a lista de participantes das reuniões, assim como as atas, para, com isso, poder investigar aqueles que tenham obtido vantagens ilícitas na compra de opções da Petrobras.

Sala das Sessões, 4 de março de 2021.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)**
Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal



SF/21370.75354-17 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 817, DE 2021

Informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil,.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Walter Souza Braga Neto, informações sobre as reuniões realizadas naquela pasta e que possam ter sido fonte de informação privilegiada na negociação de ativos da Petrobras na bolsa de valores.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Walter Souza Braga Neto, informações sobre as reuniões realizadas naquela pasta e que possam ter sido fonte de informação privilegiada na negociação de ativos da Petrobras na bolsa de valores.

Nesses termos, requisita-se:

1. Lista de participantes das reuniões ocorridas entre os dias 15 e 20 de fevereiro de 2021;
2. Ata das referidas reuniões;
3. Ações preventivas adotadas em relação a informações sigilosas acessadas pelos participantes; e
4. Detalhamento sobre as providências de investigação interna tomadas pela pasta.

SF/21208.80265-09 (LexEdit)


JUSTIFICAÇÃO

No dia 19 de fevereiro passado, o Brasil foi surpreendido com mais um rompante do Presidente da República. Sem nenhum zelo pela coisa pública ou pelas empresas que seguem rigorosamente as regras do mercado aberto, o Presidente divulgou que trocaria a presidência da Petrobras, mesmo antes da indicação do sucessor à apreciação do Conselho de Administração da Estatal, e sem sequer saber se a indicação atenderia aos requisitos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016).

A partir da divulgação da informação, supostamente em reunião no Palácio do Planalto, poderia se esperar impactos significativos no preço das ações da Petrobras, e foi o que ocorreu. Em duas semanas, a empresa perdeu praticamente um terço do seu valor de mercado, o que poderá resultar em processos bilionários contra a estatal no Poder Judiciário dos países em que possui ações em bolsa.

Além disso, foi noticiada possível negociação de opções de venda antes da informação se tornar pública. Trata-se de *insider trading*, prática passível de punições severas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em suas equivalentes em outros países. No intuito de apurar possível infração daqueles que participaram das reuniões sobre o tema no Poder Executivo, requeiro as informações acima, com a lista de participantes das reuniões, assim como as atas, para, com isso, poder investigar aqueles que tenham obtido vantagens ilícitas na compra de opções da Petrobras.

Sala das Sessões, 4 de março de 2021.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)**
Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 818, DE 2021

Informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Governo.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, informações sobre as reuniões realizadas naquela pasta e que possam ter sido fonte de informação privilegiada na negociação de ativos da Petrobras na bolsa de valores.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, informações sobre as reuniões realizadas naquela pasta e que possam ter sido fonte de informação privilegiada na negociação de ativos da Petrobras na bolsa de valores.

Nesses termos, requisita-se:

1. Lista de participantes das reuniões ocorridas entre os dias 15 e 20 de fevereiro de 2021;
2. Ata das referidas reuniões;
3. Ações preventivas adotadas em relação a informações sigilosas acessadas pelos participantes; e
4. Detalhamento sobre as providências de investigação interna tomadas pela pasta.

SF/21364.64455-36 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

No dia 19 de fevereiro passado, o Brasil foi surpreendido com mais um rompante do Presidente da República. Sem nenhum zelo pela coisa pública ou pelas empresas que seguem rigorosamente as regras do mercado aberto, o Presidente divulgou que trocaria a presidência da Petrobras, mesmo antes da indicação do sucessor à apreciação do Conselho de Administração da Estatal, e sem sequer saber se a indicação atenderia aos requisitos da Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016).

A partir da divulgação da informação, supostamente em reunião no Palácio do Planalto, poderia se esperar impactos significativos no preço das ações da Petrobras, e foi o que ocorreu. Em duas semanas, a empresa perdeu praticamente um terço do seu valor de mercado, o que poderá resultar em processos bilionários contra a estatal no Poder Judiciário dos países em que possui ações em bolsa.

Além disso, foi noticiada possível negociação de opções de venda antes da informação se tornar pública. Trata-se de *insider trading*, prática passível de punições severas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em suas equivalentes em outros países. No intuito de apurar possível infração daqueles que participaram das reuniões sobre o tema no Poder Executivo, requeiro as informações acima, com a lista de participantes das reuniões, assim como as atas, para, com isso, poder investigar aqueles que tenham obtido vantagens ilícitas na compra de opções da Petrobras.

Sala das Sessões, 4 de março de 2021.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)**
Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 820, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações documentadas acerca da viagem do Deputado Eduardo Bolsonaro aos EUA, ocorrida no início de janeiro do corrente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações documentadas acerca da viagem do Deputado Eduardo Bolsonaro aos EUA, ocorrida no início de janeiro do corrente ano.

A esse respeito, solicitamos as seguintes informações

1. Que tipo de apoio a Embaixada do Brasil em Washington deu à viagem do Deputado Bolsonaro?
2. A embaixada contribuiu para organizar a agenda dessa viagem?
3. Qual foi essa agenda?
4. A nossa missão diplomática ajudou na organização do encontro, em 4 de janeiro, do Deputado Eduardo Bolsonaro e família com a filha do ex-presidente Donald Trump, Ivanka Trump, na Casa Branca?

SF/21837-56540-13 (LexEdit)

5. O convite para tal encontro foi comunicado à embaixada? Foi encaminhado por canais oficiais? Quando foi realizado esse convite?
6. A embaixada tomou conhecimento de que o Deputado Eduardo Bolsonaro teria participado, no dia 5 de janeiro, de reunião com dois filhos de Trump e Michael Flynn, ex-Conselheiro de Segurança Nacional do ex-presidente Trump, entre vários outros quadros do Partido Republicano, na qual teria sido concebida a estratégia de resistência à posse do presidente Joe Biden, que culminou no assalto ao Capitólio? Tal reunião fazia parte da agenda da viagem?
7. A embaixada contribuiu para articular a possível participação do Deputado Eduardo Bolsonaro na referida reunião?
8. Foi produzido relatório sobre a viagem do Deputado Bolsonaro? Se afirmativo, favor enviar.

JUSTIFICAÇÃO

Foi amplamente noticiado que o Deputado Eduardo Bolsonaro realizou “visita de surpresa” à Casa Branca, oficialmente por convite de Ivanka Trump, filha do ex-presidente Trump.

Tal visita ocorreu no dia 4 de janeiro do corrente ano e foi fartamente divulgada pela mídia brasileira.

Entretanto, surgem agora informações de que o Deputado Eduardo Bolsonaro poderia ter participado de outra reunião, ocorrida no dia 5 janeiro, no *Trump International Hotel*, em Washington DC.

Conforme investigações que estão sendo conduzidas nos EUA, nessa reunião, da qual teriam participado dois filhos de Trump, Michael Flynn, ex-Conselheiro de Segurança Nacional do ex-presidente Trump, Peter

SF/21837-56540-13 (LexEdit)
|||||



Navarro, Assistente do Presidente, Diretor de Política Comercial e de Fabricação e Coordenador de Política da Lei de Produção de Defesa Nacional, Corey Lewandowski, gerente da campanha 2016 de Trump, membro do Conselho de Negócios de Defesa, Rudy Giuliani, advogado de Trump e ex-prefeito de Nova Iorque, Daniel Beck, proprietário da *Combat Armor Defense*, que possui fábrica no Brasil, entre vários outros, teria sido concebida uma estratégia ilegal e “insurrecionista” de resistência à posse do então legítimo presidente eleito, Joe Biden.

Tal estratégia teria desembocado na dramática e chocante invasão do Capitólio, caracterizada, por muitos, como um ato de terrorismo e sedição.

Segundo matéria assinada pelo jornalista Seth Abramson, no site Proof, de jornalismo investigativo dos EUA, Michael Lindell, doador da campanha de Trump e CEO da empresa MyPillow (que participou da reunião) teria afirmado, em 6 de janeiro, um dia após o encontro, de que ele havia se encontrado, na noite anterior, horário do meeting, com “um dos filhos do presidente Bolsonaro”.

Tal informação levanta a suspeita de que o Deputado Eduardo Bolsonaro, que comprovadamente estava em Washington na ocasião, possa ter participado da referida reunião “insurrecionista”.

Trata-se de denúncia gravíssima, que, se comprovada, demonstraria a participação do governo brasileiro, ainda que indiretamente, numa conspiração que resultou em atos ilegais e violentos contra a democracia norte-americana, os quais chocaram os EUA e o mundo.

Salientamos que, caso comprovada, essa participação do governo Bolsonaro na conspiração antidemocrática tem o potencial de prejudicar profundamente as estratégicas relações bilaterais com os EUA e a imagem, já muito abalada, do Brasil no exterior.

SF/21837-56540-13 (LexEdit)
|||||



Por conseguinte, julgamos de vital relevância para o interesse nacional que esse episódio seja esclarecido, de forma ampla e célere.

As informações ora solicitadas visam justamente esse objetivo de lançar luzes sobre essa obscura e ilegal conspiração contra a democracia, de forma a contribuir com a justiça dos EUA e determinar qual a possível participação do governo brasileiro, se existente, no triste e vergonhoso episódio.

O que não pode acontecer é que persistam quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Face ao exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares a esta importante propositura.

Sala das Sessões, 7 de março de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**

SF/21837-56540-13 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 824, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 841/2021.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21699.69797-22, de autoria do Senador Eduardo Girão, que “requer, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o uso de tratamento profilático no combate à Covid-19”.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

**Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)**

Barcode
SF/21699.85680-99 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 825, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 841/2021.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21699.69797-22, de autoria do Senador Eduardo Girão.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

SF/21016.25389-17 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 828, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 841/2021.

AUTORIA: Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21699.69797-22, de autoria do Senador Eduardo Girão.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD**

SF/21700.24269-65 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 833, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 841/2021.

AUTORIA: Líder do DEM Marcos Rogério (DEM/RO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Democratas

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21699.69797-22, de autoria do Senador Eduardo Girão, que “propõe a realização de Sessão de Debate temático para discutir o uso de tratamento profilático no combate à Covid-19”.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

**Senador Marcos Rogério
Líder do Democratas**

SF/21699-00 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 839, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 841/2021.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21699.69797-22, de autoria do Senador Eduardo Girão.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

Senador Jorge Kajuru

SF/21798.51155-00 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 840, DE 2021

Adição de assinatura ao RQS nº 841/2021.

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/21699.69797-22, de autoria do Senador Eduardo Girão, que “requer realização de Sessão de debate temático para discutir o uso de tratamento profilático no combate à Covid-19”.

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Líder do PSDB**

SF/21699.69797-22
SF/21468.11334-15 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 826, DE 2021

Retirada em caráter definitivo das Emendas n°s 7 - PLEN e 8 - PLEN, apresentadas ao PL n° 4199/ 2020.

AUTORIA: Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)



1

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUCAS BARRETO

REQUERIMENTO N° , DE 2021

SF/21070.99963-08

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, das Emendas nºs 7-PLEN e 8-PLEN, ambas de minha autoria, ao PL nº 4.199, de 2020, que “institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar); altera as Leis nºs 5.474, de 18 de julho de 1968, 9.432, de 8 de janeiro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e revoga o Decreto do Poder Legislativo nº 123, de 11 de novembro de 1892, e o Decreto-Lei nº 2.784, de 20 de novembro de 1940, e dispositivos da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 e das Leis nºs 6.458, de 1º de novembro de 1977, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.483, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, 12.599, de 23 de março de 2012, 12.815, de 5 de junho de 2013 e 13.848, de 25 de junho de 2019”.

Sala das Sessões,

**Senador LUCAS BARRETO
PSD-AP**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 832, DE 2021

Informações à Sr.^a Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF21389-1343-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações relativas à execução da reforma agrária pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, informações relativas à execução da reforma agrária pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. Planejamento estratégico do Incra, abrangendo, pelo menos, o período de vigência do atual Plano Plurianual (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019), contendo metas físicas e financeiras para todas as ações finalísticas do Órgão, bem como a avaliação dos resultados verificados até o momento;
2. Levantamento da demanda por terras por trabalhadores rurais potencialmente beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), bem como identificação de áreas de conflito fundiário no País e de interesse prioritário para a reforma agrária;
3. Última versão do Plano Nacional de Reforma Agrária;



4. Última versão dos Planos Regionais de Reforma Agrária, a cargo das superintendências regionais do Incra;
5. Medidas que têm sido adotadas para que a supervisão ocupacional dos projetos de assentamento sob responsabilidade do Incra possa ser realizada a contento;
6. Levantamento dos casos em que a União realizou depósito para desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária e cuja imissão na posse ainda não foi obtida, detalhando, ao menos: número do processo judicial e respectiva vara; identificação, área total e município de localização do imóvel; valores depositados a título de indenização pela terra nua (TDA) e por benfeitorias úteis e necessárias; motivo alegado para o indeferimento da imissão na posse; estágio atual do processo; e medidas adotadas pelo Incra para o saneamento da situação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos anos recentes, os recursos destinados à reforma agrária têm sido significativamente reduzidos, de forma que a criação de novos assentamentos praticamente cessou, deixando milhares de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra à margem da ação do Poder Público.

É importante lembrar, contudo, que ao atribuir à União a competência para desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, o constituinte original estabeleceu, de fato, o dever de a União realizar a reforma agrária, e não apenas mera faculdade ao arbítrio da Administração.

Além da limitação imposta pela escassez de recursos orçamentários, há outras medidas que aguardam providência pelo administrador da Autarquia


SF21389.13431-20 (LexEdit)


SF21389-13431-20 (LexEdit)

federal para que se viabilize a retomada do assentamento de famílias trabalhadoras no campo. Uma delas, é a realização do adequado planejamento da reforma agrária.

O Relatório Anual de Avaliação da Gestão do Incra, relativo ao exercício de 2017 e elaborado pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, aponta, por exemplo, que a falta de atualização do Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado pela última vez em 2003, estaria impactando a elaboração dos Planos Regionais de Reforma Agrária, a cargo das Superintendências.

Outras questões que demandam aprofundamento dizem respeito às informações prestadas pelo Incra no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 769, que questiona a paralisação do Programa Nacional de Reforma Agrária. Em resposta às alegações dos autores da citada Ação, o Incra informa que tem envidado esforços na realização da supervisão ocupacional dos projetos de assentamento, registrando um total de 21.399 vistorias em 2019 e de 16.130 vistorias em 2020.

Esses números, contudo, são notadamente insuficientes para fazer frente às necessidades do Incra dentro de um prazo razoável, levando-se em consideração, especialmente, levantamento do Tribunal de Contas da União que aponta a existência de 205 mil lotes vagos em assentamentos e de mais de 580 mil beneficiários com indícios de irregularidades, conforme consta da Representação TC 020.685/2016-5.

É necessário também que se esclareça, com detalhes, a situação de 203 imóveis rurais, de acordo com estimativa da Autarquia, com ações desapropriatórias ajuizadas, cujos valores das respectivas indenizações foram previamente depositados em juízo pelo Incra, e cuja imissão provisória na posse não foi deferida, conforme preconiza o art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993.



Diante do exposto, solicito apoio para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 841, DE 2021

Realização de sessão de debate temático acerca do uso de tratamento profilático no combate à Covid-19.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Líder do DEM Marcos Rogério (DEM/RO), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF), Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater o uso de tratamento profilático no combate à Covid-19.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Dra. Marina Bucar - Coordenadora do núcleo de iniciação científica da FAESF, Médica Especialista em Medicina Interna e Doutora em Medicina pela Universidade de Zaragoza.
2. Dra Ellen Guimarães - Médica Cardiologista, especializada em Arritmias Cardíacas e Eletrofisiologia Invasiva em USP com título de especialista pela SBC e SOBRAC.
3. Flavio Cadegiani - médico endocrinologista com título de especialista pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) e mestre e doutor em Endocrinologia Clínica pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).
4. Dr. Anastácio Queiroz - Médico infectologista que atua no Hospital São José e professor da Universidade Federal do Ceará (UFC).
5. Dr. David Uip - médico infectologista, ex-diretor-executivo do Instituto do Coração de São Paulo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e do Instituto de Infectologia Emílio Ribas.
6. Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho (Dr. Cabeto) - Secretario de Saúde do Estado do Ceará.

SF21699.69797-22 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

No momento triste em que vivemos, é nossa responsabilidade debater o uso e a eficácia de tratamentos que previnam o contágio da Covid-19 e que estão sendo utilizados por grande parte da população brasileira.

Como parlamentares eleitos pelo povo e que podem e devem discutir os assuntos relevantes para o Brasil já tratamos de assuntos importantes relacionados a Pandemia, como as ações do governo e a vacinação, mas ainda não discutimos o tratamento precoce e nem como podemos contribuir para sua realização.

Precisamos lembrar que se pudermos fazer alguma coisa para salvarmos uma vida que seja já vale a pena.

Diante do exposto, peço a ajuda de meus pares para a realização desse importante debate.

Sala das Sessões, 5 de março de 2021.

**Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)**

SF21699.69797-22 (LexEdit)
|||||

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PODEMOS - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODEMOS / RJ
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 11

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10

DEM-6 / PL-3 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	18
PSD.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar Senado Independente.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PODEMOS-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24 Líder Mailza Gomes - PP (55) Vice-Líder Ciro Nogueira (45,61) Líder do MDB - 15 Eduardo Braga (20,47) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (45,61) Luis Carlos Heinze (44) Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (5)	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18 Líder Lasier Martins - PODEMOS (17,62) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (3,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (68) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (66) Líder do PSDB - 7 Izalci Lucas (21,25,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (22,27,32) Líder do PSL - 2 Major Olímpio (2) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31)	PSD - 11 Líder Nelsinho Trad - PSD (50) Vice-Líderes Omar Aziz (52) Carlos Fávaro (54)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 10 Líder Wellington Fagundes - PL (7) Vice-Líderes Jorginho Mello (1,9,40) Zequinha Marinho (10,18) Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42) Líder do PL - 3 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (1,9,40) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Zenaide Maia - PROS (51) Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,48) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (51)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 9 Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (49) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (60) Líder do CIDADANIA - 3 Alessandro Vieira (41) Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (63,64) Líder do PSB - 1 Leila Barros (29,36,57)
Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (53)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (43)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (19) Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30) Elmano Férrer (24) Carlos Viana (38)
Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
4. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose da Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
44. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
45. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
48. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
49. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
50. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentina foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾

Instalação: 03/03/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁰⁾
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽⁴⁾	1. Senador Nelsinho Trad ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁶⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾

Notas:

1. Vaga compartilhada entre o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Parlamentar Senado Independente.
2. Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
3. Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
4. Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
5. Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
6. Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLVANG).
7. Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
8. Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
9. Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
10. Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).
11. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leandro Augusto Bueno

Telefone(s): (61) 3303-4854



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (5)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
1.	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1)	
1.	

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



2) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57)	1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57)	3. VAGO (8,42,44,54)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57)	4. VAGO (8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,57,59)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14,32,34)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (56)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. VAGO (15,29,46)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-BLSBI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).



Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,28,30,36)	3. VAGO (6,84)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14,43,78)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Otto Alencar (2,83)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. VAGO (2,54,77,83,97)
Senador Vanderlan Cardoso (97)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (65,88,95,98)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,24,88)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroilde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dáario Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dáario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor acomissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor acomissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor acomissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (7,44)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
	6. VAGO (19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
Senador Carlos Viana (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. VAGO (18,33,49,50)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (25,47)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLESENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLESENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. VAGO (19,22,31)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32)	5. VAGO (29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá (1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Viana (1,2,45)
VAGO (1)	2. VAGO (1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23)
VAGO (21,39,53)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3,51)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52)	2. VAGO (19)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).	
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).	



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arlóde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
	6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43)	4. VAGO (19,24,26,35,43,55)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (48)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mécias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	



2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (46)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,36)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad (2,34,44)
Senador Carlos Viana (2,34)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).	



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolph Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,5)
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).
5. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9,37,38,44)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,37,38,44)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,32,44)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. VAGO (9)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (11,41)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	
12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).	
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).	



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁹⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁹⁾
VAGO ^(11,13,20)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,17)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,14,15,17)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,18)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,18)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- 14. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 15. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- 16. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 17. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 19. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



20. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).	
12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).	



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixou de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

